



# DIÁRIO



# OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

### Secção II

ANO IV — N. 114

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1941

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

### SUMARIO

Decreto n. 6.997, de 19 de maio de 1941.  
 Decreto n. 6.998, de 19 de maio de 1941.  
 Decreto n. 6.999, de 19 de maio de 1941.  
 Decreto n. 7.000, de 19 de maio de 1941.  
 Secretaria do Prefeito — Expediente, Despachos do Sr. Prefeito, do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância e da Comissão Geral de Desapropriações.  
 Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Controle Legal, do Serviço de Inspeção Médica, do Serviço de Identificação e do Departamento do Material.  
 Secretaria Geral de Educação e Cultura — Expediente do Serviço de Administração, do Centro de Pesquisas Educacionais, do Departamento de Educação Primária, do Movimento Escolar, do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Saúde Escolar e do Instituto de Educação.  
 Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade, do Serviço de Sindicâncias de Guias, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal, da Comissão Especial Revisora de Documentos e da Caixa Reguladora de Empréstimos.  
 Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar e do Departamento de Alimentação.  
 Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Transporte.  
 Montepio dos Empregados Municipais — Termos de Contrato — Rendas Municipais.  
 Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Administração — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais — Anúncio.

## Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.997 — DE 19 DE MAIO DE 1941

*Abre o crédito especial de 30:000\$0 (trinta contos de réis), para atender à despesa que menciona e dá outras providências*

O Prefeito do Distrito Federal:

Tendo em vista os preceitos do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de 30:000\$0 (trinta contos de réis), na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para custear, no corrente exercício, as despesas com a instalação, manutenção e execução dos serviços de preparo da cobrança e controle da arrecadação das rendas da referida Secretaria.

Art. 2.º Para compensar o crédito a que se refere o artigo 1.º fica cancelada na Verba 606-41º do Orçamento, em vigor, a importância de 30:000\$0 (trinta contos de réis).

Distrito Federal, 19 de maio de 1941., 53º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.998 — DE 19 DE MAIO DE 1941

*Abre o crédito suplementar de 258:000\$0 (duzentos e cinquenta e oito contos de réis) na forma que menciona e dá outras providências*

O Prefeito do Distrito Federal:

Tendo em vista os preceitos do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de 258:000\$0 (duzentos e cinquenta e oito contos de réis) suplementar às seguintes verbas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência;

|         |   |            |
|---------|---|------------|
| 106-130 | — | 90:000\$0. |
| 601-300 | — | 30:000\$0. |
| 602-300 | — | 20:000\$0. |
| 603-300 | — | 20:000\$0. |
| 604-300 | — | 8:000\$0.  |
| 611-300 | — | 35:000\$0. |
| 612-300 | — | 55:000\$0. |

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada a importância de 258:000\$0 (duzentos e cinquenta e oito contos de réis) nas seguintes verbas, da mesma Secretaria:

|         |   |            |
|---------|---|------------|
| 605-200 | — | 1:210\$5.  |
| 606-200 | — | 32:711\$0. |
| 606-300 | — | 94:606\$0. |
| 606-442 | — | 47:500\$0. |
| 608-200 | — | 27:065\$9. |
| 608-300 | — | 37:834\$8. |
| 611-200 | — | 7:374\$4.  |
| 612-200 | — | 9:697\$4.  |

Distrito Federal, 19 de maio de 1941., 53º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.999 — DE 19 DE MAIO DE 1941

*Abre o crédito suplementar de 10:000\$0 (dez contos de réis) à verba 503 — Departamento da Renda Imobiliária — Consignação 4 — Despesas Diversas — Subconsignação 2 — Encargos Correntes — Parágrafo 9 — Pronto Pagamento, na forma que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal:

Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República e tendo em vista os preceitos estabelecidos pelo Decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de 10:000\$0 (dez contos de réis) suplementar à verba 503 — Departamento da Renda Imobiliária — Consignação 4 — Despesas Diversas — Subconsignação 2 — Encargos Correntes — Parágrafo 9 — Pronto Pagamento.

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada a importância de 10:000\$0 (dez contos de réis), na verba 503 — Departamento da Renda Imobiliária — Consignação 360 — Material, do orçamento em vigor.

Distrito Federal, 19 de maio de 1941., 53º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.000 — DE 19 DE MAIO DE 1941

*Desapropria o prédio e terreno situados à rua São Clemente n. 353, necessários à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número 3.315 (Avenida Glória — Lagoa).*

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º n. VII do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, na forma da legislação vigente, o prédio terreno da rua São Clemente n. 353, necessários à execução

projeto de alinhamento aprovado sob o n. 3.315, (Avenida Glória — Lagoa).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de maio de 1941., 53º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 19 de maio de 1941

Decretos do dia 19 de maio de 1941:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover:

Pelo decreto P 73, em comissão, o cargo de Chefe de Distrito — padrão 03 — da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o oficial administrativo — classe 76 — Arthur Tibureio da Costa, matrícula 11.223.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Dispensar:

Pelo decreto E — 57, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe de Distrito padrão 03 — da Secretaria Geral de Viação e Obras, o oficial administrativo — classe 76 — Nelson Kemp Sarbeck, matrícula 14.114.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 19 de maio de 1941

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício n. 34, do Sr. Procurador Geral (S. P. 05.295). — Aprovo. Designo o tabelião Luiz Cavalcante Filho para lavrar as escrituras.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 121-CC da Secretaria Geral de Educação e Cultura (S.P. 05.296); ofício n. 41 do Departamento de História e Documentação (S.P. 05.151); ofício n. 124, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (S.P. 05.292). — Autoriso, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 227 do Departamento de Difusão Cultural (S.P. 05.146). — Autoriso, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

RETIFICAÇÕES

*Diário Oficial* — Secção II — 17 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 16 de maio de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Leia-se:

Maria Esthella Goulart de Sá Campello Favaret (e não como saíu publicado).

## Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

Expediente do dia 17 de maio de 1941

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Exigências e despachos:

Pires & Madeira — Rua Teófilo Ottoni n. 1371B. — Junte procuração.

Casa Estudante do Brasil — Requerimento n. 4.438. — Compareça para esclarecimentos.

Auto de constatação:

N. 31/94 de 13-5-1941 — João Assad Chatack — Rua Buenos Aires n. 304. — Autuado visto ter construído um girão, sem licença, nos fundos da loja do prédio acima. Multa de 200\$0.

Auto de flagrante:

N. 27/45 de 13-5-1941 — J. Soares Ferreira & Companhia — Rua Gonçalves Dias n. 19, porta. — Autuados visto terem colocado três placas anúncios uma c/0,92x0,60, uma c/1,20x0,28 e uma c/0,32x0,60, no balcão existente na porta do prédio acima citado, sem licença. Multa de.

Editais:

Banco do Comércio — Rua General Câmara n. 8, Embarga o funcionamento do elevador instalado no local acima, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa, e esta de réis 1:500\$0.

José de Araujo Lage — Rua Leandro Martins n. 69. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença no local acima (substituição do piso, e assoalhamento da parte superior do prédio construído de uma varanda nos fundos, dando ligação ao prédio n. 71) prazo de 10 dias.

José de Araujo Lage — Rua Leandro Martins n. 71. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença (assoalhamento da parte superior do prédio sito no local acima) ou a sua demolição, se ilegalizáveis. Prazo de 10 dias sob pena de multa de 500\$0.

José de Araujo Lage — Rua Leandro Martins n. 69. — Embarga as obras feitas sem licença, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

José Alves Camargo — Rua do Rosario n. 96. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença (reforma, modificações internas e marquize) no local acima, ou a sua demolição se ilegalizáveis. Prazo de 10 dias. (Sob pena de multa de 500\$0).

José Alves de Camargo — Rua do Rosario n. 96. — Embargo as obras feitas sem licença no local acima, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa, e esta de 900\$0.

Vasco Ortigão & Companhia — Rua Ramalho Ortigão n. 33 — Ordena a legalização das obras feitas sem licença (modificações internas no 2º pavimento do prédio acima citado), ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Vasco Ortigão & Companhia — Rua Ramalho Ortigão n. 33. — Embarga as obras feitas sem licença, e ordena a sua paralisação, imediata, sob pena de nova multa e esta de 900\$0.

Widemiro & Castro — Rua Sete de Setembro n. 32, loja. — Ordena a retirada dos mostruários colocados em desacordo com a planta aprovada, visto serem os mesmos ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Pires & Madeira — Rua Teófilo Ottoni n. 137 — Ordena a legalização da instalação mecânica que funciona sem licença, no local acima, ou a sua retirada, se ilegalizável. Prazo de 10 dias. (Sob pena de multa de 500\$0).

Djalma José Alves Moraes e outros — Rua do Livramento n. 190. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença no local acima, (assoalhamento de um comodo) ou a sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de multa de 500\$0. Prazo de 10 dias.

H. Pessoa, rua Theophilo Ottoni n. 164 — Ordena a legalização da instalação mecânica, em funcionamento no local acima, sem licença, ou a sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$000. Prazo de 10 dias.

Antonio Lourenço Capela, avenida Paranapoã n. 122 (Ilha) — Ordena a legalização do barracão transformado sem licença, ou a sua demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$000, Prazo de 10 dias.

Abraão David, rua Jussiape n. 15 (Ilha) — Ordena a legalização das obras feitas sem licença no local acima (pequenos concertos, pinturas e assoalhamento de 2 compartimentos) ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$000. Prazo de 10 dias.

José Lopes Martins, rua Sacadura Cabral n. 203 — Ordena a legalização das obras feitas no local acima, sem licença, (ladrilhamento de banheiro e cozinha) ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$000. Prazo de 10 dias.

Júlia Candida d'Aomada Alegria, avenida Marechal Floriano Peixoto n. 211 — Ordena a legalização das obras feitas sem licença (modificações internas, de tijolos) ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$000. Prazo de 10 dias.

Casa Orthophran Ltda., avenida Marechal Floriano Peixoto número 21. — Ordena a legalização de um girão construído sem licença no local acima ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$000. Prazo de 10 dias.

Antonio Vilarinho Fernandes, beco das Escadinhas n. 38 — Ordena a legalização das obras feitas sem licença neste prédio (ladrilhamento da cozinha e banheiro) ou a sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$000. Prazo de 10 dias.

Espólio de Thereza Romano de Figueiredo, representado pelo seu inventariante Carlos de Figueiredo, rua do Riachuelo n. 42 — Ordena o cumprimento da intimação n. 78, de 13-8-1940, que determinava o fechamento por meio de muro convenientemente revestido, do terreno acima citado, sob pena de nova multa e esta de réis 500\$000. Prazo de 20 dias.

Antonio Maria da Silva Nobre, representado pelo seu procurador o Banco Nacional Ultramarino, rua de Santana n. 123 — Ordena a legalização das obras feitas sem licença no local acima, (reforma) ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$000. Prazo de 10 dias.

Maria Assumpção Coelho, rua de Santana n. 121 — Ordena a legalização das obras feitas sem licença no local acima citado, (reforma e acréscimo) ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$000. Prazo de 10 dias.

Maria Assumpção Coelho, rua de Santana n. 121 — Embarga as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa e esta de réis 1:500\$000.

Arnaldo Gomes & Comp., avenida Mem de Sá n. 8 — Ordena a legalização de uma taboleta-anúncio colocada no local acima sem licença, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$000. Prazo de 10 dias.

Rachmil Bogynho, rua da Carioca n. 85, porta — Ordena a legalização de duas vitrines colocadas no local acima, sem licença, ou a sua retirada, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Szloma Pomp, rua da Carioca n. 59 — Ordena a legalização da divisão de madeira e vidro com o que fechou totalmente o girau

existente no local acima, sem licença, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

José Gonçalves Ribeiro, rua do Riachuelo n. 207 — Ordena a legalização das obras de modificações internas feitas no local acima, sem licença, ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

João Sabino, rua Luiz de Camões n. 80 — Embarga as obras de ladrilhamento e impermeabilização de paredes que estão sendo feitas no local acima, sem licença, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa, e esta de 300\$0.

Darcet Rodrigues Batalha, rua do Riachuelo n. 363 — Ordena a legalização do assoalhamento de um cômodo, feito, sem licença, no local acima citado, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa, e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Darcet Rodrigues Batalha, rua do Riachuelo n. 365 — Ordena a legalização do assoalhamento de um cômodo, feito, sem licença, no local acima citado, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa, e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula, representada pelo seu procurador Sr. Jurandyr Martins de Castro, largo de São Francisco de Paula ns. 21/23 — Ordena a legalização das obras feitas, sem licença, no local acima citado (construção de uma parede divisória entre os dois prédios), ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa, e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula, representada pelo seu procurador Sr. Jurandyr Martins de Castro, largo de São Francisco ns. 21/23 — Embarga as obras que estão sendo feitas, sem licença, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa, e esta de 900\$0.

Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula, representada pelo seu procurador Sr. Jurandyr Martins de Castro, rua Ramalho Ortigão sem número — Embarga as obras feitas, sem licença, no local acima citado, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa, e esta de 300\$0.

Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula, representada pelo seu procurador Sr. Jurandyr Martins de Castro, rua Ramalho Ortigão sem número — Ordena a legalização das obras que estão sendo feitas, sem licença, no local acima (emboço de uma pequena parede), ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa, e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Romualdo da Silva Mello, rua da Harmonia n. 85 — Ordena a legalização de um telheiro construído para fins comerciais, sem licença, no local acima, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Wladimir Bernardes, rua Theophilo Otoni n. 142 — Ordena a legalização da instalação mecânica em funcionamento no local acima, sem licença, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa, e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Francisco Merola, rua Visconde de Itauna n. 133. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença, no local acima (ladrilhamento de banheiro e water closet da loja) ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de dez dias.

Rodolfo Gold, rua Moncorvo Filho n. 67. — Embarga as obras que estão sendo feitas sem licença no local acima citado, (aumento de um vão de janela para transformá-lo em porta, na parede lateral do prédio) e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa e esta de 600\$0.

Rodolfo Gold, rua Moncorvo Filho n. 67. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença no local acima citado, ou a sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Alfredo de Carvalho Macedo, rua General Caldwell n. 194. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença no local acima (assoalhamento de 6 cômodos) ou a sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Cia. Simões, S. A., rep. pelo seu diretor gerente coronel Arthur Emilio Vilaça Guimarães, rua Teófilo Otoni n. 113, 1º andar, sala 4. — Ordena a legalização da instalação mecânica em funcionamento no local acima, sem licença, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

A. J. Ferreira Leal, rua de S. Pedro n. 212, loja. — Ordena a legalização da instalação mecânica em funcionamento no local acima citado, sem licença, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Elisa Ferreira Cardoso, rua de S. Pedro n. 79, 2º andar. — Ordena a legalização da instalação mecânica em funcionamento no local acima citado, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

M. H. de Oliveira, rua dos Andrades, 111 loja. — Ordena a legalização da instalação mecânica em funcionamento no local acima citado, sem licença, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Alvimar dos Santos, rua Luiz de Camões n. 99. — Ordena a legalização do girau construído sem licença no local acima, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

José Alves Peixoto, rua Senador Euzébio ns. 240 e 250. — Ordena a legalização da parede divisória, construída sem licença na en-

trada da garage sito no local acima, ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de 10 dias.

João Sabino, rua Luiz de Camões n. 80. — Ordena a legalização das obras que está fazendo sem licença no local acima (substituição de ladrilhamento e impermeabilização de paredes) ou a sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0. Prazo de dez dias.

## SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

### Autos de flagrante:

Araujo Barcelos & Cia. — Figueira de Melo, s/n., Estação de Alfredo Maia. — Visto terem uma balança sem aferir desde 1938 e outra sem estar aferida, em seu negócio de restaurante, Café e Bombonière, etc.

Adão Magalhães, avenida Lauro Muller n. 10 (5.ª porta). — Visto ter licença, em seu negócio de sapataria, um rádio em franco funcionamento.

Mario Terra & Cia., avenida Lauro Muller n. 10, esquina da avenida Francisco Bicalho. — Visto terem sem licença, colocado duas vitrines laterais moveis, em seu negócio de frutas, etc.

Francisco da Silva Wanderley, avenida Lauro Muller n. 10 (5.ª porta pela avenida Francisco Bicalho). — Visto ter sem licença, colocado duas vitrines letarais moveis, em seu negócio de armarinha.

Espólio de Antonio Gonçalves Carneiro, representado por D. Maria Marques Carneiro Couto, praia de Botafogo n. 330. — Visto ter estar executando obras de reforma, sem licença (colocando forro na cozinha), do prédio de sua propriedade à rua Aguiar n. 65.

Estella Tavares Precote, Machado de Assis n. 39. — Visto estar executando obras de reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade à rua Felix da Cunha n. 29.

Manoel Fernandes da Rocha, Barão de Iguatemi n. 46, casa 4. — Por ter sem licença, alterado a soleira do portão de entrada da avenida de sua propriedade, sito à rua Barão de Iguatemi n. 46.

### Auto de constatação:

J. A. Costa & Cia., Frei Caneca n. 245. — Visto ter colocado 2 cunços de madeira, junto a sargeta, para acesso de veículos, à frente do prédio em construção, à rua Haddock Lobo n. 86.

### Editais:

Manoel Fernandes da Rocha, Barão de Iguatemi n. 46. — Faz saber que neste imóvel, foi modificado o nível da soleira do portão de entrada, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento.

Espólio de Antonio Gonçalves Carneiro, representado por D. Maria Marques Carneiro Couto, rua Aguiar n. 65. — Por estar executando obras de reforma, sem licença, (colocando forro na cozinha) infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 15 dias.

Estella Tavares Precote, Machado de Assis n. 39. — Faz saber que no prédio da rua Felix da Cunha n. 29, estão sendo executadas obras de reforma, sem licença, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 pelo que na conformidade dos arts. 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa, nos termos do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — 600\$0.

Estella Tavares Precote, Machado de Assis n. 39. — Faz saber que no prédio da rua Felix da Cunha n. 29, estão sendo executadas obras de reforma, sem licença, infringindo assim o disposto no artigo 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0 de acordo com o art. 4.º, § 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Dulce Naylor, Raul Naylor e Mario Bianchi, representados por D. Prazeres Garcia Bianchi — Rua Frei Caneca n. 160. — Faz saber que neste prédio será realizada, no dia 20 de maio do corrente ano, às 9 horas, uma vistoria, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, pelo que na conformidade do art. 731, § 3.º do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, ordena a afixação do presente edital para conhecimento de quem a mesma possa interessar.

Dulce Naylor, Raul Naylor e Mario Bianchi, representados por D. Prazeres Garcia Bianchi — Rua Frei Caneca n. 162. — Faz saber que neste prédio será realizada no dia 20 de maio deste ano, às 9 e 15 minutos, uma vistoria, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura do D. Federal, pelo que na conformidade do art. 731, § 3.º do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, ordenei a afixação do presente edital para conhecimento de quem a mesma interessar.

Dulce Naylor, Raul Naylor e Mario Bianchi, representados por D. Prazeres Garcia Bianchi — Rua Frei Caneca n. 161. — Faz saber que neste prédio, será realizada no dia 20 do corrente, uma vistoria por uma comissão de engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal,

pelo que na conformidade do art. 731, § 3.º do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, ordenei a afixação do presente edital, para conhecimento de quem a mesma possa interessar.

José de Almeida Junior e José Caetano de Almeida — Avenida Paulo de Frontin n. 89. — Faz-saber que em virtude da petição de 7-5-41, e do despacho de 13-5-41, constante do processo n. 448.420 de 1940, que concedeu prosseguimento das obras da rua Joaquim Palhares n. 313, mantido porém o embargo em relação as obras da avenida Paulo de Frontin n. 89, e, pelo que na conformidade do artigo 4.º, § 1.º do decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903, mantem o embargo das obras que foram iniciadas neste prédio.

#### NONO DISTRITO — MEYER

##### Intimações:

Carlos Kohler, para no prazo de 30 dias, construir passeio nas testadas do imóvel da rua Cerqueira Lima, junto e antes do n. 17, sob pena de multa de 50\$0.

Antonio Luiz da Costa, para no prazo de 30 dias, fechar por meio de muro a frente do terreno da rua Dias da Cruz junto ao número 611, sob pena de multa de 100\$0.

Antonio Luiz da Costa, para no prazo de 30 dias, construir passeio na testada no imóvel da rua Dias da Cruz, junto ao n. 661, sob pena de multa de 50\$0.

Maria Celia, Carlos Hugo e Pedro Paulo de Oliveira Muriati, representados por seu pai, Mario Miniotti para no prazo de 90 dias cumprir o laudo da vistoria realizada no imóvel da rua Francisco Meyer n. 161, sob pena de multa de 500\$0.

João Maria Vaz, para no prazo de 20 dias, construir muralha nos fundos da divisa lateral direita do imóvel da rua Djalma Dutra n. 431, sob pena de multa de 200\$0.

João Rodrigues da Silveira, para no prazo de 90 dias, cumprir o laudo da vistoria realizada no imóvel da rua Poconé n. 166, sob pena de multa de 300\$0.

Fernando Luiz Travassos, para no prazo de 20 dias, ligar as águas servidas do imóvel da rua Gomes Serpa n. 57, para a galeria geral da Prefeitura, sob pena de multa de 50\$0.

Alfredo Rodrigues Ricci, para no prazo de 20 dias, ligar as águas servidas do imóvel da rua Gomes Serpa n. 17, para a galeria geral da Prefeitura, sob pena de multa de 50\$0.

Belmiro Corrêa da Silva, para no prazo de 20 dias, ligar as águas servidas do imóvel da rua Gomes Serpa n. 45-A, para a galeria geral da Prefeitura, sob pena de multa de 50\$0.

José Augusto S. Alves, para no prazo de 20 dias, ligar as águas servidas do imóvel da rua Gomes Serpa n. 41 para a galeria geral da Prefeitura, sob pena de multa de 50\$0.

Belmiro Corrêa da Silva, para no prazo de 20 dias, ligar as águas servidas do imóvel da rua Gomes Serpa n. 45, para a galeria geral da Prefeitura, sob pena de multa de 50\$0.

D. Amelia Gomes Ganini, para no prazo de 20 dias, ligar as águas servidas de imóvel da rua Gomes Serpa n. 29, para a galeria geral da Prefeitura, sob pena de multa de 50\$0.

— José Luiz da Costa, para, no prazo de 20 dias, ligar as águas servidas do imóvel da rua Gomes Serpa n. 53, para a galeria geral da Prefeitura.

##### Editais:

Dr. Lincoln Caire, para, no prazo de 10 dias, legalizar as obras de acréscimo e divisões internas que estão sendo feitas sem licença no prédio da rua Silva Rabelo n. 64, sob pena de multa de 500\$0.

— Dr. Lincoln Caire, para paralisar imediatamente as obras de acréscimo e divisões que estão sendo feitas sem licença no prédio número 64 da rua Silva Rabelo, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de multa, nos termos do art. 804, § 179 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1941.

#### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMÁVEIS

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Noé Fernandes Marques, rua do Caete n. 168; José Cotta de Souza, rua Sebastião Lacerda n. 7; Laboratório Orlando Rangel S. A., rua Marquês de S. Vicente n. 104; Produtos Farmacêuticos Krinos Ltd., rua Senador Alencar n. 109; Acessórios para Máquinas Ltda., rua Carlos Seidl n. 255; Guilhermino S. Lopes, rua Teófilo Otoni ns. 194-196; Joaquim Ribeiro Neves, rua Frei Caneca n. 406. — Cobre-se.

#### Departamento de Vigilancia

##### Serviço de Controle

##### Expediente do dia 19 de maio de 1941

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Proc. n. 575-41 — José Israel dos Santos e Proc. n. 578 de 1941 — José Araújo de Almeida. — Submetam-se à prova de habilitação.

#### Comissão Geral de Desapropriações

##### Expediente do dia 19 de maio de 1941

##### Processos:

N. 498-41 — Dolabela, Portela & Cia. Limitada — Rua Frel Bentlo n. 229. — Compareça para esclarecimentos junto à Secção Jurídica desta Comissão.

N. 195-41 — José Queiroz — Avenida Teixeira de Castro número 15. — Compareça para tomar conhecimento das avaliações.

N. 363-41 — Claudio José de Queiroz — Rua Maranhão, junto e depois do n. 148. — Compareça, para firmar os laudos de avaliação de área de recuo.

N. 129-41 — José da Silva Braga — Estrada Nova da Tijuca n. 260. — Compareça para esclarecimentos.

N. 320-41 — Maria Soledad Unzalu de Salceda — Estrada Velha da Tijuca n. 163. — Compareça para esclarecimentos.

N. 182-41 — Companhia Imobiliária Municipal — Rua Coronel Cotta, entre os ns. 63 e 73. — Compareça para esclarecimentos, junto à Secção Jurídica desta Comissão.

N. 28-41 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Avenida Automovel Clube. — Compareça para esclarecimentos.

N. 111-41 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra — Rua Santa Clara — Prove ter poderes para alienar.

N. 491-41 — Carlos Queiroz Burle — Avenida Tijuca, lote 6. — Compareça para esclarecimentos.

N. 172-41 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro — Estrada Braz de Pina 125. — Compareça para esclarecimentos, junto à Secção Jurídica desta Comissão.

N. 505-41 — Malaqui Nicolau José Kayat e outro. — Travessa Rio Comprido ns. 17-17-A e 17-B. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação do laudo de n. 70.

N. 71-41 — Manoel Campos do Amaral — Rua Pará n. 62. — Compareça para tomar conhecimento da avaliação dos prédios.

#### Secretaria Geral de Administração

##### Serviço de Expediente

##### Expediente do dia 19 de maio de 1941

##### DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Chueri Sathione Filho (P. 19.757), Elvio Fuser (P. 19.769) e Eugênio Carvalho Júnior (P. 19.901). — Arquite-se.

#### Departamento do Pessoal

##### Aviso n. 64:

Afim de serem revalidados os títulos de admissão para o corrente exercício, deverão comparecer pessoalmente à sede do Departamento do Pessoal (Avenida Graça Aranha n. 62, 1.º andar, sala 113) os extranumerários da Secretaria Geral de Viação e Obras que ainda não satisfizeram esta exigência, no dia 23 do mês corrente, das 9 às 18 horas, com os seguintes documentos:

- título ou portaria mais recente;
- certidão de nascimento;
- prova de quitação ou isenção do Serviço Militar;
- diploma ou licença profissional;
- três retratos medindo 3 1/2 x 2 1/2 centímetros, de frente e recentes;

- prova de identidade;
- carta de naturalização.

##### Observações:

N. 1 — Os Srs. responsáveis pelos núcleos deverão diligenciar para que os extranumerários do respectivo núcleo tomem conhecimento deste aviso.

N. 2 — Estão excluídos da relação acima os documentos já entregues para o Serviço de Almuaque, exceto a prova de quitação ou isenção do Serviço Militar, que deverá ser novamente exibida.

N. 3 — Caso o extranumerário não tenha podido, ainda, obter o documento exigido, deverá comparecer para assinar um compromisso de apresentação, em prazo razoável.

N. 4 — A não observância do disposto neste aviso acarretará atraso na revalidação da admissão e, como consequência, suspensão do pagamento.

N. 5 — A partir da data acima, só mediante requerimento, com justificação, serão aceitos quaisquer documentos e processada a admissão.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Moreira Dias (P. 18.170). — Aceite-se, somente a pro-curação, sem substabelecimento. Ambrosina Pires Marinho (19.286). — Indeferido, em face do laudo médico.

Glória da Cruz Reis (P. 16.370). — Indeferido, tendo em vista a prescrição prevista no parágrafo único do art. 222 do Estatuto. Satisfaça, pois, a exigência.

Maria Serafina Figueira de Matos (P. 9.459). — Indeferido, a certidão de casamento fez prova para o abono de faltas, constituindo assim documento deste Departamento.

Manuel de Moraes (P. 2.995). — Certifique-se, em termos.

Miguel Simões (P. 18.705). — Indeferido, volte dentro de 90 dias, a contar de 9 do corrente.

## Aviso n. 65:

Benedito Francisco Ramos, matrícula n. 7.430. — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

## Aviso n. 58:

Porfírio Jacinto, matrícula n. 16.295. — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

## Aviso n. 59:

Alcebiades Barbosa, matrícula n. 15.529. — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

## Aviso n. 60

Ari da Silva Barbosa, matrícula 19.432. — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

## Aviso n. 61

Claudino Albino da Silva, matrícula 25.508. — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do art. 253, do Estatuto.

## Aviso n. 62

José Canazarro, matrícula 9.589 e Armando França Quintanilha, matrícula 9.448. — Compareçam, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do art. 254, do Estatuto.

## Serviço de Controle Legal

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Eduardo Martins Junior (P. 20.693). — Compareça.

Lavinia Freitas Borges (P. 20.891). — Satisfaça a exigência.

Domingos da Trindade (P. 8.315). — Apresente carta de naturalização.

Marinho Cipriano da Silva (P. 10.540). — Compareça ao Serviço de Identificação, avenida Graça Aranha, 62, 1.º andar, sala 113, afim de ser identificado.

Alfredo Rougemont Sobrinho (P. 20.828) e Alfredo Rougemont Sobrinho (P. 20.827). — Diga o fim a que se destina a certidão.

## Serviço de Inspeção Médica

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Arlete de Almeida Reis (P. 21.113), Ione Borges de Mendonça (P. 21.114), Hernani de Aguiar (P. 9.648), Luiz Alexandre Mandina (P. 21.115) e Adelba Canulo de Melo (P. 21.116). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Manuel Gonçalves 1.º (P. 15.798), Pedro de Souza (P. 18.200), José Inácio Mafioli (P. 18.217), Orlando Rabelo Teruz (P. 20.133) e José Garrido Rodrigues (P. 15.128). — Compareçam ao Serviço de Inspeção Médica, das 12 às 15 horas.

## Serviço de Identificação

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

## Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 407, os seguintes senhores:

Hylea Novais, João Pinho Filho, Carlí Guardia de Carvalho, Arnaldo Sparapani, Odete Vieira de Vasconcelos, Helena Lins, Ivant Travasso de Araujo, Miltonina da Silva, Lioneta Constância, Adiléia

Lopes de Araujo Góes, Creusa Campos de Magalhães, Lúcia Rangel Reis, Maria Heleonda Guimarães, Maria Madalena Franco Alves da Cruz, Maritza dos Santos Dias, Nize Fernandes Machado, Ailyandira Aurora Lacerda, Rute Germanie Tavares, Maria de Lourdes de Souza Costa, Leda Ribeiro Vieira, Letícia Duarte, Germana Neves, Anta da Gama Almeida, Beatriz Gomes de Freitas, Edí Guerra da Silva, Aurora Martins Seabra, Aidé Siqueira Lemos, Leila Lana Quinn Lopes, Nadir Pedrosa, Iolanda Gomes da Cruz, Carmen Torres da Silva e Lisette do Ouleiro Carvalho.

## Aviso

Datas em que foram dados como aptos, pelo Serviço de Inspeção Médica, para reassumir exercício, os funcionários abaixo relacionados:

## Secretaria Geral de Administração:

Mat. 405 — Armando Giannetti, 13-5-41.

## Secretaria Geral de Finanças:

Mat. 5.030 — João Alves Pinto Guedes Filho, 12-5-41.

Mat. 4.734 — Manoel Ignacio Cardoso Filho, 16-5-41.

## Secretaria do Prefeito:

Mat. 10.918 — Arthur Alves da Rocha, 13-5-41.

Mat. 595 — Oscar Fontes Thomé, 13-5-41.

Mat. 11.543 — João da Silveira Caldeira, 12-5-41.

Mat. 28.240 — Reynaldo Barreto Baptista, 14-5-41.

Mat. 6.102 — Maximo de Souza, 13-5-41.

Mat. 21.707 — Edmyr Francisco do Nascimento, 14-5-41.

## Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Mat. 17.291 — Ignez de Castro Carmo, 14-5-41.

Mat. 19.430 — Antonio Fernandes da Paz, 13-5-41.

Mat. 27.350 — Edna Belem Barbosa, 13-5-41.

Mat. 27.555 — João Mendonça de Barros, 13-5-41.

Octaviano Agnello Calazans, 12-5-41.

Aracy Francisca Luiz, 12-5-41.

Mat. 1.796 — Agoncilo Caiado de Castro, 13-5-41.

Mat. 24.557 — João Jacintho da Silva, 14-5-41.

Mat. 29.684 — Isabel Rosa de Jesus, 15-5-41.

Mat. 19.553 — Geraldo Capellone, 13-5-41.

Mat. 25.762 — Francisco Aniceto Nogueira da Gama, 13-5-41.

Mat. 29.612 — Samuel Valeriano da Silva, 14-5-41.

Mat. 19.434 — Carlos Garcia, 14-5-41.

Mat. 28.084 — Pedro Ferreira Lima, 14-5-41.

Mat. 25.573 — Petronilho José de Oliveira, 16-5-41.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 3.697 — Norberto Cataldi, 14-5-41.

Mat. 32.770 — José Pinto de Almeida, 13-5-41.

Mat. 32.258 — Maria de Lourdes Rodrigues de Macedo, 14 de maio de 1941.

Mat. 20.450 — Juracy Vasconcellos, 13-5-41.

Mat. 8.295 — Durval da Costa, 14-5-41.

Mat. 13.738 — Italy Oddone Meirelles, 13-5-41.

Mat. 20.249 — Nair de Brito Miranda, 12-5-41.

Mat. 3.493 — Deolinda Leal Gomes, 12-5-41.

Mat. 16.624 — José de Sant'Anna Rosa, 12-5-41.

Mat. 19.168 — Amalia Ascensão, 13-5-41.

Mat. 23.667 — Kilda Magalhães, 15-5-41.

Mat. 23.435 — Maria Amelia de Souza Fonseca, 14-5-41.

Mat. 30.637 — Geruza Salvador Ferreira, 14-5-41.

Mat. 18.667 — Maria de Lourdes Allan de Souza, 14-5-41.

Mat. 2.903 — Lucy Marques da Fonseca e Silva, 16-5-41.

Mat. 23.582 — Arnaldina Rocha de Souza, 15-5-41.

Yacy Rezende de Oliveira Almeida, 16-5-41.

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 15.904 — Joaquim Vieira, 13-5-41.

Mat. 31.067 — Manoel Joaquim Senhor, 13-5-41.

Mat. 26.896 — Fernando Lima da Silva, 13-5-41.

Mat. 17.749 — Arthur Pinto, 13-5-41.

Mat. 18.830 — Abel Pinto, 14-5-41.

Mat. 10.352 — Zaferrino Antonio Vieira, 14-5-41.

Mat. 4.641 — Octavio de Mendonça Gaio, 14-5-41.

Mat. 7.431 — Benedicto Rodrigues de Araujo, 14-5-41.

Mat. 16.920 — Emilio Rosa, 14-5-41.

Mat. 18.989 — Manoel Cardoso Ferreira, 12-5-41.

Mat. 7.555 — Arnaldo Joaquim Esteves, 12-5-41.

Mat. 2.187 — Eduardo Martins Junior, 13-5-41.

Mat. 26.491 — Avelino Ananias Alves, 12-5-41.

Mat. 9.682 — Irineu Fernandes Machado, 12-5-41.  
 Mat. 12.956 — Severino Leite de Andrade, 13-5-41.  
 Mat. 15.632 — José Manoel Barreira, 14-5-41.  
 Mat. 20.619 — Adriano Ramos, 14-5-41.  
 Mat. 7.931 — José Antonio, 14-5-41.  
 Mat. 14.463 — Sebastião Francisco dos Santos, 14-5-41.  
 Mat. 29.633 — Alvaro Ventura do Amaral, 14-5-41.  
 Mat. 29.891 — Jovelino Jacintho de Abreu, 14-5-41.  
 Mat. 32.588 — Nadir Fraga Coelho, 14-5-41.  
 Mat. 7.821 — Francisco Severio Spacarrotella, 14-5-41.  
 Mat. 23.768 — Annibal dos Santos, 15-5-41.  
 Mat. 20.264 — Salvador Antonio, 14-5-41.  
 Mat. 15.070 — José Garrido Rodrigues, 14-5-41.  
 Mat. 31.623 — Claudionor de Oliveira Costa, 15-5-41.  
 Mat. 31.523 — José Ferreira Bittencourt, 13-5-41.  
 Mat. 19.933 — Homero Soares Henrique, 13-5-41.  
 Mat. 2.560 — Waldemar Ferreira Braga, 14-5-41.  
 Mat. 14.742 — Iris Gomes Meiras, 14-5-41.  
 Mat. 26.656 — Mathheus Nunes de Oliveira, 14-5-41.  
 Mat. 24.083 — João Alves, 14-5-41.  
 Mat. 8.460 — Januario José de Oliveira, 14-5-41.  
 Mat. 31.100 — João Affonso, 14-5-41.  
 Mat. 957 — Eloy Silva, 14-5-41.  
 Mat. 7.796 — Leopoldina Paiva, 15-5-41.  
 Mat. 16.011 — Pedro Manoel da Silva, 16-5-41.  
 Mat. 33.031 — Oscar José Ferreira, 16-5-41.  
 Mat. 1.906 — Heitor Gomes Vieira, 16-5-41.  
 Mat. 23.838 — Francisco José da Silva, 15-5-41.  
 Mat. 21.935 — Nelson da Silva Santos, 15-5-41.  
 Mat. 17.010 — Octavio Xavier de Lima, 15-5-41.  
 Mat. 17.824 — Joaquim Lopes Cabral, 15-5-41.  
 Mat. 21.949 — Evilasio de Souza, 15-5-41.  
 Mat. 15.788 — Eudoxio Alves de Souza, 15-5-41.  
 Mat. 11.358 — José da Silva Barros, 16-5-41.  
 Mat. 17.026 — Antonio Alves de Oliveira, 16-5-41.  
 Mat. 18.905 — José Gonzalez, 15-5-41.  
 Mat. 16.976 — João Bonfim da Conceição Filho, 15-5-41.  
 Mat. 2.662 — João Gomes, 13-5-41.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 LL — TS

Em 19 de maio de 1944

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 14.360 — Antonio Ribeiro (P. 14.170-41) 90 dias, período de 19-3-41 a 16-6-41.

M. 28.574 — João Bento dos Santos (P. 19.088-44) 90 dias, período de 2-5-41 a 30-7-41.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 29.134 — Aprigio Vicente Jupy (P. 20.205-41) 10 dias, período de 11-5-41 a 20-5-41.

M. 20.695 — João Luiz de Faria Netto (P. 20.870-41) 10 dias, período de 16-5-41 a 25-5-41.

M. 2.561 — Waldemar José de Moraes (P. 20.701-41) 30 dias, período 14-5-41 a 12-6-41.

M. 13.471 — Jayme Penedo (P. 20.379-41) 30 dias, período de 12-5-41 a 10-6-41.

M. 15.904 — Joaquim Vieira (P. 19.396-41) 10 dias, período de 20-5-41 a 29-5-41.

M. 15.774 — Vicente Paulo dos Santos (P. 19.539-41) 20 dias, período de 7-5-41 a 16-5-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 166, da mesma lei.

M. 9.267 — Angelo Augusto Antunes (M. s/n) 15 dias, período de 14-5-41 a 19-5-41.

M. 31.559 — Norival Irineu Teixeira (M. s/n) 6 dias, período de 14-5-41 a 19-5-31.

M. 7.447 — Eloy Rebello da Silva (M. s/n) 8 dias, período de 14-5-41 a 21-5-41.

M. 9.572 — Avelino Francisco da Rocha (M. s/n) 15 dias, período de 15-5-41 a 29-5-41.

M. 14.361 — Antonio Ribeiro da Silva (M. s/n) 10 dias, período de 14-5-41 a 23-5-41.

M. 20.613 — Ormino Marques da Silva (M. s/n) 8 dias, período de 13-5-41 a 20-5-41.

M. 10.440 — José Manoel Gonçalves (M. s/n) (Processo número 20.388) 9 dias, período de 12-5-41 a 20-5-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.529 — Juliano José Antunes (P. 19.256-41) 180 dias, período de 6-5-41 a 1-11-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 8.959 — Feliciano Vieira Furtado (P. 20.821-41) 8 dias, período de 21-5-41 a 28-5-41.

M. 12.935 — Antonio Jeronymo da Silva (P. 20.633-41) 20 dias, período de 13-5-41 a 1-6-41.

Secretaria do Prefeito:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 06.004 — Jacintho Chrispim (P. 19.782-41) 60 dias, período de 6-5-41 a 4-7-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. Cl. G — Eulalia Azevedo Pinto (P. 20.091-41) 15 dias, período 8-5-41 a 22-5-41.

M. 1.768 — Rogerio Cesar da Rosa (P. 19.871-41) 30 dias, período de 1-5-41 a 30-5-41.

M. 22.837 — Sebastião de Oliveira (P. 20.164-41) 20 dias, período de 12-5-41 a 31-5-41.

M. 29.617 — Alzira Sarres (P. 20.634-41) 15 dias, período de 13-5-41 a 27-5-41.

M. 17.354 — Venina Borges Monteiro (P. 20.690) 30 dias, período de 14-5-41 a 12-6-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 29-10-39.

M. 1.684 — Antonio Lourenço Cerqueira (P. 20.534-41) 5 dias, período de 13-4-41 a 17-5-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 18.806 — Mathilde Gondim Lopes (P. 20.702-41) 45 dias, período 12-5-41 a 25-6-41.

Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 29.561 — Edesio Bretas (P. 20.689-41) 30 dias, período de 11-5-41 e 9-6-41.

M. 5.177 — Adriano Chagas Leite (P. 18.474-41) 45 dias, período de 21-5-41 a 4-7-41.

Retificações:

M. 15.663 — Manoel Gonçalves (P. 3.570-41) — Licença de 60 dias no período de 15-1-41 a 16-3-41, sendo com 2/3 o período de 11-2-41 a 16-3-41, e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 25-4-41. (S.G.V.O.)

M. 6.431 — Joaquim de Souza Carvalho (P. 17.288-41) — Período a considerar: — 49 dias, no período de 4-5-41 a 21-6-41 e não como foi publicado anteriormente. (S.G.F.)

Indeferidos:

M. 22.622 — Hermengarda Amaral Pedreira (P. 19.967-41) — S.G.S.A.

M. 22.622 — Hermengarda Amaral Pedreira (P. 18.395-41) — S.G.S.A.

M. 25.572 — Melanias de Carvalho Castro (P. 19.459-41) — S. G. S. A.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 16.139 — Luiz Antonio da Silva (P. 20.426-41) 15 d. em prorrogação 19-5-41 a 2-6-41.

M. 9.029 — Mario da Silva Pires (P. 17.307-41) 20 d. em prorrogação 18-5-41 a 6-6-41.

N. 18.637 — Hilda de Souza Gomes (P. 19.864-41) 10 d. em prorrogação 14-5-41 a 23-5-41.

M. 21.617 — Claridina Pires (20.837-41) 60 d. em prorrogação 23-5-41 a 21-7-41.

M. 3.409 — Odette Lyrio (P. 19.688-41) 20 d. em prorrogação 15-5-41 a 3-6-41.

M. 9.047 — Dina Augusto de Araujo Belfort Vieira (P. 20.678 de 1941) 60 d. em prorrogação 25-5-41 a 23-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 5.917 — Albertina Perrota Martins (P. 20.296-41) 30 d. em prorrogação 18-5-41 a 16-6-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 7.098 — Militino Borges Leal (P. 20.619-41) 45 d. em prorrogação 17-5-41 a 30-6-41.

M. Cl. C — Miguel Archanjo de Souza Bravo (20.219-41) 60 d. em prorrogação 17-5-41 a 15-7-41.

M. 7.144 — Eliruth Salles Rodrigues (P. 20.087-41) 20 d. em prorrogação 14-5-41 a 2-3-41.

M. 1.641 — Gil Moreira da Cnua (P. 20.391-41) 20 d. em prorrogação 19-5-41 a 17-6-41.

M. Cl. C — Carmen Brito de Almeida (19.019-41) 30 d. em prorrogação 5-5-41 a 3-6-41.

M. 22.866 — Francisco Placido Guimarães (P. 20.692-41) 15 d. em prorrogação 15-5-41 a 29-5-41.

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 26-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 15.259 — Antonio Mendes Figueiredo (P. 19.798-41) 45 d. e improrrogação 15-5-41 a 28-6-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 12.794 — Antenor Palmieri (P. 20.195-41) 30 d. em prorrogação 12-5-41 a 10-6-41.

M. 26722 — Clarindo de Freitas Torres (P. 20.257-41) 45 d. em prorrogação 13-5-41 a 27-5-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo -66, da mesma lei.

M. 29.826 — Manoel Teixeira Pontes (P. 19.814-41), 5 d. em prorrogação 1-5-41 a 5-5-41.

Artigo 54, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 10.324 — Antonio Augusto Trajano (processos ns. 17.513-41, 18.817-41 e 20/363-41) — 45 d. em prorrogação 12-4-41 a 26-4-41.

M. 18.905 — José Gonzales (José Gonzalez) (P. 20.140-41) 9 d. em prorrogação 8-5-41 a 15-5-41.

**Secretaria do Prefeito:**

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

N. 10.871 — Baltazar Luiz de Azevedo Costa (P. 15.840-41) 90 d. em prorrogação 6-4-41 a 4-7-41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 32.661 — Claudionor Lopes (P. 15.296-41) 18 d. em prorrogação 1-4-41 a 18-4-41.

M. 23.963 — Gasão Candido Gomes (P. 18.581-41) 120 d. em prorrogação 1-5-41 a 28-8-41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 28.759 — José Gomes Filho (P. 18.211-41) 30 d. em prorrogação 1-5-41 a 30-5-41.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 23.561 — Graciela Cesar Dias (P. 15.183-41) 120 d. em prorrogação 7-4-41 a 4-8-41.

M. 19.625 — Irene de Albuquerque (P. 18.555-41) 90 d. em prorrogação 1-5-41 a 29-7-41.

M. 9.060 — Vera de Matos Cardoso (P. 15.813-41) 180 d. em prorrogação 9-4-41 a 5-10-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 3.428 — Selene de Vasconcellos (P. 15.913-41) 15 d. em prorrogação 8-5-41 a 22-5-41.

**Secretaria Geral de Saude e Assistência:**

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. Cl. E — José Carlos Camara (P. 19.533-41) 30 d. em prorrogação 12-5-41 a 10-6-41.

M. 22.625 — Judith Bezerra de Barros Malta (P. 16.536-41) 60 d. em prorrogação 28-3-41 a 26-5-41.

**Secretaria Geral de Viação e Obras:**

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 32.245 — Antonio Gomes Canedo (P. 19.593-41) 90 dias, em prorrogação 10-5-41 a 7-8-41.

M. 25.117 — Manoel José Hygino (P. 19.431-41) 90 dias, em prorrogação 6-5-41 a 3-8-41.

M. 7.434 — Braz Tavares (P. 19.204-41) 45 dias, 8-5-41, sendo os primeiros 35 dias, com a remuneração, e os 10 restantes, com 2/3.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 26-10-39.

M. 15.663 — Manoel Gonçalves (P. 11.445-41) — 15 dias, em prorrogação 17-3-41 a 31-3-41, com 2/3 da remuneração.

**Secretaria Geral de Viação e Obras:**

Art. 156, parágrafo único do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 23.870 — José Bernardo da Costa (P. 18.861-41) — 12 dias, em prorrogação 1-5-41 a 12-5-41.

M. 13.920 — Altair Ribeiro Marques Porto (P. 17.559-41) 14 dias, em prorrogação 24-4-41 a 7-5-41.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura:**

Artigo 156, parágrafo único do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 16.624 — José de Sant'Anna Rosa (P. 18.116-41) 11 dias, em prorrogação 2-5-41 a 12-5-41.

**LISTA DE LICENÇA — LL-SM**

**Secretaria Geral de Finanças:**

Artigo 151, alínea VI, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 174, da mesma lei.

M. 6.425 — Christovão Corrêa (P. 19.758-41). — Deferido por 3 meses, a partir de 1-6-41.

**Secretaria do Prefeito:**

Artigo 151, alínea VI, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 174, da mesma lei.

M. 8.093 — Antonio Russell Raposo de Almeida (P. 20.292-41), 30 dias, de licença no período de 1-6-41 a 30-6-41.

**Indeferido:**

N. 29.261 — Dulce Maia (P. 19.090-41). — S.G.E.C.

**Departamento do Material**

**Serviço de Controle Financeiro**

Será pago quarta-feira, dia 21 do corrente, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Alugueres de prédios da Secção G. de Saude e Assistência — (Folha Geral).

**Secretaria Geral de Educação e Cultura**

**Serviço de Administração**

Expediente do dia 19 de maio de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

**Apresentações:**

Apresentaram-se, no corrente mês, para reassumir o exercício: no dia 17: Gleuza Cavalcante Vereza e Laura Beluci de Lima Torres, professoras de curso primário e Luci Marques da Fouseca e Silva, escriptorária; no dia 29: Canuta Barreiros de Oliveira, prof. de C.P.

**Setor B**

(Ed. Andorinha, 7.º andar, sala 724)

**EXIGÊNCIA**

Responsavel pelo núcleo 596. — Compareça, urgentemente, para esclarecimentos.

**Centro de Pesquisas Educacionais**

Expediente do dia 19 de maio de 1941

Quadro demonstrativo de matrícula, comparecimentos aos testes, número de promovidos e percentagem de promoção nos diversos Distritos Educacionais.

1.ª SÉRIE — DEZEMBRO DE 1940

| DISTRITOS EDUCACIONAIS | Matrícula em novembro | Comparecimentos | Número de promovidos | % de promoção |
|------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|---------------|
| 1.º .....              | 1.486                 | 1.399           | 811                  | 54,58         |
| 2.º .....              | 1.804                 | 1.665           | 820                  | 45,45         |
| 3.º .....              | 1.852                 | 1.702           | 890                  | 48,54         |
| 4.º .....              | 1.545                 | 1.387           | 724                  | 46,86         |
| 5.º .....              | 686                   | 605             | 313                  | 45,63         |
| 6.º .....              | 2.317                 | 2.148           | 1.350                | 58,26         |
| 7.º .....              | 1.717                 | 1.488           | 689                  | 40,13         |
| 8.º .....              | 2.593                 | 2.298           | 1.314                | 50,67         |
| 9.º .....              | 2.612                 | 2.412           | 1.293                | 49,50         |
| 10.º .....             | 2.568                 | 2.418           | 1.283                | 49,96         |
| 11.º .....             | 2.733                 | 2.571           | 1.465                | 53,60         |
| 12.º .....             | 1.275                 | 1.205           | 659                  | 51,69         |
| 13.º .....             | 3.566                 | 3.332           | 1.585                | 44,45         |
| 14.º .....             | 1.531                 | 1.309           | 605                  | 39,52         |
| 15.º .....             | 1.357                 | 1.118           | 476                  | 35,08         |
| Global .....           | 29.643                | 27.057          | 14.286               | 48,20         |

Yorlanda N. Loureiro. Visto. — Alcina Tavares Guerra, chefe do S.M.P. Em 19-5-41. — H. Baptista Pereira, diretor do C.P.E.

Quadro demonstrativo de matrícula, comparecimentos aos testes, número de promovidos e percentagem de promoção nos diversos Distritos Educacionais.

2.<sup>a</sup> SÉRIE — DEZEMBRO DE 1940

| DISTRITOS EDUCACIONAIS | Matrícula em novembro | Comparecimentos | Número de promovidos | % de promoção |
|------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|---------------|
| 1.º .....              | 1.329                 | 1.289           | 1.012                | 76,15         |
| 2.º .....              | 1.859                 | 1.796           | 1.308                | 70,36         |
| 3.º .....              | 1.495                 | 1.437           | 1.079                | 72,17         |
| 4.º .....              | 1.108                 | 1.039           | 766                  | 69,13         |
| 5.º .....              | 474                   | 443             | 342                  | 72,15         |
| 6.º .....              | 2.229                 | 2.168           | 1.727                | 77,48         |
| 7.º .....              | 1.340                 | 1.256           | 950                  | 70,90         |
| 8.º .....              | 2.418                 | 2.304           | 1.777                | 73,49         |
| 9.º .....              | 2.834                 | 2.732           | 2.109                | 74,42         |
| 10.º .....             | 2.791                 | 2.722           | 1.940                | 69,51         |
| 11.º .....             | 3.091                 | 3.016           | 2.208                | 71,43         |
| 12.º .....             | 953                   | 914             | 653                  | 68,52         |
| 13.º .....             | 3.493                 | 3.369           | 2.307                | 66,05         |
| 14.º .....             | 1.075                 | 998             | 672                  | 62,51         |
| 15.º .....             | 774                   | 714             | 432                  | 55,81         |
| Global .....           | 27.263                | 26.197          | 19.282               | 70,73         |

Yorlanda N. Loureiro. Visto. — Alcina Tavares Guerra, chefe do S.M.P. Em 19-5-41. — H. Baptista Pereira, diretor do C.P.E.

## Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 19 de maio de 1941

BOLETIM N. 65

ATOS DO SR. DIRETOR

### Retificação:

(Expediente do dia 15-5-1941):

É referente ao servente padrão 23 — Mario Pinto Ribeiro — matr. 5.594, e não como saiu publicado, a permuta com o trabalhador — padrão 13 — Manoel Marques, matr. 18.577.

É referente ao extranumerário mensalista — Juracy Vasconcellos, matr. 20.450 — a designação para substituir na escola 5-6 "Floriano Peixoto" núcleo 276, lote 7, a professora Edy Souza Aguiar Vieira, licenciada pelo art. 171, e não como foi publicado.

### Omissão:

(Expediente do dia 16-5-41), "Diário Oficial de 17-5-41):

### Transferência:

Da professora de curso primário — Celina Pinto Guedes — matr. 3.349 — da escola 5-3 "Santa Catarina", núcleo 205, lote 8, para a escola 6-2 "Barbara Ottoni", núcleo 429, lote 5, de ordem do Sr. secretário geral.

### Designações:

Das professoras de curso primário — Laura Belluci de Lima Torres — matr. 20.187 — para o colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 645, lote 0.

Maria de Lourdes Rodrigues de Macedo — matr. 32.258 — para a escola 8-7 "Barão Homem de Melo" núcleo 414, lote 5.

Canuta Barreiros de Oliveira — matr. 32.082, Aídy Sampaio Lange — matr. 20.405 — Gleuza Cavalcanti Vereza — matr. 19.122 — para a escola 13-6 "Piauí", núcleo 526, lote 0.

Da trabalhadora — Maria Medeiros Gomes — matr. 21.359 — para o colégio 12-10 "Quintino Bocaiuva", núcleo 519, lote 9.

### Transferências:

Da professora de curso primário — Maria de Lourdes Freire e Silva — matr. 5.340 — do colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 645, lote 0, para a escola 19-8 núcleo 224, lote 0, de ordem do Sr. secretário geral.

Do servente — Octavio Lourenço Pacheco — matr. 25.282 — do colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 645, lote 0, para a escola 10-14 núcleo 687, lote 9.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Barbara Löhr (Irmã Marcia), Elza Amaral. — Defiro.  
Albina Ferreira dos Santos, Alda Alvarenga, Ana Clotilde Soares Guimarães, Antonina Furtado de Mendonça, Arthur do Valle Freitas, Assuero Costa, Celia Marcondes de Mello, Cecília Di Cavalcanti e Melo, Erosino Alves de Oliveira, Eunice Menezes de Carvalho, Evangelina Ferreira Jardim, Helena Palmeira, Ilka Duque Estrada Uchôa, Inah Maria Werneck, Jorge Barreto Pinheiro, José Maria de Lima Neto, Laerte José Marinho, Laurice Calife, Manoel José Paes, Maria Lucia Lopes da Costa, Myrtha Monassa, Neiva Perpetua de Sousa, Rachel Orind, Rhôje Gonçalves Marinho. — Registe-se.

## Movimento Escolar

DESPACHOS DA CHEFE DO 1-EP

Ensino Particular

Aimée Catharine Thomson Ramalho. — Compareça para esclarecimentos.

José Joaquim Valença (conego), Jacy Correa da Costa. — Em preenchimento. Arquite-se.

ORDEM DE SERVIÇO N. 99

Convite:

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Tenho a honra e a satisfação de convidar o magistério da Prefeitura para assistir, amanhã, terça-feira, 20 do corrente, às 17 horas, no salão de conferências do Departamento de Imprensa e Propaganda, uma conferência sobre o tema "Sistema Nacional de Economia", que abranjeará os seguintes pontos:

I — O panorama dos problemas;

II — O sentimento dos problemas;

III — O sentido racional dos problemas;

IV — Esquemáticação. Construção. Realização.

V — Bases do sistema nacional de economia.

A figura do conferencista, Sr. João de Lourenço, atual diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, é uma garantia de que o assunto será esplanado à altura das inteligências que, certamente, ali comparecerão.

Distrito Federal, 19 de maio de 1941. — Jonas Correia, diretor.

## COMUNICAÇÕES

Elogio:

Recente enfermidade que atingiu a Sra. chefe do 7º Distrito Educacional, professora Alba Canizares do Nascimento, impoz-lhe a utilização da capacidade técnica da professora Julita Monteiro Soares da Gama, técnica de educação daquele distrito. De tal forma se conduziu a Sra. técnica, Julita Monteiro Soares da Gama que a Sra. chefe do 7º Distrito resolveu elogiá-la pelo inteligente trabalho junto à chefia, e pelas provas de capacidade e dedicação que lhe deu, nos excepcionais serviços que prestou ao seu Distrito e a causa da instrução municipal. Por outro lado, um honroso e significativo documento foi apresentado ao diretor do D. E. P., traduzindo a maneira pela qual se conduziu aquela técnica junto às Sras. diretoras de estabelecimentos do distrito, e que vai divulgado como expressivo do espírito de compreensão e cooperação existente entre os elementos superiores do 7º Distrito Educacional:

"Declaramos o nosso grande apreço pelo trabalho notável realizado pela Sra. Técnica de Educação professora Julita Monteiro Soares da Gama durante o tempo em que auxiliou os serviços da sede do 7º Distrito Educacional, por ocasião da enfermidade da Sra. chefe do mesmo distrito, demonstrando grande capacidade quer no ponto de vista técnico-pedagógico, quer no ponto de vista administrativo e grande dedicação à administração do Ensino".

Ofício:

A Sra. técnica de educação, professora Juraci Silveira, comunicou haver recebido do Sr. General Dr. Alvaro Carlos Tourinho, presidente da Cruz Vermelha Brasileira, o seguinte ofício:

"O Curso de Serviço Social da Escola da Cruz Vermelha Brasileira, deve realizar do dia 5 ao dia 10 de maio p. futuro, das 8 às 10 horas da manhã, os exames finais constando de defesa oral das teses apresentadas, para alunos, para obtenção do título de Assistente Social.

Essa defesa, deverá ser feita perante banca examinadora.

Sentir-me-ia altamente honrado se entre os componentes dessa banca, pudesse estar V. Ex. Desejaria ainda que ao assistir esse exame final, V. Ex. ajuzasse dos nossos processo de ensino de Serviço Social".

## Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 97

Expediente do dia 19 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

### Designações:

Do professor de curso secundário — matrícula n. 1.407 — padrão 74 — Thamar Celia de Souza — para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 081, lote 5.

Do escriturário — matrícula n. 2.903 — classe 31 — Lucy Marques de Fonseca e Silva — para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 081, lote 5.

### Dispensa:

Do professor de curso secundário — matrícula n. 2.928 — padrão 72 — Benedito de Azevedo Barros — do exercício no Externato



de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", nos termos do artigo 22, parágrafo único, do decreto 4.779, de 16-5-934.

## Transferência:

Do ropeiro, matrícula n. 19.711 — padrão 13 — Rodolfo Meirelles — do Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo", núcleo 438, lote 7, para o Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá", núcleo 596, lote 9.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nair da Costa e Benevides. — Requeira na época regulamentar.  
Maria da Conceição, Taurina Paixão de Azevedo. — Compareça para esclarecimentos.

## ENSINO PARTICULAR

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Baptista Garcia, Silvio de Carvalho Leão Teixeira, Luiz Gonzaga da Silva, Adolphina Rodrigues Portella, Elza da Silva e Souza, Procla Nogueira. — Registe-se.

Julio Pereira da Conceição, Manuel Craveiro Suzano, Felipe Dias Ribeiro. — Submeta-se a inspeção de saúde.

João Baptista Bisio (Padre). — Lavre-se a apostila quanto a mudança de local e de denominação.

Paulo Joaquim Lopes. — Satisfaza a exigência.

Decio Cardoso de Amorim. — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Educação Nacionalista

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado quarta-feira, dia 21, por intermédio da P.R.D. 5, Rádiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: O exército sitiador da Bafa recebe novo comando.

II — Trecho cívico-literário: "Um gesto de Pedro II", de Assis Cintra.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "O aboio", de Da Costa e Silva.

IV — Recreação: Um gesto do general Osorio.

V — Nota biográfica de Gonçalves Ledo.

## Departamento de Saude Escolar

## ORDEM DE SERVIÇO N. 59

Srs. Chefes de Grupos de Distritos Odontológicos:

Com o fim de averiguar no Laboratório de Pesquisas do Centro Odontológico Escolar a razão de ser do grande número de dentes condenados e sacrificados, solicito dos Srs. chefes de grupos de distritos odontológicos sejam notificados todos os dentistas escolares, efetivos, contratados ou de trabalhos por unidade, sobre a obrigatoriedade na remessa àquele Centro, dos dentes estraidos, quer permanentes, inteiros ou fragmentados, quer temporários, com ou sem raízes. Os dentes permanentes, quando inteiros, deverão ser acompanhados do diagnóstico que justifique a sua condenação; os dentes temporários hígidos, cujas raízes não estejam absorvidas, deverão trazer indicada a idade justa do paciente.

Para facilitar essa tarefa, cada dentista receberá na sede do Centro Odontológico Escolar, tubos de ensaio com os respectivos suportes e a explicação verbal da prática desse serviço.

Distrito Federal, 17 de maio de 1941. — Dr. Alcides Lintz, diretor.

## Instituto de Educação

## Expediente do dia 19 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Christina Marques de Almeida, Ely Moraes, Alice Leite Handler, Dulce Oliveira de Almeida, Antonio Jeremias da Silveira Menezes. — Sim, deixando traslado.

Exigência a satisfazer:

Maria Aparecida Carrera Guerra. — Retire diploma devidamente apostilado.

## Secretaria Geral de Finanças

## Departamento da Renda Imobiliária

## Expediente do dia 17 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 22.941 — João Landeira Martins, rua Magalhães Couto n. 158-A — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 21.413 — Hilda Dehoul Bussinger, rua Francisco Coutinho n. 183; n. 21.911 — Caridade Flores de Lima (espólio); n. 4.876 — Antonio Righetti, rua Estevão Silva n. 205. — Levante a perempção.

N. 73.190 — Abilio Pinto da Silva, rua Parauna lote 9, n. 47. — Cancele-se a inscrição n. 841.062, a partir de 1938.

N. 62.807 — Francisco de Oliveira, Avenida Suburbana s/n. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1927, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 62.242 — Felipe Antonio Damasio, Avenida Cesário de Melo n. 28. — Retifique-se o vt para 5:000\$0, a partir do exercício de 1938.

N. 61.907 — Mileto Maciel, rua Tenente Cleto Campelo lote 40 Qd. 5. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir de 1936, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 73.053 — Francisco Ribeiro Pontes, rua Manoel Macedo n. 132. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:800\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 71.303 — José Stefanini, rua S. Carlos n. 19. — Passe-se o imóvel, a partir de 1941, para a tributação territorial, atribuindo-se-lhe o vt de 10:000\$0.

N. 20.473 — Renato Pacheco Fortuna, rua Afonso Pena ns. 159, 159-A — Inclua-se os imóveis, com os valores de 71:280\$0 e 23:64\$0 para o pagamento de 11 e 13 meses de impostos respectivamente.

N. 17.641 — José Miranda Maciel, Estrada do Barro Vermelho onde existe o 210. — Inscreva-se o imóvel, a partir de dezembro de 1938, com o valor padronizado de 4:700\$0.

N. 37.127 — Pedro de Magalhães Correia, rua Soares da Costa n. 40. — De acordo; exonere-se o imóvel de 4-24 do imposto de 1940 no corrente exercício.

N. 8.738 — Maria Paula Torres, rua Silva Xavier j. e d. dos números 41, 41-A. — Cancelem-se os débitos existentes para o terreno de 36,00x36,00 desanexado do prédio 41-41-A rua Silva Xavier, em face das informações. Considere-se a inscrição 855.640 existente, a partir de fevereiro de 1940, retificando-se o seu valor para 25:900\$0.

N. 10-910 — Sofie Winkler, rua Soares n. 37 ll. 6 e 7. — Inscrevam-se os terrenos, a partir de abril de 1940, com o valor de réis 12:200\$0, por lote.

N. 18.529 — Lucilio de Medeiros, rua Amarilis lt. 33. — Inscreva-se o terreno; a partir de março de 1941, com o valor padronizado de 38:400\$0.

N. 11.234 — America Zanarini Mouta e seu marido, rua Guimarães lt. 32. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1940, com o valor padronizado de 19:600\$0.

N. 8.809 — Vicente Jaconiani, rua Assuruá lt. 26 qd. V. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1938, com o valor padronizado de 3:400\$0.

N. 18.425 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Estrada Velha da Tijuca lt. 2. — Cancele-se a inscrição territorial 817.045, a partir de agosto de 1938.

N. 20.105 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Cacequi lt. 53. — Cancele-se a inscrição 821.337, a partir do exercício de 1938.

N. 20.445 — Luiz de Andrade Cavalcanti, rua Joana Angélica número 158. — Cancele-se a inscrição territorial n. 802.129, a partir do exercício de 1938.

N. 21.542 — Alfredo Augusto Gonçalves, Estrada de Santa Cruz n. 4.016. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:560\$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 21.165 — João de Souza Neves, rua Costa Mendes n. 16, casa 1. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:760\$0, para o pagamento de 8 meses de imposto.

N. 21.166 — João de Souza Neves, rua Costa Mendes n. 16, casa 3. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:760\$0, para o pagamento de 7 meses de imposto.

N. 20.219 — Waldir Pereira Villaça, rua Manoel Macedo n. 123. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 9:600\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 21.174 — Rudolf Cramer Von Clausbruch, rua Aperana n. 10. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 9:600\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.

N. 21.411 — Lucia de Arêa Leão, rua Carlos de Laet n. 53, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 24:920\$0, para o pagamento de 8 meses de imposto.

N. 21.496 — Companhia Predial, Estrada Intendente Magalhães lote 1 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe IRI. Retire, no 4RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 18.071 — Joaquim Ribeiro Guedes, Estrada Braz de Pina lote 16 quadra E-29. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1941, com o valor padronizado de 7:200\$0.

N. 20.087 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Irapuá lote 143. — Cancele-se a inscrição territorial 839.848, a partir do exercício de 1936.

N. 47.535 — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas, Praça José Bonifácio n. 219. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 3:960\$0.

N. 44.810 — Antonio Ferreira Gonçalves Braga, rua Santa Christina n. 123. — Exonere-se o imóvel de 4/24 do imposto de 1940, no corrente exercício.

N. 13.653 — Arnaldo Estrela, rua Souza Lima, n. 8, apartamento 41. — Certifique-se, em termos de acordo com a informação de 5-5-941.

N. 18.973 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Irapuá lote 203. — Cancele-se a inscrição territorial 838.789, a partir de março de 1938.

N. 12.508 — Luiz Philippe Pinto Torelly, rua Barão Homem de Mello n. junto e antes do 60. — Cancele-se o lançamento, em 1937, do imóvel correspondente a emissão 821.051.

Cancele-se a inscrição 824.051, a partir de 1938, por constituir duplicata, em face das informações.

N. 21.658 — José Soares Carneiro, rua Oliveira Figueiredo n. 66. — Inclua-se as benfeitorias a partir do exercício corrente com o vt de 1:200\$0 para o pagamento de 28 meses de imposto.

N. 21.651 — Orlando de Almeida Cardoso, rua Vinte e Oito lote 5 Qd-166; n. 19.012 — Victoria Martins Pelegrini, rua Andrade Pinto n. 16; n. 18.330 — Alix da Costa Anclada, rua Martins Ferreira n. 28; n. 15.252 — Theodor F. Schlegel, Travessa dos Prazeres lote 11 e outros; n. 13.018 — Francisco Cezar Brandão Cavalcanti, rua Capitão Salomão n. 32; n. 11.512 — Joaquim Rodrigues Pereira, Estrada do Saco; n. 8.851 — Gertrudes Cabellero, rua Olga lote n. 2; n. 4.152 — Humberto Smith de Vasconcellos, rua Campos de Carvalho. — Levanta a perempção.

N. 21.788 — Ernesto Pereira de Macedo, rua Guaycurus n. 38; n. 21.787 — Mathida Alves, rua Guaycurus n. 38; n. 21.671 — Joaquim Cardoso, rua Taey. — Levanta a perempção.

N. 37.130 — Pedro de Magalhães Correia, rua Soares da Costa n. 46. — De acordo; exonere-se o imóvel de 4-24 do imposto de 1940 no corrente exercício.

N. 37.129 — Pedro de Magalhães Corrêa, rua Soares da Costa número 42. — De acordo; exonere-se o imóvel, de 4-24 do imposto de 1940, no corrente exercício.

N. 19.307 — Domingos Carneiro, rua Jogo da Bola n. 83, apartamento 202. — De acordo; retifique-se o vt em 1941, para 3:120\$0.

N. 19.305 — Domingos Carneiro, rua Jogo da Bola n. 83, apartamento 101. — De acordo; retifique-se o vt do apartamento em questão em 1941, para 4:140\$0.

N. 19.306 — Domingos Carneiro, rua Jogo da Bola n. 83, apartamento 210. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 4:560\$0.

N. 15.496 — Eloy José Jorge, rua Manoel de Carvalho n. 16. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, a partir de 1939, para réis 300:100\$0, cobrando-se em 1941, a diferença devida.

N. 23.359 — José Maria de Oliveira Rodrigues, rua Euclides da Rocha, n. 131. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$0, para o pagamento de 23 meses de imposto.

N. 21.553 — Virginia Palmira Soria Henrique, rua Campos de Carvalho. — Retifique-se o vt para 300:000\$0, de acordo com a padronização.

N. 2.431 — Lourdes Petersen Reis e Silva, rua Itapirú n. 162, casa 1 e 2. — De acordo; retifique-se o vt da emissão 301.511 a partir de 1940, para 2:160\$0.

N. 18.099 — Mário Silva Filho e outros, rua Joaquim Nabuco n. 212. — De acordo; transfira-se, na forma proposta em 11-11-40.

N. 10.936 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Pontes Corrêa. — Prossiga-se.

N. 17.112 — João Saraluz Filho, rua das Azaléas, lote 104. — De acordo; transfira-se e retifique-se o vt em 1942, para 6:000\$0.

N. 488 — Anacleto José do Alto, rua Pontes, lote 286; Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI.

Retire no 4-RI cópia do boletim de desdobramento.

N. 12.706 — Manoel Antonio da Costa — Praia do Estaleito, 73. — Restabeleça-se a inscrição do imóvel, a partir de 1938, com o vt. de 2:880\$0, conforme as informações.

N. 19.878 — Manoel Paes Loureiro e outro — Rua Guimarães, lote 6. — Proceda-se nos termos do parecer de 15 de maio de 1941.

N. 19.870 — Eduardo Teixeira Pombo — Rua dos Araujos 71. — De acordo, retifique-se o imóvel, em 1941, para 7:980\$0.

N. 19.781 — Manoel José da Cunha — Rua São Carlos, 52, apartamento 201. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de Rs. 12:000\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 18.728 — Manoel Augusto da Silva — Rua Vieira Ferreira, 113, apartamento 102. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de 3:840\$0, para o pagamento de 9 meses de imposto.

N. 18.347 — Companhia Proprietária Brasileira — Rua Guai-nazes n. 39 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI., Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 47.541 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas". — Travessa Santos Rodrigues, n. 20. — Indeferido, na forma da lei e de acordo com a informação.

N. 8.724 — Armino Joaquim Secco — Rua São Clemente números 359-359-A. — De acordo; retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 27:240\$0, cobrando-se a diferença devida.

N. 20.295 — Miguel Kalil Lotfi — Rua do Senado 231-B, apartamento 4. — Junte documento que prove a renda do imóvel.

N. 21.833 — Nelson Cícero de Oliveira — Rua Marquês de Araújo lote 2, quadro 16.

N. 21.808 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Araxá lote 61 e outros. — Levanta a perempção.

N. 63.719 — Alberto Quadros — Rua Paissandú n. 48, apartamento 11. — Não ha o que deferir, quanto à vacância, na forma da lei. Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 9:600\$0.

N. 61.401 — Eduardo de Moraes — Rua São Carlos n. 69. — De acordo; retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 15:360\$0.

N. 55.104 — Eugenio Sardi — Rua São Carlos n. 42. — De acordo; retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 9:000\$0.

N. 17.653 — Companhia Predial — Rua das Camélias, quadra n. 2. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 15.690 — Emilia Lacoste — Alambary Luz n. 229. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt. de 4:800\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 3.545 — Belmira Pinto de Oliveira, rua Carvalho Alvim, n. e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI.

N. 738 — Manoel Martins de Araujo — Avenida Princesa Isabel, n. 42. — Cancele-se a inscrição 594.481. — Retifique-se os valores, de acordo com as informações.

N. 18.201 — Francisco da Cunha Machado, travessa Rio Comprido lote n. 3. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI.

N. 61.854 — Julio Bernardino — Rua Cincinato Lopes, 18. — De acordo; retifique-se o C.T. do imóvel, para 125.

N. 66.816 — Maria de Azevedo Macedo — Rua da Passagem n. 230. — De acordo; retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 9:000\$0.

#### 1 R. I. — SERVIÇO DE CONTRROLE TÉCNICO

Expediente do dia 19 de maio de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Pardo, Rivero & Cia. (Proc. 06.884-41). — Compareça para esclarecimentos.

Eulalia Joana Angelica (Proc. 69.594-40). — Compareça para esclarecimentos.

Adelina de Castilho Barbosa (Proc. 21.434-41). — Compareça para esclarecimentos, trazendo título de propriedade.

Adelina de Castilho Barbosa (Proc. 21.436-41). — Compareça para esclarecimentos.

Jorge Amaral (Proc. 21.759-41). — Compareça para esclarecimentos.

Companhia de Carris, Luiz e Força do Rio de Janeiro (Processo 40.915-40). — Compareça para esclarecimentos.

Comp. Imobiliária Metropolitana (Proc. 20.307-41). — Compareça para esclarecimentos.

Gistos de transmissão

Compareçam para esclarecimentos:

N. 869. — Rua São Francisco Xavier n. 764.

N. 780 — Avenida N. S. de Cobacana ns. 308 e 308-A

N. 841 — Rua Francisco Garça s/n.

N. 962 — Rua Marquês de Olinda n. 18.

N. 973 — Rua do Ouvidor n. 101.

N. 974 — Estrada da Covança n. 418.

N. 977 — Rua Joaquim Teixeira n. 46, antigo 38.

N. 978 — Avenida do Exército, junta e depois do 49.

N. 989 — Rua Fiação n. 11.

N. 981 — Rua Alzira Brandão ns. 72 e 76.

N. 984 — Rua Lomas Valentim s/n.

N. 992 — Estrada do Soco, lote 340.

N. 993 — Rua Juacema n. 66.

N. 994 — Rua Antonieta n. 48.

N. 995 — Rua Heliodora n. 42.

N. 996 — Entrada das Furnas, lote 114 e 115.

N. 998 — Rua A, hoje R. Quito n. 55.

N. 999 — Rua Getulio n. 224.

N. 1.001 — Rua Almirante Guilhobel, lote 262.

N. 1.002 — Rua Proj. Gertrudes de Figueiredo., lote 59.

N. 1.004 — Rua Major Mascarenhas n. 86.

N. 1.005 — Rua do Catefe n. 148.

N. 1.009 — Rua dos Diamantes ns. I e II.

N. 1.011 — Rua João da Mata, lote 2.

N. 1.014 — Rua Caraipe n. 81, apartamento 101 e 102.

N. 1.015 — Rua Igaratá n. 124.

N. 1.016 — Rua Telente Pimentel.

N. 1.032 — Rua Teixeira de Melo ns. 28-28-A, etc.

N. 1.041 — Rua Pompilio de Albuquerque n. 274.

N. 1.046 — Rua Escobar n. 38.

N. 804 — Rua Ferreira Borges n. 16.

#### SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 17 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos.

N. 13.411 — Alice Paiva e Silva, rua Manuel Macedo n. 140. — Apresente título de propriedade.

N. 33.504 — Gioia Giuseppe, rua João Caetano n. 79. — Junte o talão do imposto predial do 2.º semestre de 1937.

N. 73.109 — Maria José da Fonseca, rua Adolfo Caminha. — Junte título de propriedade.

N. 22.168 — Juana Malvina Foletti Sanches, rua General Urquiza n. 104. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 20.539 — Agostinho de Castro Porto e outros, avenida Epitácio Pessoa n. 2.700, apartamentos 101, 204 e 301. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 19.848 — João Luiz Teixeira da Silva, rua Itaipú n. 50, apartamento 101 e outros. — Junte o título de propriedade.

N. 21.462 — Evangelina Valverde de Miranda Vasconcelos, rua Alice n. 36-A. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 20.597 — Manoel Carneiro Dias, estrada Marechal Rangel n. 616. — Junte contrato de locação do imóvel.

N. 74.052 — Gervasio Pires Ferreira, travessa do Vuvidor número 36. — Apresente ficha de inscrição.

N. 10.997-41 — Antonio Alves Ferreira da Silva, rua Paula Barreto n. 79. — Transfira-se.

- N. 18.556-41 — Zacharias de Souza, rua Augusto Nunes n. 72. Transfira-se.
- N. 15.734-41 — Ernani Corrêa da Costa, rua Guimarães n. 33. — Prove quitação do imposto territorial no exercício de 1940 (inscrição 855.854).
- N. 21.196-41 — Alvaro da Silva Maia, rua Benedito Hipólito número 70. — Pague a taxa de averbação (4).
- N. 17.894-41 — José Lopes de Oliveira Lyrio (espólio), rua Lopes Quintas. — Transfira-se.
- N. 6.476-41 — S. A. "Boa Esperança", rua Cosme Velho número 330. — Depois de verificada a quitação das inscrições 414.131, 414.134, 414.137, 414.140, 335.363 a 335.363 e 130.000 a 130.002. — Transfiram-se, diretamente, para a sociedade requerente, anotando-se os elementos referentes à alienação anterior.
- N. 17.907-41 — Froim Krakowski, rua Guilhermina n. 647. — Transfira-se.
- N. 5.685-41 — Benedicto Giovanni Boscarino, rua Fernandes ortugal n. 44. — Prove o pagamento do imposto territorial correspondente ao exercício de 1937, 3 meses.
- N. 20.819-41 — Francisco Nunes da Rocha, rua Carlos Xavier n. 837. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 19.035-41 — Oswaldo Brandão, rua do Matoso ns. 14 e 65. — Transfiram-se.
- N. 19.070-41 — Baltazar Rodrigues, rua Tinguá n. 52. — Transfira-se.
- N. 18.447-41 — Candida de Oliveira Corrêa, rua das Opalas n. 100. — Pague a taxa de averbação (1).
- N. 18.252-41 — Aristogiton Malta de Campos, rua Redentor número 330. — Transfira-se.
- N. 17.603-41 — Walter Carl Gottfried Theodor Thiessen, rua Frerico Eyer n. 68. — Transfira-se.
- N. 17.138-41 — Domingos da Silva, rua Camarista Meyer número 151. — Depois de apurado o pagamento referente ao exercício de 1938, transfira-se.
- N. 20.29-41 — João Batista Bidart, avenida Rui Barbosa n. 308, apartamento 42. — Transfira-se.
- N. 51.514-40 — Manoel Joaquim Pereira da Silva, rua Ubatan n. 827. — Transfira-se o prédio inscrito sob o n. 4433.869, verificada a quitação dos exercícios de 1938 a 1940, anotando-se o desmembramento do terreno.
- N. 16.376-41 — Alzira Duarte Cardoso Pinheiro, Iareira Madre Deus n. 21. — Transfira-se.
- N. 15.597-41 — Joaquim Fernandes de Carvalho Junior, rua Paula Brito n. 191. — Transfira-se.
- N. 18.797-41 — Antonio Pereira da Silva, rua Dr. Ferrari número 74. — Prove o pagamento integral do exercício de 1940.
- N. 19.813-41 — Elídio Lopes, rua Acaré n. 116. — Transfira-se.
- N. 19.783-41 — Maria Bucci, rua Matias Aires n. 70. — Transfira-se.
- N. 19.719-41 — Conceição de Souza Fernandes, rua Lins de Vasconcelos ns. 106 e 108. — Pague a taxa de averbação (2).
- N. 19.692-41 — Waldemiro Sobrinho Praça e outros, rua Pereira Landim n. 160. — Transfira-se.

## SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5 — RI)

Expediente do dia 17 de maio de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Epitacio Francisco Marques (Proc. n. 21.072-41), rua Almirante Alexandrino, lot e10. — Enetregue-se mediante recibo.

## Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 16 de maio de 1941

- N. 831 — J. Arthur Twedberg. — Retifique-se o valor locativo da inscrição 49.409 para 850\$0 mensais.
- N. 371 — Alvarez & Alvarez. — Retifique-se para 540\$0 mensais o valor da inscrição 40.027.
- N. 1.282 — Theodore Gastmann; n. 1.375 — Eliaaum Lourenço; n. 895 — Raul Bernardino; n. 1.142 — João Ferreira; n. 1.131 — Benjamim Rocha & comp.; n. 1.325 — Guilherme Serra; número 1.358 — Ary Prata Sodré; n. 1.511 — Ary Conceição; número 1.419 — Alfredo João Bruno e Mario Emilio Bruno; n. 610 — Oliveira & Silva & Comp. — Deferido.

## SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1 RL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 16 de maio de 1941

- N. 1.811 — Pinto Carvalho & Comp. — Juntem contrato de locação.
- N. 1.889 — Sebastião Benedito; n. 1.807 — Floriano Mattos Fernandes; n. 1.712 — G. M. Feijó; n. 1.710 — Pedro Dias Carvelo; n. 1.897 — Antonio Mó Cambra n. 1.806 — Isaac Chermes. — Paguem o débito.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2 RL)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Expediente do dia 16 de maio de 1941

- N. 14.289 — F. Martins de Almeida. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

## Departamento de Rendas Diversas

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 17 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

- N. 2.597 — Diamantino Pereira e outro — Rua Jubaia n. 86. — Cobre-se sobre 9:000\$0.
- N. 2.723 — Frederico Brazão Pereira — Rua "100" lote 20, quadra 98. — Cobre-se sobre 7:200\$0.
- N. 2.891 — Gloria Duarte Alves — Rua da República n. 67. — Cobre-se sobre 17:000\$0.
- N. 2.896 — João Edmundo Moreira de Vasconcelos — Rua Visconde de S. Vicente. — Cobre-se sobre 30:000\$0.
- N. 2.898 — José Pinto Leitão — Rua Sidonio Paes ns. 62 e 64. — Cobre-se sobre 44:000\$0.
- N. 2.924 — Manoel Pereira — Rua Costa Rica n. 294. — Cobre-se sobre 17:000\$0.
- N. 2.951 — Aurelio Correia Machado — Rua Lisboa n. 126. — Cobre-se sobre 18:000\$0.
- N. 2.954 — Stella Araujo de Gouvêa — Travessa José Borifácio n. 22. — Cobre-se sobre 22:000\$0.
- N. 2.963 — Antonio Carvalho do Amaral — Avenida 28 de Setembro n. 239. — Cobre-se sobre 11:000\$0.
- N. 2.964 — Iozzer Zak — Rua Arquias Cordeiro n. 46. — Cobre-se sobre 35:000\$0.
- N. 2.977 — José Leile Brandão — Rua João Romariz n. 387. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
- N. 2.983 — João Corrêa da Silva — Rua Miguel Cardoso n. 42. — Cobre-se sobre 6:000\$0.
- N. 2.997 — Aristides de Oliveira — Rua Pernambuco n. 312. — Cobre-se sobre 16:500\$0.
- N. 3.001 — Gilberto Durão Coelho — Rua Redentor n. 139. — Cobre-se sobre 160:000\$0.
- N. 3.040 — José Buarque de Macedo — Rua Visconde de Ouro Preto n. 45. — Cobre-se sobre 260:000\$0.
- N. 3.058 — Claus Georg Jurgens — Rua General Canabarro número 91. — Cobre-se sobre 170:000\$0.

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

Guias:

- N. 3.050 — 21.º Offício — Adquirentes; João Reis e outros. — Junte documento que comprove o preço da transação.
- N. 2.878 — Lucia Soares Gouveia e outros, menores. — Compareça a parte interessada, afim de prestar esclarecimentos.

## Serviço de Sindicâncias de Guias

(Transmissão de Propriedade)

Francisco Pacheco Lima (guia n. 3.090); Adelio Ramos de Souza (guia n. 3.070); Arlindo Plácido Teixeira (guia n. 3.097); Mario José de Lima (guia n. 3.084); Manoel Thomaz (guia n. 3.087); Benedito Francisco da Silveira (guia n. 3.080); Antonio Paulo de Magalhães (guia n. 3.090); Flavio Honorio de Moura (guia n. 3.082); Maria Luiza de Andrade Frade (guia n. 3.088); Instaladora "Casa Berta" (guia n. 3.091); Candida Nunes da Silva (guia n. 3.079); Diogenes Xavier do Carmo (guia n. 3.078); Florianita de Paiva (guia n. 3.089). — Juntem documento comprovante do valor da transação.

Processo n. 3.580 — Lauro Sodré Viana. — Junte o formal de partilha a que se refere a escritura de condomínio.

Primeira Secção

Expediente do dia 19 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Ns. 3.123 — Ulysses Viana Filho, rua das Acacias lote 85; 3.116 — Manoel da Silva, rua Pinto Guedes n. 112, 3.131 — Manoel Gomes Moreira, Estrada do Retiro, lote 32, quadra 64; 3.117 — José Chebly e Felipe Chebly, rua Campo Grande lote 23; 3.128 — Adriana Perosini, Avenida Cônego Vasconcelos, lote 11, quadra 89; 3.114 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, rua Silva Teles lotes 3 e 4, e rua Goiânia lotes 5, 6, 7, 8 e 9; 3.109 — Amelia Cueto Ladeira, rua Itabaiana n. 250; 3.111 — Bernardo Pereira da

Silva, rua Gomes Carneiro n. 96; 3.086 — Alice, Carmen outros, rua Barão de São Felix n. 83; 3.074 — Antonio Azevedo Filho, rua Senador Nabuco n. 392; 3.096 — Luc de Mendonça Clark, Avenida Ataulfo de Paiva; 3.098 — Oboa Braga, rua Piauí, 3.107 — Olga Cabral da Costa, ruínas ns. 187 e 193. — Provem o pagamento da contribuição.

### Departamento de Contabilidade

Expediente dos dias 17 e 19 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria da Gloria Pedreira Babo. — Junto o talão de Alberto Haas, Lucca Spata e A. Mello & Baptista. — Marcelino Rodrigues Castro. — Autorizo.

### Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 16 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 59-D-941 — Christovão Mosciaro e outros. — dezoito contos de réis (18:000\$0) o valor do imóvel n. 7 Julio Ottoni para efeito da remissão de foro na forma dos 2.475, de 6-5-1940 e 6.744, de 27-7-1940.

N. 330-P-940 — Martha Neder Hardt. — Prossigama já despachada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17-12-941 que a documentação, ora apresentada está conforme com prudência adotada para casos dessa natureza.

N. 145-C-941 — Antonio Joaquim de Oliveira Cunha litua-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO A-PLMLQ  
Transferência do Domínio Util:

N. 108-B-941 — Eduardo Augusto do Amaral Junior 51-D-941 — Serafim Ferreira de Almeida; n. 159-C-941 — Gardde Azeredo Coutinho Duque Estrada; n. 69-M-941 — Gomes; n. 1-G-941 — Chrysostomo José de Macedo Junior ferido.

Carla de traspasse e aforamento:

N. 122-C-941 — Isaura de Carvalho Waever. — Relata apostilada.

Exigência a cumprir:

N. 28-A-941 — Hortência de Moraes Gomides. — para andamento do processo.

N. 5-O-941 — Francisco Alves Guilherme. — Complicações.

N. 94-E-940 — Gloria do Amaral Fontoura. — Fagificação em termos.

N. 221-T-940 — Joaquim Pereira dos Santos. — Juizmentos legais.

N. 268-S-941 — Rodolpho de Paula Lopes e outros pareçam.

N. 652-A-940 — The National City Bank of New York tire o título de remissão.

N. 648-C-940 — Dora Maria Theresa Caminha Chermoro 420-G-940 — Maria Amalia Amado Barral da Formero 637-A-940 — Dermeval José Ferreira. — Levantamento.

N. 64-R-941 — Lauro Fernandes Mello e outros. —

N. 110-S-941 — Newton Duarte Socero. — Requeira o mento da perempção.

N. 24-A-941 — Ivonne Telles Ribeiro. — Junto o propriedade.

N. 77-I-940 — Victoria Marques Gonçalves. — Cumgência de 1-4-941, depois de levantada a perempção em reu o processado.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P.M)  
EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

N. 37-B-1941 — Secundino Rios. — Prove que te para requerer em nome da Associação de Bilhares Carrega dos coupons das apólices caucionadas.

### Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 15 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Nicola Miguel Vercillo (5.333-41). — Cancelem-se (Republicado por ter saído com incorreções).

Expediente do dia 19 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Augusto de Meirelles (4.480-411). — Abone-se. Manoel Corrêa Cabral (5.146-41). — Nada ha que def te-se o processo em que consta a 2.ª via do auto e prossiga branca.

Roberto Brumer (8.306-40). — Abone-se quanto ac de 1935 e informe-se quanto ao débito anterior e posterior inclusive.

de Domingos de Castro (4.039-41). — Prossiga-se na cobrança de visto ter sido o recurso indeferido, oportunamente, pelo Sr. diretor do Departamento de Alimentação.

Francisco Costa da Silva (216-41). — Nada ha que deferir, à vista do informado pelo D. A. L. Prossiga-se na cobrança.

Henrique Pinto (5.442-41). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA  
Adahyl Joaquim de Matos (5.513-41). — Compareça para esclarecimentos.

Antonia de Jesus (5.591-41). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Costa da Silva (3.837-41). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

### Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e de Despesa

Gabinete da Comissão Revisora

Expediente do dia 19 de maio de 1944

Apresentação:

Retorna às funções na sub-chefia da Revisão da Receita, em data de hoje, o Oficial Administrativo classe 75 — Sub-chefe em com., Odilon Couto, matr. 6.501; por termino de férias do Oficial Administrativo classe 76 — Chefe da comissão — Floriano-Castilhos Sadok de Sá, matr. 6.485; cessando a respectiva designação do Oficial Administrativo classe 74 — Julien Gomes, matr. 337, como responsável pelo expediente daquela revisão.

Apresentou-se, por termino de férias, em data de 5 do corrente, o Trabalhador padrão 13 — Joaquim de Barros, matr. 6.530.

### Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 19 de maio de 1944

Processos despachados:

Arthur Americo de Mattos — Matrícula n. 41.682. — Apresente c/cheque de abril.

Amandina de Miranda Gandra — Matrícula n. 21.032. — Apresente c/cheque de janeiro.

Comparecimentos:

Ela Beth Paepeke — Matrícula n. 24.481 — Francisco da Silva — Matrícula n. 22.809 — Olivier José da Silva — Matrícula n. 31.324 — Romana Ayres Pinto — Matrícula n. 29.590.

Daniel Lourenço de Carvalho — Matrícula n. 31.943. — Apresente os recibos de quitação relativos a março e abril.

Vigilato da Silva Cruz — Matrícula n. 10.820. — Junto certidão da dívida encampada passada pelo Montepio dos Empregados Municipais.

### Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 19 de maio de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Alimentação para o Serviço de Contrôlo de Rendias, os seguintes funcionários: Oswaldo Pinto de Moraes, oficial administrativo da classe 73, matrícula n. 1.240, Antonio Las Casas de Oliveira Costa, escriturário da classe 31, matrícula n. 2.273, Joaquim Inácio da Fonseca, servente do padrão 23, matrícula n. 2.299.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

D. Cerqueira & Comp. (proc. n. 9.732, de 6-5-41) — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. chefe do serviço de administração.

Benicio Claudino de Azevedo (proc. n. 9.674, de 6-5-41) — Certifique-se o que constar.

Paulo Proença & Comp. Ltd. (proc. n. 8.857, de 26-4-41) — Certifique-se de acordo com o parecer.

### Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 19 de maio de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o Hospital Geral de Pronto Socorro — lote 4 — nucleo 64 — a enfermeira da classe 33 — Lavinia Freitas Borges — matrícula n. 1.534. (ato de 17-5-941).

Transferência:

Do Hospital Geral Rocha Faria — lote O — nucleo 696, para o Hospital Dispensário do Meyer, lote 1 — nucleo 501, o prático de laboratório classe 32 — Nathalia Lapa da Silva — matrícula n. 27.358.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Requerimentos:

Salomão Azar Chaib. — Concedo por 90 dias.

Nazareth Braga Peixoto e Luiz Dantas de Castro. — Concedo a prorrogação.

João Baptista Paptistella. — Cancele-se por não ter o requerente comparecido no prazo de 30 dias para os fins necessários.

João Ferreira dos Santos. — Prove o que alega.

## Departamento de Alimentação

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5AL)

## Expediente do dia 17 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cervejaria Corumbaense Limitada (17.999-40), S. A. Vita-Mate (4.155-41), Mead Johnson &amp; Company (5.065-41), Mead Johnson &amp; Company (5.066-41), Mathias Heim (5.556-41), Manoel T. Pinto (6.907-41) e G. Pinheiro &amp; Cia. Limitada (7.236-41). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Antonio da Silva (8.392-41), Lourival Bernardo Gomes (8.394-41), Joaquim Moreira Machado (8.469-41), Emilio Kamel (9.499-41), Antonio Ferreira de Almeida (8.501-41) e Antonio Gonçalves de Carvalho (8.664-41). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3AL, preenchidas as formalidades legais.

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. (7.948-41). — Deferido.

Fábrica de Conservas de Peixe Brasil Limitada (6.868-41). — Mantenha-se a penalidade do artigo 776, de acordo com a informação do Sr. chefe do 1AL.

Menezes &amp; Rodrigues (7.739-41) e Menezes &amp; Rodrigues (7.759 de 1941). — Indeferido em face do parecer do Sr. chefe do 4º G.A.

Anibal Natal &amp; Cia. (8.235-41). — Nada há que deferir, em face da informação do Sr. chefe do 1AL.

Companhia Progresso Nacional S. A. (8.739-41). — Cumpra as exigências.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5AL)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Serri Filho (4.492-41), Francisco Pereira da Fonseca (5.432 de 1941) e S. Motta &amp; Reis (6.315-41). — Certifique-se.

Scalizzi &amp; Cia. Ltda. (7.635-41). — Compareça ao protocolo para retirar a certidão de análise.

## LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4AL)

## Análise prévia — resultado:

Cervejaria Corumbaense Limitada (P. 17.999-40) — produto "Refrigerante (Limonada gozoza)" com a marca "Corumbaense". — Aprovado. Análise n. 1.250, de 14 de abril de 1941.

S. A. Vita-Mate (P. 4.155-41) — produto "Refrigerante (Mate)" com a marca "Vita-Mate". — Aprovado. Análise n. 1.291, de 16 de abril de 1941.

Mead Johnson &amp; Company (P. 5.065-41) — produto "Pectina-agar em dextrô malto" com a marca "De Mead". — Aprovado. Análise n. 1.408, de 18 de abril de 1941.

Mead Johnson &amp; Company (P. 5.066-41) — produto "Dextro Mallo B" com a marca "De Mead". — Aprovado. Análise n. 1.409, de 18 de abril de 1941.

Mathias Heim (P. 5.556-41) — produto "Banha" com a marca "Londrina". — Aprovado. Análise n. 1.468, de 8 de maio de 1941.

Manoel T. Pinto (P. 6.907-41) — produto "Queijo Tipo Parmezon" com a marca "Pinto". — Aprovado. Análise n. 1.488, de 7 de maio de 1941.

G. Pinheiro &amp; Cia. Ltda. (P. 7.236-41) — produto "Café torrado e moído" com a marca "Santa Cruz". — Aprovado. Análise n. 1.486, de 9 de maio de 1941.

## SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3AL)

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Tecla Fernandez Gonzalez (6.283-41), Produtos Pecuários Limitada (7.397-41) e Maria da Encarnação Ferreira (8.715-41). — Satisfaca a exigência.

## Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os autos de flagrante ns. 1.818 e 2.034, foram lavrados os autos de multa ns. 595 e 596, respectivamente, aos quais se encontram anexos os de apreensão ns. 760 e 388.

## SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1AL)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Joaquim Pinto da Pinha (7.498-41). — Aprovados, nos termos da informação.

Antonio Pereira (7.497-41). — Certifique-se.

Soares, Bastos &amp; Cia. (8.879-41). — São concedidos trinta dias de prorrogação para terminar a que exige o termo de intimação.

Eduardo Pereira Rodrigues (8.737-41). — Indeferido. São decorridos mais de cento e cinquenta dias do ciente da intimação, sem que tenha sido ela cumprida.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## Serviço de Expediente

## Expediente do dia 19 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## No Departamento de Edificações:

Frederico H. Sauer (proc. 312.561-41). — Junte planta de situação, localizações os prédios mais próximos.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (proc. 441.852-10). — Concedo nova prorrogação a terminar em 22-7-1941.

## Serviço de Administração

## Expediente do dia 16 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

## Transferência:

Do Departamento de Limpeza Urbana para este Serviço, do trabalhador — Cláudio Ribeiro do Amaral, matrícula n. 28.196, que passa a ter funções no V. S. A. P.

## Departamento de Obras

## Expediente do dia 17 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cezar Augusto da Fonseca (proc. n. 205.798-41). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Silvano Coelho de Souza (proc. n. 204.351-41). — Indeferido. Godofredo Marques (proc. n. 206.733-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

## SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS (1 OB)

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

José de Moura Coutinho — Ficha n. 309.381-41. — Compareça.

## SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 OB)

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE OBRAS

## Processos:

N. 110.892-40 — Bazilio da Silva. — Conceda-se a licença.  
N. 203.728-41 — Sociedade Anônima Lanifícios Minerva. — Dê ao locatário o projeto a largura de 12 m.  
N. 119.041-40 — João Moura. — Indeferido.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

## Requerimentos:

N. 270-41 — Tito Livio de Santana. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 263-41 — Manoel Melo de Campos. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 202-41 — Comp. de Expansão Territorial. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 181-41 — Comp. de Expansão Territorial. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 268-41 — Francisco J. da Costa. — Deferido, pagando os emolumentos.

Joaquim Theotônio — Rua Cardoso de Moraes, 65 — Processo 124.968-40. — Levante-se a permissão e compareça.

Espólio de Antonio de Barros Ramalho Ortigão — Rua Cadete Polonio — Proc. 206.431-41. — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Gabilan — Rua Nogueira, 28 — Proc. 206.349-41. — Compareça para esclarecimentos.

Raimundo Pereira de Magalhães — Estação de Augusto de Vasconcellos — Proc. 205.892-41. — Compareça para esclarecimentos.

Espólio de Raimundo Pereira de Magalhães — Estação Dr. Augusto de Vasconcellos. — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Guandú do Sena — Proc. 120.893-40. — Compareça para esclarecimentos.

Darcet Rodrigues Batalha — Rua São Luiz Gonzaga, 151 — Processo 205.821-41. — Obedeça o projeto n. 3.502.

Heduviges de Brito Sodré — Rua Ipané — Proc. 202.103-41. — Trace na planta o alinhamento do projeto aprovado n. 2.975.

Frederico Bekel — Rua Marquez de Abrantes, 219 — Processo 202.572-41. — Aprovado.

João Pereira de Azevedo — Rua São Luiz Gonzaga, 593. — Processo 204.542-41. — Aprovado.

Cesario Alves Carneiro — Rua Acaú, 80 e 81 — Proc. 201.509-41. — Aprovado.

Antonio Rodrigues Maio — Rua Clarimundo de Melo, 165 e outros — Proc. 126.214-40. — Aprovado.

B. S. Moraes e Comp. — Rua Guaba — Proc. 204.233-41. — Aprovado.

Heloisa Buarque Ozorio de Almeida — Rua Santa Heloisa, 49-50. — Proc. 205.689-41. — Aprovado.

Adelaide Vieira de Souza — Rua João Romariz, 304 — 200.867-41. — Esclareça se os lotes a aprovar se acham dentro das construções existentes.

Galdino Cesar da Rocha — Rua Acaú, 34-36 — Proc. — Devida o lote 1 em dois lotes correspondente a cada parte do a cada um 300m<sup>2</sup> de área.

Jeronymo da Costa — Rua Dr. Jobim, 100 — Proc. — Apresente planta de contorno do terreno ou da parte da estrada como já foi exigido.

José Luiz Ramos — Travessa Rio Grande, 56 — Proc. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Maria Gonçalves Roque Lage Gomes — Avenida 3.850 — Proc. 205.796-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8 O.B.)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Olimpio Pacheco (processo n. 207.090-41). — Pedido de retificação quanto ao nome do logradouro.

#### PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1 D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

###### Processos:

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

N. 206.647-41 — Augusto da Costa, largo da Carioca, pareça.

N. 200.894-41 — Rodrigues & Comp., rua Santa Luzia — Deferido, pague os emolumentos na importância de 66\$0.

#### QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5 D.O.)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 204.075-41 — Eduardo Duvivier e família — Avenida N. S. de Copacabana n. 308. — Deferido, canalize as águas pluviais devidamente sob o passeio.

#### SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6 D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Joaquim Ferreira de Aguiar (processo n. 206.750-41) — Visconde de Niterói ns. 352 e 364. — Junte um croqui da espécie das águas que vão ser lançadas à galeria.

Rua Ricardo Machado n. 10 (processo n. 125.105-41) — Aceito o passeio.

Joaquim José Ferreira, petição sem número, rua 10 — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, colorado com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sem deixar degraus, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17-10-38.

#### NONO DISTRITO DE OBRAS (9 D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Carmen dos Santos Medeiros (petição n. 138, do travessa Santa Martinha ns. 3 e 4. — Deferido, em Depósito do Distrito: nove tubos de 0,30 e um saco de cimento para que o Distrito canalize a vala em frente ao terreno.

Americo da Silva Florindo (petição n. 139, do travessa Santa Martinha entre os ns. 7 e 31. — Deferido, em Depósito do Distrito: nove tubos de 0,30 e um saco de cimento, para que o Distrito canalize a vala em frente ao terreno.

Hilda Corrêa Marsico (petição n. 137, do 9.º D. O. Travessa Santa Martinha n. 7. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: nove tubos de 0,30 e um saco de cimento para que canalize a vala em frente ao terreno.

Ferdinando Verandy Miranda (petição n. 151, do rua Teixeira de Macedo n. 7. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: seis sacos de cimento e duas manilhas de curva de 4" como indenização da mão de obra, e mais 12 manilhas de 4" e um saco de cimento, para a execução do serviço.

Oscar de Barros Souza Mello (petição n. 150, do rua Teixeira de Macedo n. 9. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: oito sacos de cimento, como indenização da obra e mais, no local, dezesseis manilhas de 4" e um saco de cimento para a execução do serviço.

Eduardo Pinho Vianna (petição n. 159, do 9.º D. O. Travessa Santa Martinha n. 87. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: três sacos de cimento e seis manilhas de 4", como indenização da mão de obra e mais, no local, três manilhas de curva de 4" e um saco de cimento para a execução do serviço.

Eduardo Pinho Vianna (petição n. 158, do 9.º D. O. Travessa Santa Martinha n. 83. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: três sacos de cimento e seis manilhas de 4", como indenização da mão de obra, e no local, três manilhas de 4", e um saco de cimento para a execução do serviço.

João Augusto de Almeida Ramos — Processo número 773. — Rua Honório 773. — Deferido, contando-se o prazo da data da intimação.

Benjamin Ferreira da Rocha — Processo n. 126.382-40 — Rua Magalhães Castro 122. — Ficam aceitos os serviços.

Albino da Cunha — Pet. 94 do 9.º D.O. — Avenida João Ribeiro ns. 69, 71 e 73. — Ficam aceitos a título precário.

Emilia Delmas Torres — Pet. 161 do 9.º D.O. — Rua Venceslau n. 33. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0, para a legalização do ramplamento do meio-fio.

Banco União dos Proprietários — Pet. 164 do 9.º D.O. — Rua Hermengarda 175. — Concedo a licença para reconstruir o passeio de concreto 1,2,5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1, 2; declividade; e 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo.

Antonio Martins — Processo 206.609-41 — Rua Carijós n. 23. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2%, sem degraus, traço 1, 2; canalizando as águas por baixo do mesmo.

Domingos Comba Botelho — Pet. 149 do 9.º D. O. — Praça 24 de Outubro n. 16. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: dois sacos de cimento e 1 manilha de 4" como indenização da mão de obra, e mais no local, 24 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para a execução do serviço.

Angelina Carino Armentano — Pet. 140 do 9.º D.O. — Avenida Suburbana 7.656 esquina de Travessa Santa Martinha. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: 17 tubos de 0,30 e um saco de cimento para que o Distrito canalize a vala em frente ao terreno.

Eva Kern. Viana — Pet. 160 do 9.º D.O. — Rua Ferreira Leite n. 73. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: 3 sacos de cimento e 6 manilhas de 4" como indenização da mão de obra e mais no local 3 manilhas de 4", 1 curva de 4" e 1 saco de cimento para a execução do serviço.

Joaquim Rodrigues — Processo 205.755-41 — Rua Gomes Sampaio n. 61. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: 6 sacos de cimento e 7 manilhas de 4" como indenização da mão de obra e mais no local 8 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para a execução do serviço.

#### DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS (10-D.O.)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Antonio Jacob de Carvalho — Rua Divisória n. 302 — Processos 93 e 94-41 do 10-D.O. — Forneca no local 20,00 metros de tubos de concreto de 0,50 e 20,00 metros de meios fios retos.

#### Expediente do dia 19 de maio de 1944

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aniceto Lopes (processo n. 206.586-41), Felinto Figueiredo da Silva (processo n. 206.482-41), Maria Cristina da Fonseca Marques (processo n. 206.763-41), Albano Raimundo da Fonseca Marques processo n. 206.761-41), Luiz Charles Ribeiro (processo n. 205.852-41), Joana Franca da Fonseca Marques (processo número 206.762-41), Francisco de Matos (processo n. 206.694-41), Jeronimo Pereira dos Reis Flores (processo n. 206.654-41) e Francisco de Matos (processo n. 206.691-41). — Certifique-se do acordo com a informação.

Antonio Gonçalves de Barros (processo n. 206.594-41) e Manuel Augusto Quintas (processo n. 206.598-41). — Restituam-se, mediante recibo.

#### SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 — O. B.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Abel Esteves Sanches — Trairí n. 17. Processo 202.776-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Anna Jacintha da Costa, Rua Pesqueira. Processo 202.489-41. — Compareça para esclarecimentos.

Georgina Cardoso Dias, Rua do Engenho de Dentro 206. Processo 205.334-41. Trace o alinhamento do projeto de alinhamento n. 3.306. Processo. — Complete o contorno do lote 1, cumpra as convenções.

Antonio Marques Lameira e outro. Estrada Velha da Pavuna n. 979. Processo 205.223-41. — Cumpra o alinhamento do projeto aprovado n. 3.249, folhas 4 e 5.

Hortencio Pereira Gonçalves, Rua Limites do Barata 205.567-41. — Localize o terreno em relação à rua Salustiano Silva.

Companhia Predial, Rua Teixeira Ribeiro. Processo 205.972-41. Deferido pagando os emolumentos de 33\$0.

João Caetano de Menezes, Rua Sapopemba. Processo número 205.441-41. — Deferido pagando os emolumentos de 27\$0.

Manoel Augusto de Pinho, Rua Dr. Bernardino n. 461. Processo n. 203.360-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Antonio Martins Palma, Rua Cerqueira Daltro entre os ns. 220 e 234. Processo 206.291-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Iner Redenschi, Rua Joaõ n. 58. Processo n. 204.344-41. — Aprovado.

José Júlio Velho da Silva, Rua Alvaro de Miranda junto e depois do n. 302. Processo n. 126.605-41. — Aprovado.

Silvano dos Santos Carneiro, Rua José Iligino ns. 262-264. Processo n. 203.843-41. — Aprovado.

Antonio José Jorge de Oliveira, Rua Barão de Mesquita n. 353 e outros. Processo n. 204.437-41. — Aprovado.

Antonio José Bráulio Filho e outros, Estrada Marechal Rangel n. 825 e outros. Processo 204.878-41. — Compareça para esclarecimentos.

Durvalina Francisca de Souza Carvalho. Rua João Barbalho n. 58. Processo n. 206.712-41. — Compareça para esclarecimentos. Companhia Expansão Territorial. Rua Paracaitna. Processo número 205.333-41. — Compareça para esclarecimentos.

Armando Stamile Cenarino. Rua Saboia Lima ns. 195 e 197 e outros. Processo n. 207.069-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Bazilio da Silva. Rua Pesqueira, junto n. 29. Processo número 110.892-40. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8 — O. B.).

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Dutra Cavalcanti & Companhia (processo n. 202.920-41, junto ao de n. 121.171-40). — Pague os emolumentos na importância de 1:089\$0

João Batista Braga processo n. 207.051-41, junto ao de número 413.584-40. — Paga a taxa de preempção, prossiga-se.

José Joaquim de Souza (processo n. 206.990-41, junto ao de n. 302.144-41). — Levante-se a preempção.

#### PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS

De acordo com a tabela de férias aprovada pelo Sr. Dr. diretor do D.O., estão escalados para entrar em gozo de férias os serventuários com exercício neste 1-D.O.:

No período de 5 a 24 de maio de 1944:

José Severino da Costa, matrícula 7.271;  
Polybio Dias de Araujo, matrícula 28.328;  
Calixto Pires da Silva, matrícula 28.387;  
Gemeircindo Salles Paiva, matrícula 28.408;  
João Botelho Prata, matrícula 28.416;  
Livino Pinto de Castro, matrícula 28.430;  
Mario Moura Guimarães, matrícula 28.446;  
Mario Muniz, matrícula 28.447;  
Nilo Alves de Oliveira, matrícula 28.456;  
Oscar José Muniz, matrícula 28.464;  
Praxedes da Costa, matrícula 28.464;  
Leonardo Augusto Alves Filho, matrícula 28.577;  
Marciano Basilio Barbosa, matrícula 28.873;  
João Magalhães de Oliveira, matrícula 7.283;  
Hermogenes Ferreira da Conceição, matrícula 7.331;  
João Faria, matrícula 9.398;  
André Gomes da Silva, matrícula 7.423;  
João José Barbosa, matrícula 7.475;  
José Leonardo Esteves, matrícula 7.499;  
Antenor José da Rocha, matrícula 7.316;  
Hector Luiz Ribeiro, matrícula 28.413;  
Leôncio Barbosa, matrícula 7.511;  
José Pedro de Araujo Ferreira, matrícula 28.353;  
Orides da Silva, matrícula 28.346;  
Edgard Gonçalves da Silva, matrícula 28.356.

No período de 26 de maio a 14 de junho de 1944:

João Pereira Lessa, matrícula 28.321;  
Manoel da Penha Areas, matrícula 7.311;  
Antonio José Casemiro, matrícula 7.419;  
Henrique Ferreira, matrícula 7.463;  
João Basilio da Silva, matrícula 7.470;  
João Pereira da Silva 2.º, matrícula 7.479;  
João de Souza, matrícula 7.481;  
Joaquim Geraldo Corrêa, matrícula 7.483;  
Manoel José de Almeida, matrícula 7.517;  
Jayme de Oliveira, matrícula 7.570;  
Oswaldo Antonio da Silva, matrícula 2.619;  
Aquidio Sebastião da Silva, matrícula 5.098;  
Geraldo Barros, matrícula 7.460;  
Augusto Alves Capas, matrícula 16.547;  
Augusto Martins, matrícula 16.517;  
Albano Ribeiro, matrícula 7.395;  
João Coutinho da Silva, matrícula 28.353;  
Antonio Ferreira Borges, matrícula 28.375.

#### TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS (3-D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Proc. 206.940 — Junqueira & Cia. Lda. — Rua Santo Amaro, entre os ns. 167 e 175. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17-10-38.

#### QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5-D.O)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

###### Processos:

N. 206.591-41 — Maria de Queiroz Ribeiro — Rua Prudente de Moraes 272. — Deferido, canalizando as águas pluviais sob o mesmo.

N. 206.592-41 — Jorge Silva Castro — Rua Maria Quitéria n. 137. — Deferido, canalizando as águas pluviais devidamente, sob o passeio.

#### SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6-D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Espólio de D. Maria Candida de Sousa Mattos — Pet. s/n., rua Ana Neri 105. — Espólio de O. Maria Candida de Sousa Mattos — Pet. s/n., rua Ana Neri, 129. — Espólio de D. Maria Candida de

Sousa Mattos, — Pet. s/n., rua Ana Neri 113. — Espólio de D. Maria Candida de Sousa Mattos, — Pet. s/n., rua Ana Neri, 127 — Espólio de D. Maria Candida de Sousa Mattos — Pet. s/n., rua Ana Neri, 35 — Espólio de D. Maria Candida de Sousa Mattos — Sousa Mattos — Pet. s/n., rua Ana Neri 145 — Espólio de D. Maria Candida de Sousa Mattos — Pet. s/n., rua Ana Neri, entre os números 95 e 101 — Benedito Orlando Costa — Pet. s/n., rua Licínio Cardoso 168 — Paschoal Laviola. — Pet. s/n., rua Abílio, 41. — Deferido. Os passeios deverão ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais, sob os mesmos e sem deixar degraus, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-38.

Arthur Augusto Lopes, proc. 207.117-41, rua Licínio Cardoso n. 30. — Deferido, a partir da data da intimação.

Antonio Marandino e outro, proc. 205.816-41, rua Bela, junto a depois da Travessa Bela. — Indeferido.

#### SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS — (7.º D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

###### Processos:

N. 202.973-41 — F. R. de Aquino e Cia. Ltda. — Rua Antônio Basilio n. 177. — A legalização foi deferida por despacho de 15-3-41, publicado em 18-3-41. Fica aceito o rampamento do meio fio.

N. 206.992-41 — Hermano Carrão de Sá — Rua São Miguel número 115. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento a areia, traço 1:2, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m.

#### DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11.º D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ventura Teixeira — Rua João Torquato n. 80. — Deferido, pagando os emolumentos.

Palmira Ferreira — Rua Francisco de Medeiros n. 144. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11.º D. O. dez metros cúbicos de pedra britada n. 1, para indenizar a mão de obra.

Antonio Albuquerque — Rua Tenente Abel Cunha ns. 5 e 5-A. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11.º D. O. nove sacos de cimento, para indenizar a mão de obra.

José T. Anacleto Filho — Rua Miguel Ferreira n. 7. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11.º D. O. quinze metros de muro de placas de concreto, completos, com 1,50 de altura.

#### DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS — (13.º D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Comp. Progresso Industrial do Brasil, proc. 11-941, rua Coronel Tamarindo (lote 31). — Deferido. Pela rua Coronel Tamarindo o passeio deverá ser em argamassa de cimento e areia sobre base de concreto, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, e pela rua Ceres deverá ser ajardinado de acordo com o decreto.

#### DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (14.º D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Vicente Alves Ribeiro — (Proc. n. 12-941) — Rua Luiz Barata n. 3. — Deferido. Os reparos e a construção do passeio devem obedecer às seguintes prescrições. Ter base de concreto, traço 1:2,5:4 e capa de cimento e areia traço 1:2, coloração natural, declividade 2 % canalizadas as águas sob o mesmo.

### Departamento de Edificações

Expediente do dia 16 de maio de 1944

BOLETIM N. 58

ACTOS DO SR. DIRETOR

#### Novas inscrições de profissionais:

Comunicando que, nesta data, foram inscritos como profissionais do 1.º grupo da Categoria "C" Benedito Celestino Veiros Ferreira, engenheiro civil, carteira profissional n. 2.367-D- para funcionar individualmente, com escritório à rua da Alfandega n. 68 1.º sala 5 e Luiz Feliciano de Gurjão Bente engenheiro arquiteto carteira profissional n. 1.604-D- para funcionar como responsável pelas obras da firma Pinheiro & Bentes Ltda. com escritório à Avenida Rio Branco 91, 8.º andar sala 13.

#### Cessação de penalidades:

Comunicando que, nesta data, cessam as penalidades impostas aos profissionais Alcides Gomes Ferreira de Araujo, Alfredo Ramos Ferreira e Paulo Ferreira dos Santos em vista de haverem efetuado o pagamento das multas que lhes foram impostas.

#### Transferência de escritório:

Comunicando a transferência de escritório do profissional do 1.º grupo da Categoria "C" Themistocles Alves Barcellos Corrêa para a rua Araujo Porto Alegre n. 64 9.º andar sala 907.

Cessação de responsabilidade e autorização para fi

Comunicando que, nesta data, cessa a responsabilidade fissional Antonio Eugenio Richard Junior pelas obras da firm panhia Brasileira de Imoveis e Construções, ficando autorizad cionar individualmente com escritório à rua Payssandú terreo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 313.335-41. Aldemar Servulo da Silva. — Não ha m tunidade para o requerimento.

N. 302.987-41. Aristides do Rego Monteiro. — Mantem gência.

317.647-41. Candida Souza Lima Santana. — Deferido vista a informação.

312.941-41. Maria Martins Velasco. — Deferido tendo a informação.

305.007-41. J. Soares da Costa & Cia. — Indeferido q uso.

314.152-41. João Verissimo Fernandes. — Deferido t vista a informação e o artigo 85 decreto 6.000.

314.663-41. Serafim Alves Martins. — Deferido tendo a informação e o artigo 85 decreto 6.000.

320.266-41. — João Nunes da Silva. — Certifique-se de com a informação de 15-5-41.

315.782-41. Cia. Nacional de Seguros de Vida. — Cerl [de acordo com a cópia do laudo anexo.

318.830-41. Osborne & Toledo Ltda. — Compareça.

317.672-41. Antonio Ferreira Junior. — Deferido d com a informação do 8-ED.

318.324-41. Carlos A. Buening. — Deferido tendo en informação.

315.352-41. Lauri Antunes Conceição. — Deferido d com a informação do 8-ED.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 19 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Vitória — (processo n. 402.376). — Deferido.

Companhia de Carris, Luz e Força — (processo n. 402. Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.

Companhia de Carris, Luz e Força — (processo n. 402. Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

Companhia de Carris, Luz e Força — (processo n. 402. Aprovei com o prazo de execução de vinte e cinco dias.

Companhia de Carris, Luz e Força — (processo n. 402. Aprovei.

Intimação:

N. 323 — Foi intimada a empresa "Viação Cruz de dentro do prazo de dez dias, retirar do tráfego o ônibus n. reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

N. 324 — Foi intimada a empresa "Viação Santa Cec dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencio acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguint ções:

Renascença A. O. — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 41 de uniforme (despachante) — 13 do corrente — Praça Paris horas — Mem. n. 452.

Viação São Jorge — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 41 de uniforme (motorista) — ônibus 2 — 13 do corrente horas — Estação de Campo Grande — Mem. n. 453.

Viação São José — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 41 — uniforme (despachante) — ônibus 5 — 14 do corrente horas — Estação de Campo Grande — Mem. n. 454.

Limousine Federal — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 3 eusar passageiros — ônibus 2 — 5 do corrente — 9,45 Avenida Nossa Senhora de Copacabana, esquina de Bolivar - n. 455.

Limousine Federal Ltda. — 30\$0 (trinta mil réis) — — Recusar passageiros — ônibus 25 — 10 do corrente — 18, — Praça General Osório, para Ipanema — Mem. n. 456.

Viação São José — 50\$0 (cinquenta mil réis) — Art. Empresa em questão não cumpriu as intimações n. 109, 1 de 2 de abril de 1944 — Mem. n. 457.

## Departamento de Transporte

Expediente do dia 19 de maio de 1944

BOLETIM N. 110

Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários:

a) Motorista padrão 25, Sebastião Benedicto Baptista, matrícula 2.197.

b) Motorista padrão 25, Alvaro Anfilofio da Silva, matrícula n. 2.335.

Designação de serventuários:

Designando para terem exercício no 1 TP os serventuários:

a) Motorista padrão 25, Alvaro Anfilofio da Silva, matrícula n. 2.335.

b) Motorista padrão 26, Sebastião Benedicto Baptista, matrícula n. 2.197.

Serventuário à disposição da SGVO:

Comunicando que, de acordo com o Boletim n. 53, de 15 do corrente mês, da referida Secretaria, passa a servir no Gabinete o trabalhador padrão 13, matrícula 02.389, David Alves de Souza.

Comparecimento de serventuário:

Determinando o comparecimento do motorista padrão 25, Oswaldo Francisco Campos, matrícula 30.283, no 13.º Distrito Policial, com a possível brevidade.

Determinando o comparecimento do motorista do MESP, Diniz da Rocha Nunes, no 14.º Distrito Policial, com a possível brevidade.

Aposentadoria:

Foi aposentado conforme ato do Sr. Prefeito datado de 16 do corrente mês, o motorista padrão 25, Manoel Galvão, matrícula 10.287.

Licença:

Foram concedidas às seguintes licenças — Expediente de 15-5-41. Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei:

Matrícula 13.179 — Arnaldo de Oliveira Martins — Processo 19.395-41 — 90 dias — Período de 6-5-41 a 3-8-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

Matrícula 09.201 — Albino Jesé Gomes — mm. sem número — 8 dias — Período de 10-5-41 a 17-5-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-30, combinado com o artigo 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

Matrícula 09.885 — Mario Leite Araujo — Processo 20.415-41 — 20 dias — Período de 14-5-41 a 2-6-41.

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

Matrícula 28.828 — Diamantino Pereira Ribeiro Junior — Processo 3.559, de 1941 — 180 dias em prorrogação de 20-12-40 a 17-6-41.

Indeferido:

Matrícula 2.187 — Eduardo Martins Junior — Processo 17.188, de 1941.

Art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

Matrícula 30.299 — Ernesto do Amaral — Processo 14.723-41 — 180 dias em prorrogação, 1-4-41 a 27-8-41.

## SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na GR 10 o motorista padrão 25, Alvaro Anfilofio da Silva, matrícula 02.335, e na GR 4 o motorista padrão 25, Sebastião Benedicto Baptista, matrícula 02.197.

Designando para ter exercício na GR 2 o trabalhador contratado Heitor Bento Antunes, matrícula 13.318.

Transferência:

Transferindo da GR 10 para GR 5 o motorista padrão 25, Alvaro Anfilofio da Silva, matrícula 02.335.

## SERVIÇO DE OFICINA

Transferência:

Transferindo da GR 23 para OR I, o serventuário João Francisco Xavier, matrícula 13.331.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 19 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 7.561-41. — José Manoel de Novaes. — Deferido, de acordo com o art. 60, letra "B" do dec. n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim por haver o pensionista Gerson, filho do ex-contribuinte José Manoel de Novaes, atingido a maioridade em 26 de fevereiro do corrente ano, reverte a metade da quota, inicial, que lhe foi atribuída, para seu irmão Jopert, menor, ainda pensionista, ficando a outra metade reservada para Julieta, igualmente sua irmã, solteira, maior. — Quota que lhe será deferida se requerer e provar ter direito, ainda à pensão em cujo gozo se acha. Firmei a competente apostila.

N. 11.067-41. — Regina Ramos Mello. — Deferido. — Cobrese a dívida atualizada, na importância de 501\$9, a partir de junho vindouro, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.



- N. 3.183-41 — Maria Dolores de Souza Vieira. — Excluo a ex-funcionária da Prefeitura, D. Maria Dolores de Souza Vieira, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2º. do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.
- N. 12.050-41 — Ludgero de Souza Coutinho. — Cobre-se o débito de 290\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.052-41 — Maria Aparecida Saraiva Barbosa. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.044-41. — Olympio Affonso Rodrigues. — Cobre-se o débito de 290\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 61\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.043-41. — Anísio Bispo. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 11.865-41. — Paulo de Abreu Macedo. — Cobre-se o débito de 615\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 11.865-41. — Caetano Ernesto de Araujo Seixas. — Cobre-se o débito de 548\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 11.863-41. — Newton Brasil Carmo. — Cobre-se o débito de 132\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em junho próximo vindouro.
- N. 11.862-41. — Paulo Ramos de Paiva. — Cobre-se o débito de 132\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 66\$0.
- N. 12.024-41. — José Ferreira. — Cobre-se o débito de 134\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.023-41. — Angela Machado Leal de Oliveira. — Cobre-se o débito de 371\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.022-41. — Walton de Souza Pinto. — Cobre-se o débito de 271\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.021-41. — Aleth Taumaturgo de Azevedo. — Cobre-se o débito de 310\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 75\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.488-41. — Renina Schittini. — Deferido. — Feita a declaração de família, restitua-se a quantia de 374\$0.
- N. 12.552-41. — Secundino da Silva. — Deferido. — Feita a declaração de família, restitua-se a quantia de 107\$6.
- N. 11.990-41. — Antonio Bento Cardoso. — Deferido. — Feita a declaração de família, restitua-se a quantia de 140\$8.
- N. 11.852-41. — Daura Gaudie Ley. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 102\$5.
- N. 12.019-41 — Manoel Machado. — Cobre-se o débito de 246\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.020-41 — Luiz Antonio de Macedo. — Cobre-se o débito de 290\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 11.866-41 — Lucia Sergio Torres. — Cobre-se o débito de 89\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, no mês de junho próximo vindouro.
- N. 11.665-41 — José Lopes de Souza Filho. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em cinco prestações de 42\$0.
- N. 11.665-41 José Lopes de Souza Filho. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, (sem efeito).
- N. 10.840-41 — Ezequiel José de Castilho. — Deferido — Cancele-se a fiança relativa ao prédio da rua João Torquato n. 207, casa V, a partir de 31 de março próximo passado, em vista do que consta do processado.
- N. 12.009-41 — Odette Vieira. — Cobre-se o débito de 108\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.005-41 — Armando José Ferreira. — Cobre-se o débito de 352\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.007-41 — Antonio Pimenta de Souza. — Cobre-se o débito de 151\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.006-41 — José Alves da Silva. — Cobre-se o débito de 151\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 17.833-41 — Eduardo Padiglione. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.073-41 — Vicente de Freitas Ramos. — Cobre-se o débito de 230\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.072-41 — Francisco Severiano Spaccarotella. — Cobre-se o débito de 146\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.071-41 — José Miranda Brasileiro. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.070-41 — Eduardo Octavio de Oliveira. — Cobre-se o débito de 282\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.069-41 — Manoel Pereira de Lima. — Cobre-se o débito de 165\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em cinco prestações de 33\$0.
- N. 12.068-41 — Maria José Azevedo Branco. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 102\$5.
- N. 12.067-41 — Helena Vidal Lunas Mello Massa. — Cobre-se o débito de 470\$0, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em cinco prestações de 94\$0.
- N. 12.066-41 — Oscar Augusto Machado. — Cobre-se o débito de 160\$4, proveniente de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última de 32\$4.
- N. 12.065-41 — Luiz Augusto Filho. — Cobre-se o débito de 245\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.064-41 — Manoel Teixeira Rios. — Cobre-se o débito de 195\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.063-41 — Abade José Antunes. — Cobre-se o débito de 287\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em dez prestações de 28\$7.
- N. 12.062-41. — Miguel Geraldo Americo Fillard — Cobre-se o débito de 153\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de, escrevo, em 2 prestações de 76\$6.
- N. 12.061-41 — Arcelino Pereira Rodrigues. — Cobre-se o débito de 160\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.015-41 — Laura da Silva Sardinha. — Cobre-se o débito de 145\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 72\$9, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.014-41 — Nilda Rangel Urrutigaray. — Cobre-se o débito de 175\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 87\$9.
- N. 11.860-41 — Salatiel José Peixoto. — Cobre-se o débito de 435\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 11.861-41 — Carmen Braga Cesar. — Cobre-se o débito de 435\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 11.677-41 — Sebastião Miguel dos Santos. — Cobre-se o débito de 273\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última de 48\$3.
- N. 11.676-41 — Heloisa Leal de Azevedo. — Cobre-se o débito de 700\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 83\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 11.666-41 — Miguel dos Santos. — Cobre-se o débito de 282\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 11.667-41 — Carmelita Maria da Conceição. — Cobre-se o débito de 245\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 3.712-41 — Zilmar Peixoto Pio Borges. — Cobre-se o débito de 1:820\$0, referente a jóia a mensalidades do período de maio de 1940 a março de 1941, em 24 prestações, sendo 23 de 75\$9, e uma de 74\$3.
- N. 12.033-41 — Diva Ribeiro Resse da Silveira. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em sete prestações de 50\$0.
- N. 12.035-41 — Waldemar Lourenço. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.032-41 — Annita Machado. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações, escrevo, em 7 prestações de 50\$0.
- N. 12.031-41 — Orestes Dutra. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.030-41 — Mario Juarez Pessoa. — Cobre-se o débito de 235\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.018-41 — Avelino Pereira. — Cobre-se o débito de 248\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 12.017-41 — Wanderley de Mattos. — Cobre-se o débito de 102\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 3 prestações de 34\$0.
- N. 12.013-41 — Waldes Silva Pinto. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última ao saldo devedor restante.
- N. 11.849-41 — Joaquim da Cunha Ribas Junior. — Cobre-se o débito de 472\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 60\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.846-41 — Oswaldo Moreira de Sá. — Cobre-se o débito de 468\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 94\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.847-41 — Alayde Baptista dos Santos Lima. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 102\$5.

N. 11.848-41 — Isabel Vidal Lumas. — Cobre-se o débito de 235\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.058-41 — Auracella dos Santos Barroso. — Cobre-se o débito de 214\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.057-41 — Maria de Lourdes Costa. — Cobre-se o débito de 248\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 61\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.055-41 — Walter da Silva Torres. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0.

N. 12.054-41 — Isaura de Souza Tavares. — Cobre-se o débito de 492\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.034-41 — Danilo da Silva. — Cobre-se o débito de 262\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.845-41 — Manoel Ricart Filho. — Cobre-se o débito de 935\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.232-41 — Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Pague-se.

N. 12.113-41 — Idalina de Souza Figueiredo. — Cobre-se o débito para esclarecimentos.

N. 11.814-41 — José Nilo Cavaleanti. — Cobre-se o débito de 392\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 903\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.813-41 — Maria Emilia Pimentel. — Cobre-se o débito de 469\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 64\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.812-41 — Helvia Marques de Oliveira. — Cobre-se o débito de 468\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.012-41 — Livia de Souza Gomes de Gusmão. — Cobre-se o débito de 176\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 88\$4.

N. 12.011-41 — Ricardo Trindade. — Cobre-se o débito de 423\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.058-41 — J. Calazans de Moraes e Roberto, P. Comp. Ltda. — Pague-se.

N. 12.858-41 — Zulmira Soares Campos. — Restitua-se a quantia de 237\$6.

N. 10.660-41 — Aristheu Fraga de Oliveira. — Cobre-se o débito de 64\$4, proveniente de diferenças de consignações de março e fevereiro últimos, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.641-41 — Fábrica de Cofres e Arquivos (Ugo dini). — Pague-se.

N. 10.812-41 — Secundino de Brito. — Deferido. Fez a declaração de família, restitua-se a quantia de 90\$0.

N. 11.452-41 — Tito Luiz Alves do Nascimento. — Imita-se a segunda via de carteira de pensionista, e emolumentos devidos.

N. 11.200-41 — Gil Ribeiro. — Deferido. Restitua-se a quantia de 240\$9.

N. 12.079-41 — Manoel Guimarães Mello. — Deferido. Retifique-se, pago o que devido for.

N. 9.769-41 — Mario Guimarães Rangel. — Cobre-se o débito de 142\$1, referente a diferenças de contribuições no mês de novembro de 1939 a novembro de 1940, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.026-41 — Anselmo de Souza. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.872-41 — Octavio Albino Pereira. — Cobre-se o débito de 408\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 37\$0, sendo a última de 38\$0.

N. 12.025-41 — Antonio de Paula Chaves. — Cobre-se o débito de 353\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.036-41 — Cypriano dos Santos. — Cobre-se o débito de 87\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 29\$0.

N. 12.037-41 — Hermogenes Ferreira da Conceição. — Cobre-se o débito de 246\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 6 prestações de 41\$0.

N. 12.010-41 — Ethonio de Menezes. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 70\$0.

N. 12.008-41 — Augusto Fernandes. — Cobre-se o débito de 461\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, e prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.857-41 — Esmeraldina da Silveira. — Cobre-se o débito de 205\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 77\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.851-41 — Olivia Braga Kitzinger. — Cobre-se o débito de 205\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 102\$9.

N. 11.850-41 — Anna Garcia Pinheiro. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 2 prestações de 102\$5.

N. 11.686-41 — Zelia Pinheiro Ramos. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 102\$5.

N. 12.060-41 — Antonio Pacheco Dutra. — Cobre-se o débito de 245\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.059-41 — Heracito da Costa Val Filho. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.331-41 — Luiz Bittencourt. — Cobre-se o débito de réis 245\$8, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante. Fica, assim, retificado o despacho de 9-4-41.

N. 12.049-41 — Augusto Pires de Araujo. — Cobre-se o débito de 122\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.048-41 — Lucilia Guimarães. — Cobre-se o débito de 469\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.678-41 — João Aymoré Rodrigues da Silva. — Cobre-se o débito de 248\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.853-41 — Constância Pereira da Silva. — Cobre-se o débito de 235\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.851-41 — Maria Amalia Costa de Castro. — Cobre-se o débito de 235\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.017-41 — Augusto Ferreira Leite. — Cobre-se o débito de 81\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.855-41 — Tatiana Magalhães de Almeida. — Cobre-se o débito de 104\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em junho próximo futuro.

N. 11.579-41. — João Ribeiro de Mattos. — Indeferido, uma vez que o requerente continua residindo na rua Francisco Valle n. 33, casa 2, conforme apureu este Montepio.

N. 10.039-41. — Elaisa Calaza do Amaral. — Deferido. Assine apostila retificando para 480\$0, o aluguel do prédio da rua Barata Ribeiro n. 572, apto. 7, a partir de 1º de junho próximo vindouro.

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

## Exigências do Sr. Chefe da Secção

## Processos:

N. 12.266-41. — Irene Crespo de Albuquerque. — Junte os contra-cheques do corrente ano.

## SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUÉIS

## Processos:

N. 12.726-40. — Dorcelino Filho. — D. Thereza Dias de Abreu, viúva do contribuinte Dorcelino Filho, queira comparecer, com urgência, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 11.485-41. — Antonio Benedito Pires da Silva, herdeiros de Antonio Benedito Pires da Silva, apresentem certidão do 1º casamento do contribuinte e atestado regulamentar, esclareçam as divergências apontadas relativamente as datas do nascimento dos filhos Antonio e Gelson Altair e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 11.974-41. — Jayme José da Silva. — Herdeiros de Jayme José da Silva, apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 11.562-41. — Maria do Carmo Cântião. — Promova a retificação da inscrição no D. R. I.

N. 12.112-41. — Antonio da Costa Pereira. — Fernanda Pereira. — Matrícula 13.527, queira comparecer, com urgência, para pagar a diferença de selo.

N. 11.926-41. Alfredo Jacintho Rego. — Herdeiros de Alfredo Jacintho Rego provem se o ex-pensionista Jupiter estava ou não emancipado antes de atingir a maioridade.

N. 7.797-41. Newton Magioli. — Herdeiros de Newton Magioli, habilitem-se a pensão.

N. 6.077-41. — Victorio José de Carvalho. — Herdeiros de Victorio José de Carvalho, queiram comparecer, com urgência, para tratar de assunto relativo a pensão.

N. 8.335-41. — Armando Bastos. — Herdeiros de Armando Bastos falecido em 19 de março de 1941, queiram comparecer com urgência, afim de tomar conhecimento das exigências de cujo cumprimento depende o prosseguimento do processo de habilitação à pensão.

## Termos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

#### COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão por desapropriação do prédio e respectivo terreno sitos à rua Saldanha da Gama n. 88, que fazem Manoel Pinto de Oliveira e sua mulher D. Rita Paiva de Oliveira à Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações, o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no "Diário Oficial" número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retro citada e as testemunhas abaixo assinadas: Joaquim de Paiva Aguiar e Manoel Correia Leitão, ambos portugueses, casados, jardineiros, residentes nesta cidade, compareceram Manoel Pinto de Oliveira e sua mulher dona Rita Paiva de Oliveira, ambos portugueses, casados, proprietários, residentes nesta cidade, representados neste ato pela doutora Natercia da Silveira Pinto Rocha, brasileira, advogada, casada, inscrita na Ordem dos Advogados Brasileiros sob número quatro mil quatrocentos e sessenta e nove, conforme procuração passada no livro número cento e sessenta e oito, folhas cento e sessenta e sete do Tabelaio do Décimo Sexto Offício desta Capital e por ela foi dito:

Primeiro — Que seus constituintes são senhores e possuidores do barracão e respectivo terreno à rua Saldanha da Gama número oitenta e oito, cujo terreno medindo oito metros de largura na frente e fundos por trinta e quatro metros de extensão, freguesia de Inhauma, nesta cidade, houveram por compra ao casal José Thomaz de Oliveira em notas do Tabelaio do Segundo Offício desta cidade, livro novecentos e oitenta e cinco, folhas cinquenta e cinco, tendo sido transcrita no livro três-Y a folhas duzentos e quarenta e oito sob número vinte e três mil seiscientos e oitenta e oito do Cartório do Sexto Offício do Registo de Imóveis desta Capital.

Segundo — Que achando-se o imóvel referido, cujos documentos instruem o processo número duzentos e trinta e sete, de mil novecentos e quarenta e um, da Comissão Geral de Desapropriações, incluído na área de desapropriação do projeto aprovado sob número três mil duzentos e quinze, de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove; a desapropriação foi determinada pelo decreto municipal número seis mil quinhentos e noventa, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e nove.

Terceiro — Que para os efeitos da desapropriação o imóvel foi avaliado, em laudo da extinta Comissão Especial de Desapropriações, aprovado pelo senhor Prefeito, em vinte e três de abril de mil novecentos e quarenta e um, na quantia de quinze contos e seiscientos mil réis (15:600\$0), com cujo preço concordaram. Pelo doutor Luiz de Campos Tourinho foi dito que de fato acha-se o imóvel atingido pela desapropriação mencionada e que aceita a cessão pelo preço certo de quinze contos e seiscientos mil réis (15:600\$0). Presente o doutor Hilton Jesus Gadret, funcionário da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula mil cento e quarenta e cinco, na presença das mesmas testemunhas, fez entrega à procuradora dos cedentes da importância de quinze contos e seiscientos mil réis (15:600\$0), que recebeu, contou e achou certa. O pagamento acima foi efetuado pelo adiantamento de quinhentos contos de réis (500:000\$0) entregue ao doutor Hilton Jesus Gadret, por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, subcódigo duzentos e onze, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, no despacho exarado no ofício número quarenta e cinco, de vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, tendo sido o adiantamento devidamente registado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, em vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. Então pela procuradora dos cedentes Manoel Pinto de Oliveira e sua mulher dona Rita Paiva de Oliveira, foi dito que se achando paga e satisfeita do preço da desapropriação dava em nome de seus mandantes e pelos poderes que lhe foram outorgados, à Prefeitura do Distrito Federal, plena, rasa e geral quitação do referido preço para nada mais dela reclamar sobre a desapropriação e transferia-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que os referidos mandantes tinham sobre o imóvel ora cedido, os quais ficam obrigados a manter a todo o tempo, boa, firme e valiosa a presente cessão, por si, seus herdeiros ou sucessores e a responderem pela evicção de direito.

E por nada mais ter sido declarado e se acharem de pleno acordo, eu, Roberto Baptista Teixeira, oficial administrativo extranumerário, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações pela portaria número quarenta e três, do senhor Prefeito, de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco, do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e na forma do artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, para constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pela procuradora dos cedentes, doutor Luiz de Campos Tourinho,

doutor Hilton Jesus Gadret, testemunhas e por mim escrivão. Em tempo: — Declaro que a testemunha Joaquim de Pina Aguiar declarou chamar-se Joaquim de Pina Aguiar e não Joaquim de Paiva Aguiar como consta deste termo. — Roberto Baptista Teixeira, escrivão. — Rio de Janeiro, sete de maio de 1941. — Natercia Silveira Pinto da Rocha. — Luiz de Campos Tourinho. — Hilton Jesus Gadret. — Joaquim de Pina Aguiar. — Manoel Corrêa Leitão. — Roberto Baptista Teixeira.

#### COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão por desapropriação do terreno da rua Sargento Silva Nunes lote 50-A, que fazem Milton Santos, sua mulher Jovelina Santos e a Companhia Predial S/A representada pelos senhores Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bockel à Prefeitura do Distrito Federal:

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações, o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no "Diário Oficial" número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, na forma da portaria retro citada e as testemunhas abaixo assinadas, senhores: Ilgo Mathias Costa, casado, brasileiro, funcionário da Caixa Econômica Federal, residente à rua Manoel Nobey número vinte e três, Antonio Monteiro, casado, brasileiro, funcionário da Caixa Econômica Federal, residente à rua Barata Ribeiro número trezentos e setenta e nove, compareceram Milton Santos, brasileiro, mecânico, casado, e sua mulher, dona Jovelina Santos e a Companhia Predial Sociedade Anônima, representada pelos senhores Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bockel, todos domiciliados nesta cidade. Pelo senhor Milton Santos e sua mulher, dona Jovelina Santos foi dito que:

Primeiro — Ajustaram compra ao senhor Carlos Suckow Joppert e sua mulher, sucedidos pela Companhia Predial Sociedade Anônima, pelo preço de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$0) e em prestações mensais, o terreno à rua Sargento Silva Nunes, designado por lote cinquenta-A, situado junto e antes do número cento e oitenta, com oito metros de frente e fundos, por cinquenta e três metros de extensão, freguesia de Inhauma.

Segundo — Em virtude deste ajuste, foi, pelos compromitentes passada no livro trezentos e oitenta e quatro, folhas oitenta e um verso, do Tabelaio do Décimo Offício, desta cidade, a escritura que instrue, bem como os demais documentos, o processo trezentos e trinta e seis, da Comissão Geral de Desapropriações, a qual foi devidamente averbada, nos termos do artigo quarto, inciso B, do decreto-lei número cinquenta e oito, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, a folhas cento e trinta e cinco, do livro oito, auxiliar, sob número trinta e três, do Cartório do Sexto Offício de Registo de Imóveis, da Capital Federal.

Terceiro — Em face do ajuste mencionado, pagou integralmente o preço de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$0) convencionado, tendo, assim, adquirido pleno domínio, posse e ação sobre o terreno descrito, nos termos e por força do decreto-lei número cinquenta e oito, acima aludido.

Quarto — Sendo por esta forma único e possuidor do terreno já descrito e situado à rua Sargento Silva Nunes, junto e antes do número cento e oitenta, concorda em cedê-lo à Prefeitura do Distrito Federal pelo preço de cinco contos e novecentos mil réis (5:900\$0) por quanto foi avaliado pelos membros da extinta Comissão Especial de Desapropriações da variante Rio-Petrópolis, em laudo aprovado pelo senhor prefeito em seis de maio de mil novecentos e quarenta e um, por se achar o terreno, objeto deste termo, incluído na área de desapropriação determinada pelo decreto municipal número seis mil quinhentos e noventa, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e nove, que aprovou o projeto três mil duzentos e quinze, da abertura da Estrada de Rodagem de acesso à Estrada Rio-Petrópolis. Pelos senhores Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bockel, representantes da Companhia Predial Sociedade Anônima foi dito que: a) em verdade os seus antecessores ajustaram com Milton Santos, a venda do terreno por ele descrito e na forma declarada, cujo terreno a Companhia Predial Sociedade Anônima adquiriu de Carlos Suckow Joppert e sua mulher, dona Severina da Silva Joppert, por escritura lavrada no livro quinhentos e seis, folhas cinquenta e um verso do Tabelaio do Décimo Offício desta cidade, retificada por escritura lavrada no livro nove, a folhas cinco verso, do Cartório do Vigésimo Primeiro Offício, cuja aquisição foi legalmente transcrita sob número vinte e um mil trezentos e cinquenta e três, a folhas oitenta e um, do livro três-V, do Registo de Imóveis do Sexto Offício, desta capital; b) havendo recebido do compromissário o preço integral de três contos e quinhentos mil réis (3:500\$0) por quanto foi ajustada a venda, reconhece no compromissário Milton Santos, o único senhor e possuidor do terreno ora em apreço, a quem dá por emitido em plena posse, domínio e ação que os compromitentes tinham na porção do terreno comprometido, como acima referiu. Diante das declarações dos compromitentes e do compromissário, aqui fielmente, transcritas na presença das testemunhas abaixo arroladas, pelo doutor Hilton Jesus Gadret, matrícula mil cento e quarenta e cinco, foi entregue ao senhor Milton Santos, sua mulher, a quantia de cinco contos e novecentos mil réis (5:900\$0), em moeda corrente do país, que contou e achou certa na presença dos compromitentes, Companhia Predial Sociedade Anônima e das testemunhas abaixo arroladas, pagamento este efetuado pelo adiantamento

de quinhentos contos de réis (500:000\$0) entregue ao doutor Jesus Gadret, por conta da verba cento e sete, código quatrocento onze, subcódigo duzentos e onze, de conformidade com a autorizada pelo senhor prefeito, em vinte e sete de janeiro de mil centos e quarenta e um, no despacho exarado no officio número cento e cinco, de vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, do senhor secretário geral de Viação e Obras, tendo sido antes devidamente registado no Tribunal de Contas do D. Federal, em virtude de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. Declaram então os cedentes que achando-se pagos e salisfeitos, do da desapropriação, davam à Prefeitura do Distrito Federal, plena e geral quitação da importância recebida e transmitiam-lhe o domínio, posse, direito e ação que adquiriu, na forma descrita, sobre o terreno em objeto, responsabilizando-se ainda, pela evicção de o Pela Companhia Predial Sociedade Anônima foi então declarada nada tendo a opor ao direito, que reconhece ao senhor Milton Santos com ele também se obriga a nada mais reclamar da Prefeitura do Distrito Federal sobre o terreno desapropriado, cuja cessão se obriga todo o tempo fazer boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores e a responderem também pela evicção de direito. Foi e o talão de imposto de transmissão número oito mil trezentos e três, no valor de duzentos e noventa e nove mil e quinhentos (299\$5) pago pelo senhor Milton Santos, que ficará junto ao número trezentos e trinta e seis, da Comissão Geral de Desapropriações.

E por nada mais ter sido declarado e se acharem de pleno e eu, Roberto Baptista Teixeira, oficial administrativo extranum designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela taria número quarenta e três, de vinte e oito de março de mil centos e quarenta e um, do senhor prefeito, lavrei o presente por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e dois de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e do artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelos dentes, pelos senhores Octavio da Rocha Miranda e Frederico I representantes da Companhia Predial Sociedade Anônima, doutor de Campos Tourinho, doutor Hilton Jesus Gadret, testemunhas e por mim, escrivão. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Santos. — Juvelina Santos. — Octavio da Rocha Miranda. — Hugo Bockel. — Luiz de Campos Tourinho. — Hilton Jesus Gadret. — Hugo Mathias da Costa. — Antonio Monteiro. — Roberto Baptista Teixeira.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Helio Alves de Brito e as testemunhas adiantadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Manoel Rodrigues da Costa Faria, representante da firma Faria & Maia para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal concede de acordo com os despachos exarados no processo número 107.722-40, a necessária licença para explorar a fogo a pedreira situada à rua Ceará n. 17, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita a fogo.

Terceira — Afim de garantir a indenização de qualquer dano ou ventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito em quantia de 2:000\$0 (dois contos de réis) importância essa que será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura não haver em consequência da mesma, danos a indenizar.

Quarta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quando as reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor em todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário, e tornar necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula "terceira" deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Aryaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo, classe 72, matrícula 831, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões, processos: o de n. 147, datado de 18 de julho de 1940, o depósito de quantia de 2:000\$0 (dois contos de réis), estabelecido na cláusula "terceira" de n. 16 de 80-B, da mesma data, o pagamento da quantia de 2:000\$0 relativa a taxa devida para a assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 29 de julho de 1940. — Helio Alves de Brito. — Manoel Rodrigues da Costa Faria. — Nemesio Silveira. — Antonio Silveiriano. — Aryaldo Ribeiro de Souza.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos 8 dias do mês de agosto do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Helio Alves de Brito e as testemunhas adiantadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Eduardo Spiller Junior, alemão, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, e declarou que vinha assinar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal permite que o signatário continue a usar, a título precário, a barragem feita no riacho que atravessa a sua propriedade, à rua Eduardo Werneck n. 33, mediante a obrigação que o signatário assume, por si e sucessores, de fazer a limpeza permanente do referido riacho, de modo a evitar o acúmulo de detritos e de, na ocasião das chuvas, dar livre curso às águas do mesmo, afim de evitar o transbordamento dessas e a consequente inundação das propriedades vizinhas.

Pela falta do cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste termo, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao signatário a multa de 1:000\$0 (um conto de réis), executando, ainda, a demolição da barragem cujo uso é neste permitido, não cabendo ao signatário o direito de pleitear, em Juízo ou fóra dele, qualquer indenização, quer pela demolição propriamente dita, quer pela invocação de danos causados à sua propriedade, consequentes da mesma demolição.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 104.105-40, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, David Simões, oficial administrativo, classe 73, matrícula 825, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Pagou pela guia n. 22, datada de 8 de agosto de 1940, a quantia de 22\$0 (vinte e dois mil réis) relativa a taxa devida para assinatura deste termo. Departamento de Obras, em 8 de agosto de 1940. — Helio Alves de Brito. — Eduardo Spiller Junior. — Lindolfo de Oliveira Guimarães e outro (ilegível). — David Simões.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

### LIVRO — 19 FLS. 68

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiantadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. João Augusto Cesar de Aguiar, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo 123.928-40, a necessária licença para desmontar a fogachos blocos de pedra afim de nivelar o terreno da rua Clarimundo de Melo n. 660, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a pequenos fogachos.

Terceira — O explorador se obriga a construir um talpa em frente aos locais dos pequenos fogachos, para evitar estilhaços na via pública.

Quarta — O interessado se obriga a cumprir qualquer exigência feita por 3-OB em memorando que lhe será entregue mediante recibo, sob pena de multa de 200\$0 a 500\$0.

Quinta — O explorador deverá pedir baixa da exploração logo que esta esteja terminada, sob pena de ser considerada em funcionamento até o dia em que for por 3-OB, verificada a paralização definitiva.

Sexta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano ou ventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis) importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura não haver em consequência da mesma, danos a indenizar.

Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Oitava — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Sexta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo da classe 72, matrícula n. 9.013 com exercício neste Departamento que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n. 1.088 datado de 2 de maio de 1941 o depósito de réis 500\$0 estabelecido na Cláusula Sexta e o de n. 42 de 8-OB, datado de 2 de maio de 1941, o pagamento de 22\$0 relativo a taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras em 19 de maio de 1941. — Carlos Soares Pereira. — João Augusto Cesar de Aguiar. — João Ferreira Mendes. — Germano de Magalhães. — Aryobar Gomes Campean.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 19 DE MAIO DE 1941

| Distritos                                     | Renda recolhida  |
|---|------------------|
| Centro  | 7:405\$7         |
| Estácio                                       | 7:031\$5         |
| Laranjeiras                                   | 423\$0           |
| Botafogo                                      | 317\$2           |
| São Cristóvão                                 | 2.062\$9         |
| Tijuca  | 692\$9           |
| Vila Isabel                                   | 52\$0            |
| Meyer   | 764\$4           |
| Penha   | 41\$6            |
| Jacarepaguá                                   | 68\$0            |
| Santa Cruz                                    | 251\$4           |
| <b>Distritos</b>                              | <b>49:110\$6</b> |
| Teatros e diversões, inclusive renda de selos | 10:685\$2        |
| <b>Total</b>                                  | <b>29:795\$8</b> |

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 19 DE MAIO DE 1941

|   |                  |
|---|------------------|
| Imposto predial de 1940                             | 4:219\$4         |
| Imposto predial de 1939                             | 2:042\$0         |
| Imposto predial de 1938                             | 5:479\$9         |
| Imposto predial de exercícios anteriores a 1937     | 1:857\$3         |
| Imposto territorial de 1940                         | 53\$3            |
| Imposto territorial de 1939                         | 402\$5           |
| Imposto territorial de 1938                         | 846\$6           |
| Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 | 1:034\$4         |
| Imposto de licenças de 1941                         | 612\$0           |
| Imposto de licenças de 1940                         | 293\$8           |
| Imposto de transmissão                              | 7:938\$2         |
| Calçamento  | 4:933\$5         |
| Multas (cobranças amigável)                         | 900\$0           |
| " " judicial)                                       | 2:400\$0         |
| <b>Total</b>  | <b>33:012\$9</b> |

## Editais e Avisos

### Secretaria do Prefeito

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Romualdo Alves Borges, presidente da Comissão a que está afeto o processo n. 4.176, de 1941, mandado instaurar por Portaria do Exmo. Sr. prefeito, de 28 de abril último, cientes os outros membros da dita Comissão, Drs. José Bento de Freitas Melo e Silvino Magalhães Costa, convidado as testemunhas, Srs. Alvaro de Jesus (rua Francisco Medeiros n. 227), Antonio Soares da Silva (rua Cardoso de Castro n. 698), Sebastião Farias (estrada do Arcal n. 514), Onolina Anésio de Freitas (avenida Suburbana número 3.119), e Olimpio da Silva Coelho, a comparecer na próxima quinta-feira, dia 22 do corrente mês, às 13 horas, na sala destinada aos trabalhos da referida Comissão, sita no Palácio da Prefeitura, afim de serem ouvidas no processo a que responde o funcionário municipal Eurico José Cordovil, processo esse que já está correndo à sua revelia, por não ter atendido nem à carta-intimação nem aos editais publicados.

Distrito Federal, 19 de maio de 1941. — *Thyrso de Castro Amorim*, secretário.

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

##### AFERIÇÃO

2.º E 3.º DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO — ESTÁCIO E GLÓRIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 5 a 30 de maio, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à praça da Bandeira n. 44 e rua do Cateté n. 192, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incurrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de abril de 1941. — *Franco de Souza Dantas*, diretor.

## Secretaria Geral de Administração

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 39 — GRUPO 36

Torno público que em dia 22 de maio do corrente ano, às 13 horas, serão recebidos nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 6, do serviço de mecanização: Espécie do material: Cartões para máquinas Hollerith. Prazo de entrega: 15 dias. Local de entrega: Avenida Graça Aranha 62, 5.º andar, sala 501. Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referente ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 19 de maio de 1941. — *Edgard Parreiras*, Presidente da Comissão.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 40 — GRUPO 14

Torno público que no dia 22 de maio do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 14, do Departamento do Pessoal: Espécie do material: Artigos de papelaria. Prazo de entrega: 15 dias. Local de entrega: Avenida Graça Aranha 62, 5.º andar, sala 501. Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referente ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 19 de maio de 1941. — *Edgard Parreiras*, Presidente da Comissão.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4

Propostas apresentadas para a concorrência pública n. 4, realizada em 17 de maio de 1941, para fornecimento de máquinas de escrever:

Ilmo. Sr. chefe da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Prefeitura do Distrito Federal, Fred. Figner, brasileiro, negociante, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 90, único e exclusivo representante das máquinas de escrever "Royal", somar e imprimir, marca "Allen Wales", calcular "Madas", arquivos de aço, fabricação nacional, "Fiel" e "Figner", duplicadores "Rex-Rotary", sistema de registros visíveis "Acme" e demais artigos para escritório, vem propor o fornecimento abaixo discriminado, pelo preço seguinte:

- Máquina de escrever tipo ME-25 (portátil) — Requisição do Instituto Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz" — Duas máquinas — Uma: um conto setecentos e cinquenta e cinco mil réis ..... 1:755\$0
- Máquina de escrever, tipo ME-27 — Requisição do Instituto Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz" — Quatro máquinas — Uma: dois contos novecentos e vinte e cinco mil réis ..... 2:925\$0
- Máquina de escrever, tipo ME-33, destinada exclusivamente ao ensino de datilografia — Requisição feita pelo Departamento de Difusão Cultural — Trinta máquinas — Uma: dois contos e quarenta e sete mil e quinhentos réis ..... 2:047\$5
- Máquina de escrever, tipo ME-33 — Requisição do Departamento de Educação Nacionalista e do Centro de Pesquisas Educacionais — Duas máquinas — Uma: dois contos e seiscentos mil réis ..... 2:600\$0
- Máquina de escrever, tipo ME-36 — Requisição do Departamento de Saúde Escolar — Uma máquina — Uma: dois contos oitocentos e quarenta mil réis.. 2:840\$0
- Máquina de escrever, tipo ME-14 — Requisições do Serviço de Escolas Hospitalares, do Serviço de Administração e do 8.º Distrito Médico Pedagógico — Três máquinas — Uma: três contos e quatrocentos mil réis ..... 3:400\$0
- Máquina de escrever, tipo ME-50 — Requisição do 1.º Distrito Educacional e do Centro de Pesquisas Educacionais — Duas máquinas — Uma: três contos e oitocentos mil réis ..... 3:800\$0

- d) Máquina de escrever, tipo ME-75 — Requisição do Departamento de Saude Escolar — Uma máquina — Uma: quatro contos e seiscientos mil réis ..... 4:
- 2) Inteiramente de acordo.
  - 3) Inteiramente de acordo
  - 4) Declara submeter-se sem restrição a todas as exigências do presente edital. Prazo para execução do pedido: 5 (cinco)
  - 5) Perfeitamente de acordo.
  - 6) Já está inscrito.
  - 7) Junta documento do National City Bank.
  - 8) Já tem caução feita.
  - 9) Já foi apresentado na ocasião da inscrição.
  - 10) Inteiramente de acordo.
  - 11) Inteiramente de acordo.
  - 12) Inteiramente de acordo.
  - 13) Inteiramente de acordo.

Todas as máquinas propostas são garantidas pelo prazo de dois anos contra todos os defeitos estruturais.

Quer realçar que os preços excepcionais conseguidos pelo fornecimento das 30 máquinas, referentes a letra C, foram devidos ao fato das máquinas se destinarem ao ensino de datilografia. Estas 30 máquinas serão fornecidas com:

- Uma tampa de metal.
  - Uma táboa.
  - Uma capa impermeável.
  - Uma caixa com pertences para limpeza e conservação, e, um tapa-teclado.
  - Fornecerá ainda cinco mapas-teclado de parede.
  - Prazo de entrega: Dentro de cinco dias.
  - Marca: "Royal".
  - Declara submeter-se a todas as exigências do presente edital.
- Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941 — Fred. Figner.

John Roger, negociante estabelecido à rua Buenos Aires 100, nesta Capital, por intermédio de seu representante Sr. Severo I. propõe fornecer:

Concorrência Pública n. 4 — Grupo 14

- c) Máquina de escrever "Imperial", modelo 50, destinada exclusivamente ao ensino de datilografia — Requisição feita pelo Departamento de Difusão Cultural, trinta máquinas — cada uma — com tabulador simples ..... 2
- (Dois contos seiscientos e quarenta mil réis)
  - Com tabulador de marcador automático ..... 2
  - (Dois contos setecentos e cinquenta e dois mil réis)
- d) Máquina de escrever "Imperial", modelo 50 — Requisição do Departamento de Educação Nacionalista e do Centro de Pesquisas Educacionais, duas máquinas — Uma, com tabulador simples ..... 2
- (Dois contos seiscientos e quarenta mil réis)
  - Com tabulador de marcador automático ..... 2
  - (Dois contos setecentos e cinquenta e dois mil réis)
  - (Carro de 15" (38 cms.))
- f) Máquina de escrever "Imperial", modelo 50 — Requisição do Departamento de Saude Escolar — Uma máquina — Com tabulador simples ..... 2
- (Dois contos seiscientos e quarenta mil réis)
  - Com tabulador de marcador automático ..... 2
  - (Dois contos setecentos e cinquenta e dois mil réis)
  - (Carro de 15" (38 cms.))
- g) Máquina de escrever "Imperial", modelo 50 — Requisição do Serviço de Escolas Hospitalares, do Serviço de Administração e do 8.º Distrito Médico Pedagógico, três máquinas — Cada uma — Com tabulador de marcador automático ..... 2
- (Dois contos novecentos e noventa mil réis)
  - Carro de 18" (46 cms.).
- h) Máquina de escrever "Imperial", modelo 50 — Requisições do 1.º Distrito Educacional e do Centro de Pesquisas Educacionais — Duas máquinas, cada uma com tabulador de marcador automático ..... 3
- (Três contos quatrocentos e quarenta mil réis)
  - Carro de 22" (56 cms.).

Garantia — Dois anos.  
Prazo de entrega — Dentro de 60 dias. Estou sempre recebendo máquinas da Inglaterra, mas, marco este prazo, por haver receio de perda ou atraso, devido ao estado de guerra.

Aceito e submeto-me aos demais dizeres do edital.  
A máquina "Imperial" que proponho fornecer, é de fabrica inglesa e pelos seus dispositivos pode ser permutado o carro, segmento de tipos.

Em quaisquer máquinas pode ser colocado um carro de 12". Durante o período de garantia, toda a assistência será feita em minha casa, conservando-as em perfeita ordem para o bom funcionamento.

Apresento a V. Ex. meus respeitosos cumprimentos.  
Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — P.p. John Roger, Representante.

De Azevedo.

Olympia Máquinas de Escrever Ltda., sita à rua Teófilo Ottoni n. 86, nesta, sendo a única e exclusiva distribuidora para todo o país, dos produtos "Olympia", vem pela presente submeter à valiosa apreciação de VV. SS. a sua oferta, conforme segue:

Requisição do Instituto Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz"

Unidade — Quantidade — Preço unitário

- 1—a) Máquina de escrever tipo ME 25, "Olympia" portátil, modelo SIMPLEX, escritura reta, fita de uma cor, com mala de viagem e folheto de instruções...1—2 1:069\$0
- (Um conto e sessenta e nove mil réis)
- 1—a) Idem. idem, tipo ME 25, "Olympia" portátil, modelo SIMPLEX, escritura reta, fita de duas cores, com mala de viagem e folheto de instruções.....1—2 1:197\$0
- (Um conto cento e noventa e sete mil réis)
- 1—a) Idem. idem, tipo ME 25, "Olympia" portátil, modelo PLANA, com 45 teclas, escritura reta, tabulador automático frontal, colocação dos marginadores automática, máquina mais leve e mais baixa do que as demais portáteis comuns, com fita de duas cores, com mala de viagem e folheto de instruções...1—2 1:582\$0
- (Um conto quinhentos e oitenta e dois mil réis)

Prazo de entrega — Imediato.

Garantia — Um ano.

Comprometemo-nos a sujeitar-nos a todas as cláusulas deste edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — Olympia Machinas de Escrever Limitada.

A S.A. Casa Pratt, brasileira estabelecida à rua da Quitanda número 46, nesta Capital, com o comércio de artigos para escritório, vem propor o fornecimento do material abaixo discriminado de sua exclusiva representação e sujentando-se a todas as exigências do edital:

- 1—a) Máquina de escrever marca "Remington", modelo 5, portátil, aerodinâmica, com 42 teclas, 84 caracteres, tabulador fixo de 5 em 5 espaços. Regulador do toque. Carro comportando papel de 9,5" ou 24,1 cms. de largura, linha de escrita de 8,5" ou 21,6 cms., capacidade de 85 espaços. Equipada com o respectivo estojo para viagem — Preço unitário líquido .. 1:440\$0
- (Um conto e quatrocentos e quarenta mil réis).
- b) Máquina de escrever, marca "Remington", modelo 17-A-1, com carro de 14", com uma linha util de escrita de 25,40 cms. de largura, com 100 espaços, 92 caracteres, segmento movel, controle de toque, prendedores de papel frontal, com escala, fixadores para cartolina, cilindro e rolos compressores corrugados de máxima precisão e de facil remoção, dispositivo de retrocesso das barras de tipos, (Barra tabulador), com teclas de ajuste e de limpeza automática do mesmo, prendedores e soldador de maiúsculas de ambos os lados, marginadores presos à máquina e de dupla detenção — Preço unitário líquido ..... 2:835\$0
- (Dois contos oitocentos e trinta e cinco mil réis).
- c) Máquina de escrever marca "Remington", modelo 17-B-1, com carro de 13", com uma linha util de escrita de 30,48 cms. de largura, com 120 espaços, 92 caracteres, segmento movel, controle de toque, prendedores de papel frontal, com escala, fixadores para cartolina, cilindro e rolos compressores corrugados de máxima precisão e de facil remoção, dispositivo de trocasso das barras de tipos (barra tabulador), com teclas de ajuste e de limpeza automática do mesmo, prendedor e soldador de maiúsculas de ambos os lados, marginadores presos à máquina e de dupla detenção — Preço unitário líquido ..... 2:632\$0
- (Dois contos seiscientos e trinta e dois mil e quinhentos réis).
- d) Máquina de escrever marca "Remington", com as mesmas características do item acima — Preço unitário líquido ..... 2:925\$0
- (Dois contos novecentos e vinte e cinco mil réis).
- e) Máquina de escrever marca "Remington", modelo S.P. 66-B reconstruída pela Fábrica Remington, com peças originais, novas (mínimo de 60%), escrevendo uma linha util de 102 espaços, carro de 12" (garantida contra qualquer defeito de construção pelo prazo de dois anos) — Preço unitário.... 1:650\$0
- (Um conto seiscientos e cinquenta mil réis).
- f) Máquina de escrever marca "Remington", modelo 17-C-1, com carro de 15", com uma linha util de escrita de 35,56 cms. de largura com 110 espaços, 92 caracteres, segmento movel, controle de toque, prendedores de papel frontal com escala, fixadores para cartolina, cilindro e rolos compressores corrugados de máxima precisão e de facil remoção, dispositivo de retrocesso das barras de tipos (barra de tabulador) com teclas de ajuste e de limpeza au-

tomática do mesmo, marginadores presos à máquina e de dupla detenção, prendedor e soltador de maiúsculas de ambos os lados — Preço unitário líquido.. 3:195\$0  
 (Três contos cento e noventa e cinco mil réis).

g) Máquina de escrever marca "Remington", modelo 17-D-6, com carro de 20", com uma linha útil de escrita de 48,26 cms. de largura, com 190 espaços, 92 caracteres, segmento movel, controle de toque, prendedores de papel frontal, com escala, fixadores para cartolina, cilindro e rolos corrugados, de máxima precisão e de fácil remoção, dispositivo de retrocesso das barras de tipos (tabulador decimal de 6 teclas), com teclas de ajuste e de limpeza automática do mesmo, prendedor e soltador de maiúsculas de ambos os lados, marginadores presos à máquina e de dupla detenção — Preço unitário líquido 3:645\$0  
 (Três contos seiscentos e quarenta e cinco mil réis).

h) Máquina de escrever marca "Remington", modelo 17-D-10, as características desta máquina são idênticas à máquina supra, porém, com (tabulador decimal de 10 teclas) — Preço unitário líquido 3:825\$0  
 (Três contos oitocentos e vinte e cinco mil réis).

i) Máquina de escrever marca "Remington", modelo 17-F-10, com carro de 27", com uma linha útil de escrita de 66,04 cms. de largura, com 260 espaços, 92 caracteres, segmento movel, controle de toque, prendedores de papel frontal, com escala, fixadores para cartolina, cilindro e rolos corrugados, de máxima precisão e de fácil remoção, dispositivo de retrocesso das barras de tipos (tabulador decimal de 10 teclas), com teclas de ajuste e de limpeza automática do mesmo, prendedor e soltador de maiúsculas de ambos os lados, marginadores presos à máquina e de dupla detenção — Preço unitário líquido 4:725\$0  
 (Quatro contos setecentos e vinte e cinco mil réis).

ou

Máquina de escrever marca "Remington", modelo 17-G-10, com carro de 32", com uma linha de escrita útil de 73,74 cms. de largura, com 310 espaços, 92 caracteres, segmento movel, controle de toque, prendedores de papel frontal, com escala, fixadores para cartolina, cilindro e rolos compressores corrugados de máxima precisão e de fácil remoção, dispositivo de retrocesso das barras de tipos (tabulador decimal de 10 teclas), com teclas de ajuste e de limpeza automática do mesmo, prendedor e soltador de maiúsculas de ambos os lados, marginadores presos à máquina e de dupla detenção — Preço unitário líquido 5:175\$0  
 (Cinco contos cento e setenta e cinco mil réis).

Garantia de dois anos.

Prazo de entrega — Para as máquinas reconstruídas, 20 dias; para as máquinas novas, 5 dias.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — Sociedade Anônima "Casa Pratt": Ricardo Vasconcellos, p. gerente.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas apresentadas para a Concorrência Pública n. 5, realizada em 17 de maio de 1941, para construção de uma escola, de tipo rural, de cinco classes, à rua Santos Titara n. 50, em Todos os Santos:

A Construtora Meridional S. A., se propõe executar as obras de construção de uma escola tipo rural de cinco classes à rua Santos Titara n. 50, declarando:

1.º que se submete a todas as condições do edital de concorrência.

2.º que os preços unitários serão os seguintes, de acordo com a condição 3.ª do edital.

|  |          |
|--|----------|
| Item 1 (cinco mil réis) .....                  | 5\$0     |
| Item 2 (cento e vinte mil réis) .....          | 120\$0   |
| Item 3 (cento e trinta mil réis) .....         | 130\$0   |
| Item 4 (setecentos mil réis) .....             | 700\$0   |
| Item 5 (dez mil réis) .....                    | 10\$0    |
| Item 6 (seis mil réis) .....                   | 6\$0     |
| Item 7 (trinta mil réis) .....                 | 30\$0    |
| Item 8 (vinte e dois mil réis) .....           | 22\$0    |
| Item 9 (dezoito mil réis) .....                | 18\$0    |
| Item 10 (trinta e cinco mil réis) .....        | 35\$0    |
| Item 11 (um conto e seiscentos mil réis) ..... | 1:600\$0 |
| Item 12 (duzentos mil réis) .....              | 200\$0   |
| Item 13 (cento e vinte mil réis) .....         | 120\$0   |
| Item 14 (seis mil réis) .....                  | 6\$0     |
| Item 15 (quatro mil réis) .....                | 4\$0     |
| Item 16 (cinco mil réis) .....                 | 5\$0     |
| Item 17 (cinquenta mil réis) .....             | 50\$0    |
| Item 18 (vinte e cinco mil réis) .....         | 25\$0    |

|   |          |
|---|----------|
| Item 19 (cento e trinta mil réis) .....           | 130\$0   |
| Item 20 (cento e sessenta mil réis) .....         | 160\$0   |
| Item 21 (trinta e três mil réis) .....            | 33\$0    |
| Item 22 (seis mil réis) .....                     | 6\$0     |
| Item 23 (seis mil réis) .....                     | 6\$0     |
| Item 24 (quatro mil réis) .....                   | 4\$0     |
| Item 25 (três mil réis) .....                     | 3\$0     |
| Item 26 (oitenta mil réis) .....                  | 80\$0    |
| Item 27 (cento e sessenta mil réis) .....         | 160\$0   |
| Item 28 (cento e vinte mil réis) .....            | 120\$0   |
| Item 29 (trezentos mil réis) .....                | 300\$0   |
| Item 30 (oitocentos mil réis) .....               | 800\$0   |
| Item 31 (cento e trinta mil réis) .....           | 130\$0   |
| Item 32 (cento e oitenta mil réis) .....          | 180\$0   |
| Item 33 (cento e oitenta mil réis) .....          | 180\$0   |
| Item 34 (cem mil réis) .....                      | 100\$0   |
| Item 35 (cento e trinta mil réis) .....           | 130\$0   |
| Item 36 (um conto e oitocentos mil réis) .....    | 1:800\$0 |
| Item 37 (trezentos mil réis) .....                | 300\$0   |
| Item 38 (três contos e quinhentos mil réis) ..... | 3:500\$0 |
| Item 39 (cento e oitenta mil réis) .....          | 180\$0   |
| Item 40 (setecentos mil réis) .....               | 700\$0   |
| Item 41 (mil e quinhentos réis) .....             | 1\$5     |
| Item 42 (mil e oitocentos réis) .....             | 1\$8     |
| Item 43 (dois mil e quinhentos réis) .....        | 2\$5     |
| Item 44 (dois mil e duzentos réis) .....          | 2\$2     |
| Item 45 (dois mil e quatrocentos réis) .....      | 2\$4     |
| Item 46 (cinco mil réis) .....                    | 5\$0     |
| Item 47 (oito mil réis) .....                     | 8\$0     |
| Item 48 (dez mil réis) .....                      | 10\$0    |
| Item 49 (quinze mil réis) .....                   | 15\$0    |
| Item 50 (dezoito mil réis) .....                  | 18\$0    |
| Item 51 (doze mil réis) .....                     | 12\$0    |
| Item 52 (três mil réis) .....                     | 3\$0     |

3.º que o prazo de entrega das obras será de cinco meses;

4.º que o preço global das obras será de 275:000\$0 (duzentos e setenta e cinco contos de réis).

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — Construtora Meridional, S. A., Oscar Machado Vieira, diretor.

Milton Ferreira Vianna, firma com escritório de construções, estabelecida à Avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º, sala 509, devidamente inscrita nessa Comissão, atendendo ao edital publicado no Diário Oficial de 29-4-41, propõe-se a executar as obras constantes das especificações fornecidas pelo D. P. A. para a construção de uma escola de cinco classes, à rua Santos Titara n. 50, em Todos os Santos, pelo preço global de 310:200\$0 (trezentos e dez contos e duzentos mil réis).

Prazo — 5 meses do início da obra.

Condições — As determinadas pelo D. P. A.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — Milton Ferreira Vianna.

Lauro Coelho, engenheiro arquiteto com escritório de "Construções Cívicas", à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3.º andar, sala 301, vem apresentar proposta para a construção de uma escola tipo rural, de cinco classes, à rua Santos Titara n. 50, Todos os Santos, sob as seguintes condições:

1.º — Que os preços unitários são:

|  |          |
|--|----------|
| Item 1 (seis mil e quinhentos réis) .....      | 6\$5     |
| Item 2 (cento e vinte mil réis) .....          | 120\$0   |
| Item 3 (cento e sessenta mil réis) .....       | 160\$0   |
| Item 4 (seiscentos e cinquenta mil réis) ..... | 650\$0   |
| Item 5 (doze mil réis) .....                   | 12\$0    |
| Item 6 (cinco mil réis) .....                  | 5\$0     |
| Item 7 (trinta e dois mil réis) .....          | 32\$0    |
| Item 8 (vinte e oito mil réis) .....           | 28\$0    |
| Item 9 (vinte e dois mil réis) .....           | 22\$0    |
| Item 10 (sessenta mil réis) .....              | 60\$0    |
| Item 11 (um conto e quinhentos mil réis) ..... | 1:500\$0 |
| Item 12 (cento e cinquenta mil réis) .....     | 150\$0   |
| Item 13 (cento e vinte mil réis) .....         | 120\$0   |
| Item 14 (seis mil réis) .....                  | 6\$0     |
| Item 15 (cinco mil réis) .....                 | 5\$0     |
| Item 16 (quatro mil réis) .....                | 4\$0     |
| Item 17 (vinte e seis mil réis) .....          | 26\$0    |
| Item 18 (vinte e dois mil réis) .....          | 22\$0    |
| Item 19 (cento e cinquenta mil réis) .....     | 150\$0   |
| Item 20 (cento e oitenta mil réis) .....       | 180\$0   |
| Item 21 (vinte e oito mil réis) .....          | 28\$0    |
| Item 22 (cinco mil réis) .....                 | 5\$0     |
| Item 23 (seis mil réis) .....                  | 6\$0     |
| Item 24 (quatro mil réis) .....                | 4\$0     |
| Item 25 (três mil réis) .....                  | 3\$0     |
| Item 26 (quarenta mil réis) .....              | 40\$0    |
| Item 27 (cento e oitenta mil réis) .....       | 180\$0   |
| Item 28 (cento e sessenta mil réis) .....      | 160\$0   |
| Item 29 (duzentos e oitenta mil réis) .....    | 280\$0   |
| Item 30 (quatrocentos mil réis) .....          | 400\$0   |
| Item 31 (cento e vinte mil réis) .....         | 120\$0   |
| Item 32 (cento e noventa mil réis) .....       | 190\$0   |
| Item 33 (duzentos e trinta mil réis) .....     | 230\$0   |
| Item 34 (cem mil réis) .....                   | 100\$0   |

|  |     |
|--|-----|
| Item 35 (duzentos mil réis) .....                | \$0 |
| Item 36 (um conto e quatrocentos mil réis) ..... | \$0 |
| Item 37 (seiscentos mil réis) .....              | \$0 |
| Item 38 (duzentos e oitenta mil réis) .....      | \$0 |
| Item 39 (cento e vinte mil réis) .....           | \$0 |
| Item 40 (oitocentos mil réis) .....              | \$0 |
| Item 41 (mil e quinhentos réis) .....            | \$5 |
| Item 42 (mil e oitocentos réis) .....            | \$8 |
| Item 43 (dois mil e oitocentos réis) .....       | \$8 |
| Item 44 (três mil e quinhentos réis) .....       | \$5 |
| Item 45 (quatro mil réis) .....                  | \$0 |
| Item 46 (doze mil réis) .....                    | \$0 |
| Item 47 (treze mil réis) .....                   | \$0 |
| Item 48 (quatorze mil réis) .....                | \$0 |
| Item 49 (vinte mil réis) .....                   | \$0 |
| Item 50 (doze mil réis) .....                    | \$0 |
| Item 51 (trinta e seis mil réis) .....           | \$0 |
| Item 52 (três mil réis) .....                    | \$0 |

2.º — Que o prazo para a execução da obra é de meses.

3.º — Que se submete a todas as condições do edital e referência.

4.º — Que o preço global da obra é de 269:000\$0 (duzentos e sessenta e nove contos de réis).

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — *Lauro Coelho.*

Joaquim Moreira Motta, estabelecido nesta Capital, para executar os serviços de construção da escola tipo rural, na rua Santos Titara n. 50, em Todos os Santos, nas condições:

a) o preço global será o de 286:430\$0 (duzentos e oitenta e seis contos e trinta mil réis);

b) os preços unitários, que poderão prevalecer para os materiais e deduções autorizados, serão:

|  |     |
|--|-----|
| 1. Oito mil réis .....                   | \$0 |
| 2. Cento e quarenta mil réis .....       | \$0 |
| 3. Cento e oitenta mil réis .....        | \$0 |
| 4. Seiscentos mil réis .....             | \$0 |
| 5. Doze mil réis .....                   | \$0 |
| 6. Oito mil réis .....                   | \$0 |
| 7. Trinta mil réis .....                 | \$0 |
| 8. Vinte e cinco mil réis .....          | \$0 |
| 9. Vinte mil réis .....                  | \$0 |
| 10. Trinta e cinco mil réis .....        | \$0 |
| 11. Um conto e quinhentos mil réis ..... | \$0 |
| 12. Cem mil réis .....                   | \$0 |
| 13. Cem mil réis .....                   | \$0 |
| 14. Seis mil réis .....                  | \$0 |
| 15. Oito mil réis .....                  | \$0 |
| 16. Nove mil réis .....                  | \$0 |
| 17. Vinte e cinco mil réis .....         | \$0 |
| 18. Vinte e dois mil réis .....          | \$0 |
| 19. Cento e oitenta mil réis .....       | \$0 |
| 20. Cento e sessenta mil réis .....      | \$0 |
| 21. Trinta e dois mil réis .....         | \$0 |
| 22. Seis mil réis .....                  | \$0 |
| 23. Quinze mil réis .....                | \$0 |
| 24. Seis mil réis .....                  | \$0 |
| 25. Três mil réis .....                  | \$0 |
| 26. Cento e cinquenta mil réis .....     | \$0 |
| 27. Cento e quarenta mil réis .....      | \$0 |
| 28. Cento e vinte mil réis .....         | \$0 |
| 29. Cento e cinquenta mil réis .....     | \$0 |
| 30. Cento e cinquenta mil réis .....     | \$0 |
| 31. Cento e vinte mil réis .....         | \$0 |
| 32. Duzentos mil réis .....              | \$0 |
| 33. Duzentos e oitenta mil réis .....    | \$0 |
| 34. Cinquenta e quatro mil réis .....    | \$0 |
| 35. Cento e oitenta mil réis .....       | \$0 |
| 36. Setecentos mil réis .....            | \$0 |
| 37. Dois contos de réis .....            | \$0 |
| 38. Duzentos e vinte mil réis .....      | \$0 |
| 39. Duzentos e vinte mil réis .....      | \$0 |
| 40. Trezentos e cinquenta mil réis ..... | \$0 |
| 41. Mil e quinhentos réis .....          | \$5 |
| 42. Dois mil réis .....                  | \$0 |
| 43. Três mil réis .....                  | \$0 |
| 44. Dois mil e quinhentos réis .....     | \$5 |
| 45. Três mil réis .....                  | \$0 |
| 46. Sete mil réis .....                  | \$0 |
| 47. Oito mil réis .....                  | \$0 |
| 48. Nove mil réis .....                  | \$0 |
| 49. Quinze mil réis .....                | \$0 |
| 50. Doze mil réis .....                  | \$0 |
| 51. Quarenta mil réis .....              | \$0 |
| 52. Vinte mil réis .....                 | \$0 |

c) o prazo para conclusão dos serviços será o de " (meses a contar da data do registro do contrato no Tribunal)

d) inteira submissão às condições constantes do presente edital;

e) serão utilizadas como fundações sapatas de concreto sobre blocos de concreto ciclópico.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — *Joaquim Moraes — José Felipe Sampaio de Lacerda, cart. 759-D.*

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

EDITAL N. 7

TRANSFERÊNCIA DE CONCORRÊNCIA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as propostas para a concorrência n. 69, cujo recebimento estava marcado para o dia 21 do corrente, serão recebidas no dia 5 de junho, às 15 horas.

Rio de Janeiro (D. F.), 17 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7

Dia 29 de maio de 1941, às 14 horas

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., serão recebidas propostas circunstanciadas para a construção de uma escola tipo urbano, de oito classes, à rua Marechal Joffre, junto e antes do n. 78.

As propostas, as especificações e demais cláusulas, referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 104-413 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 13 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8

Dia 29 de maio de 1941, às 14 horas

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., serão recebidas propostas circunstanciadas para a construção de uma escola tipo urbana, de 8 classes, à rua Morais e Silva, esquina de Professor Gabizo.

As propostas, as especificações e demais cláusulas, referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 104-413 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 13 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 9

Dia 30 de maio de 1941, às 14 horas

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n., serão recebidas propostas circunstanciadas para construção de uma escola tipo urbana, de 8 classes, à rua Duquesa de Bragança número 22.

As propostas, as especificações e demais cláusulas, referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 104-413 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 14 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 10

Dia 2 de junho de 1941, às 12 horas

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manuel de Carvalho sem número, serão recebidas propostas circunstanciadas para a construção de uma escola tipo rural, de 12 classes à Estrada Engenho da Pedra n. 31, em Ramos.

As propostas, as especificações e demais cláusulas, referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 104-413 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 14 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.



**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11

Dia 3 de junho de 1941, às 14 horas

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manuel de Carvalho sem número, serão recebidas propostas circunstanciadas para a construção de uma escola tipo rural, à rua Imperador n. 136, em Realengo.

As propostas, as especificações e demais cláusulas, referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 104-413 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 14 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 12

Dia 4 de junho de 1941, às 14 horas

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manuel de Carvalho sem número, serão recebidas propostas circunstanciadas para a construção de Um Pavilhão para dormitório na Escola Visconde de Mauá, em Marechal Hermes.

As propostas, as especificações e demais cláusulas, referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 104-413 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 14 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13

Dia 4 de junho de 1941 às 14 horas

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manuel de Carvalho sem número, serão recebidas propostas circunstanciadas para a construção de uma casa para residência do Diretor na Escola Visconde de Mauá, em Marechal Hermes.

As propostas, as especificações e demais cláusulas, referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 104-413 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 14 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 14

Dia 5 de junho de 1941 às 14 horas

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manuel de Carvalho sem número, serão recebidas propostas circunstanciadas para a construção de uma escola de tipo urbano, de oito classes, à rua Andrade Neves, junto e depois do n. 59, na Tijuca.

As propostas, as especificações e demais cláusulas, referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 104-413 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 14 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 69

Requisições n. 85, do Instituto de Educação e do D.D.C. (requisimento de Ernani Amorim)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de junho de 1941, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. — 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Instrumentos de música.

Local de entrega: — De acordo com o avulso.

Prazo de entrega: — Declarar na proposta.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa correrá pela Verba 412-200 e 408-200 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 73

GRUPO N. 36

Requisição n. 2 D.P.A. do Departamento de prédios e aparelhamentos escolares

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. — 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Conjunto de eletro bomba centrífuga, marca "Bernet".

Local de entrega: — Rua Evaristo da Veiga n. 95.

Prazo de entrega: — Declarar na proposta.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa resultante correrá pela verba 405-200 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 16 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 74

GRUPO N. 10

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de junho de 1941, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. — 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Requisição 4 — D.P.A. e requisição n. 6 do Serviço de Aparelhamentos.

Local de entrega: — Rua Evaristo da Veiga 95.

Prazo de entrega: — 30 dias.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa correrá pela Verba 410-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 19 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N. 25

Srs. alunos:

Comunico-vos que o exercício mensal de desenho geométrico será realizado coletivamente por todas as turmas da mesma série, no período destinado às provas parciais, de acordo com a seguinte escala:

Dia 21 — às 8.30 horas — 4.ª série.

Dia 21 às 12.00 horas — 5.ª série.

Dia 21 — às 13.00 horas — 3.ª série.

Dia 22 — às 15.00 horas — 2.ª série.

Dia 23 — às 15.00 horas — 1.ª série.

Instituto de Educação, 17 de maio de 1941. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA**

Serviço de Educação Física

EDITAL N. 2

Senhores professores de Educação Física em exercício no Instituto de Educação e Estabelecimentos de Educação Técnico-Profissional:

De ordem do Sr. diretor, solicito vosso comparecimento ao Serviço de Educação Física (2-E.N.) deste Departamento para a reunião que, sobre assunto de serviço, terá lugar no dia 21 do corrente, às 14 horas.

Distrito Federal, 19 de maio de 1941. — *Mário de Queiroz Rodrigues*, chefe do 2-E.N.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

EDITAL N. 11 (Conclusão)

Relação de músicas selecionadas para adoção nas Escolas Municipais, pelo Serviço de Educação Musical e Artística (3-EN), do Departamento de Educação Nacionalista, Distrito Federal, 2 de abril de 1941. — *Ayrton Lobo*, diretor.

## RELACÃO DE MÚSICAS ESTUDADAS, APROVADAS E ADOTADAS NO "CENTRO DE COORDENAÇÃO"

(AINDA NÃO FORAM IMPRESSAS)

| TÍTULO   | AUTORES                                 |   | FINALIDADE EDUCATIVA | VOZES | GÊNERO   | INDICAÇÕES                       | CARATER EDUCATIVO   |
|--|---|---|----------------------|-------|----------|----------------------------------|---------------------|
|  | Música                                  | Letra                                   |                      |       |          |                                  |                     |
| Antes de tudo saúde.....   | Sebastião Barroso                       | Sebastião Barroso                       | Higiene              | 2     | Canção   | Prim. e Téc. Prof. Sec.          | Higiênico           |
| Anoitecer.....   | Popular — arr. de J. Otaviano Gonçalves | Popular — arr. de J. Otaviano Gonçalves | Artística            | 2     | Canção   | Idem                             | Folclórico          |
| Ave Maria.....   | H. V. L.                                | Litúrgica                               | Gosto estético       | 4     | Moteto   | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.    | Religioso           |
| Ave Maria.....   | J. Vieira Brandão                       | Litúrgica                               | Gosto estético       | 3     | Moteto   | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.    | Religioso           |
| Ave Maria.....   | Carlos Gomes                            | —                                       | Gosto estético       | 4     | Ópera    | Téc. Prof. e Prim.               | Artístico           |
| Ave Maria.....   | F. Braga                                | Litúrgica                               | Gosto estético       | 2     | Moteto   | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.    | Religioso           |
| Abelha.....  | J. B. Julião arr. — H. V. L.            | Antonio Peixoto                         | Recreativa           | 3     | Canção   | Primário                         | Apologia à natureza |
| Argentina (Dansa da chuva e para afastar os espiritos máus)..... | arr. — H. V. L.                         | Popular                                 | Cordialidade         | 3     | Canto    | Primário                         | Folclórico          |
| Ao Recreio.....  | Regina Moçma Gonçalves                  | Sylvio Salema                           | Recreativa           | 2     | Canção   | Primário                         | Folclórico          |
| Bom Conselho.....  | Nicolau dos Santos                      | Tito d'Alba                             | Recreativa           | 2     | Canção   | J. Inf., 1.º e 2.º anos Primário | Apologia à natureza |
| Briha, Briha.....  | Olivia Kraenbul                         | S. Taylor                               | Recreativa           | 2     | Canção   | Idem                             | Apologia à natureza |
| Canon a 4 vozes (em lá b).....                                   | F. Braga                                | Tito d'Alba                             | Artística            | 4     | Clássico | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.    | Cívico              |
| Canon a 2 vozes.....   | H. V. L.                                | Sem palavras                            | Artística            | 2     | Clássico | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.    | Artístico           |

| TÍTULO   | AUTORES  |                       | FINALIDADE EDUCATIVA | VOZES        | GÊNERO   | INDICAÇÕES                                    | CARATER EDUCATIVO |
|--|--|-----------------------|----------------------|--------------|----------|---|-------------------|
|  | Música   | Letra                 |                      |              |          |   |                   |
| Canon a 2 vozes.....   | Morave   | Sem palavras          | Artística            | 2            | Clássico | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.                 | Artístico         |
| Canon a 4 vozes (Circular em ré).....                              | F. Braga   | Tito d'Alba           | Artística            | 4            | Clássico | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.                 | Artístico         |
| Canon a 4 vozes (em dó).....                                       | Idem   | Idem                  | Artística            | 4            | Clássico | Téc. Prof. Sec. Orf. Profs. e 4.º e 5.º Prim. | Artístico         |
| Canção de Férias.....  | M. Pogi de Figueiredo                              | M. Pogi de Figueiredo | Recreativa           | 2            | Canção   | Primário                                      | Recreativo        |
| Canção da Cavalaria.....   | Cadetes de Cavalaria da Escola Militar             |                       | Cívica               | 2            | Marcial  | Téc. Prof. Sec. e Prim.                       | Militar           |
| Canção Académica.....  | Carlos Gomes<br>arr. — H. V. L.                    | Bittencourt Sampaio   | Recreativa           | 2            | Canção   | Idem  | Cívico            |
| Canção ao Novo Mundo (Colombo).....                                | Carlos Gomes                                       | —                     | Artística            | 4            | Lírico   | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.                 | Cívico            |
| Canção Pan-Americana.....  | J. Vieira Brandão                                  | C. Paula Barros       | Cordialidade         | Coro mixto   | Canção   | Idem  | Confraternização  |
| Canção dos Caçadores de Esmeraldas (a maneira do século XVII)..... | E. Vilalba Filho                                   | Viriato Corrêa        | Artística            | 2            | Canção   | Téc. Prof. Sec. e Prim.                       | Cívico            |
| Canon a 4 vozes.....   | V. S. Fiúsa  | Tito d'Alba           | Artística            | 4            | Clássico | Téc. Prof. Sec. Orf. Profs.                   | Recreativo        |
| Canção do Artilheiro.....  | Cadetes de Artilharia da Escola Militar            |                       | Cívica               | 2            | Marcha   | Téc. Prof. Sec.                               | Militar           |
| Cântico Brasileiro.....  | F. Braga   | Humberto de Campos    | Artística            | 4            | Clássico | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.                 | Cívico            |
| Cânticos Ameríndios (do Perú).....                                 | Colhido por J. M. — arr. de H. V. L.               |                       | Artística            | 1            | Canção   | Idem  | Folclórico        |
| Canto de Negros.....   | Sobre um trecho tradicional<br>arr. — de C. Rosato |                       | Artística            | 4 masculinas | Canção   | Idem  | Folclórico        |
| Canto do Natal dos índios Colombianos                              | Ambientado por Giovanetti                          |                       | Artística            | 2            | Canção   | Téc. Prof. Sec.                               | Folclórico        |
| Canta, canta, passarinho.....                                      | Murilo de Araujo<br>arr. — H.V.L.                  | Murilo de Araujo      | Recreativa           | 2            | Canção   | J. Inf. 1.º, 2.º e 3.º ano Prim.              | Recreativo        |

| TÍTULO  | AUTORES                                    |                   | FINALIDADE EDUCATIVA | VOZES      | GENERO            | INDICAÇÕES                        | CARACTER EDUCATIVO |
|---|--|-------------------|----------------------|------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|
|   | Música                                     | Letra             |                      |            |                   |                                   |                    |
| Coral a 4 vozes.....                                      | Clorinda Rosato                            | Gregorio de Matos | Artística            | 4          | Canção            | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.     | Artístico          |
| Coral a 4 vozes.....                                      | J. S. Bach — arr. de O. Lorenzo Fernandez  |                   | Artística            | 4          | Clássico          | Idem                              | Artístico          |
| Coral n. 15.....  | Idem                                       |                   | Artística            | 4          | Clássico          | Idem                              | Artístico          |
| Companheiros, marchemos unidos.....                       | Ernani Bastos                              | X                 | Cívica               | 1          | Marcial           | Téc. Prof. Sec. e Primário        | Cívico             |
| Clube-Brasil.....   | H. V. L.                                   | Sylvio Salema     | Cordialidade         | 3          | Canção            | Téc. Prof. Sec. e 4.º e 5.º Prim. | Confraternização   |
| Círculo das sete noíms.....                               | H. V. L.                                   | Popular           | Recreativa           | 2          | Canção            | 4.º e 5.º Prim.                   | Folclórico         |
| De Blanca Tierra (Bolívia).....                           | Popular, recolhida por H. V. L.            | Anónimo           | —                    | 1          | Canção            | —                                 | Folclórico         |
| De Profundis (Equador — Quito).....                       | Recolhida por J. M.                        | Anónimo           | Artística            | 1          | Clássico          | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.     | Folclórico         |
| Estrela é lua nova.....                                   | Popular arr. — H. V. L.                    | Anónimo           | Artística            | Coro mixto | Canto             | Idem                              | Folclórico         |
| Elias (Oratório n. 22).....                               | Mendelssohn — arr. de O. Lorenzo Fernandez |                   | Artística            | 4          | Clássico          | Idem                              | Artístico          |
| Fuga (Sobre tema de "Canoinha Nova" do Guia Prático)..... | Harm. de Newton Pádua                      |                   | Artística            | 4          | Clássico          | Idem                              | Folclórico         |
| Ferreiro (O).....   | Barroso Neto                               | Marinha Braga     | Artística            | 2          | Canção de offello | Téc. Prof.                        | Recreativo         |
| Gavião de Penacho.....                                    | F. Braga arr. — H. V. L.                   | Afonso Arinos     | Artística            | Coro mixto | Canção            | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.     | Folclórico         |
| Infância.....   | Idem                                       | Azevedo Junior    | Artística            | 2          | Marcha            | Primário                          | Recreativo         |
| Icanacan Wawanaça (Gutpjam Santa-rem) — Perú.....         | Colhido por J. M.                          | Anónimo           | Artística            | 1          | Canção            | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs.     | Folclórico         |
| Jupira.....   | F. Braga arr. — H. V. L.                   | Escragnolle Doria | Artística            | Coro mixto | Lírico            | Idem                              | Artístico          |

| TITULO  | AUTORES                                  |                       | FINALIDADE EDUCATIVA | VOZES          | GENERO        | INDICAÇÕES  | CARATER EDUCATIVO   |
|---|--|-----------------------|----------------------|----------------|---------------|---|---------------------|
|   | Música                                   | Letra                 |                      |                |               |   |                     |
| Luár do Serião.....   | J. Teixeira Guimarães<br>arr. — F. Finzi | Catulo Cearense       | Cívica               | 4              | Canção        | 4.º e 5.º Prim., Téc.<br>Prof. Sec. e Orf. Profs. | Folclórico          |
| Maranhense.....   | Desconhecido<br>arr. — H. V. L.          | Desconhecido          | Recreativa           | 3              | Canção        | Téc. Prof. Sec. e<br>Primário                     | Cívico              |
| Marcha Triunfal.....  | O. Lorenzo Fernandez                     | Cassiano Ricardo      | Gosto estético       | 3              | Clássico      | Téc. Prof. Sec. e<br>Orf. de Profs.               | Artístico           |
| Menina do meu Brasil.....                                     | J. Francisco de Freitas                  | Gilberto Santos       | Cívica               | 2              | Canção        | Téc. Prof. Sec. e<br>Primário                     | Cívico              |
| Meu Barquinho.....  | M. Pogi de Figueiredo                    | M. Pogi de Figueiredo | Recreativa           | 2              | Canção        | 1.º e 2.º anos prim.                              | Recreativo          |
| Men Polichinelo.....  | Regina Moêma Gonçalves                   | R. Moêma Gonçalves    | Recreativa           | 2              | Canção        | Primário  | Recreativo          |
| Memorare.....   | H. V. L.                                 | Litúrgica             | Gosto estético       | 2              | Sacro         | Prim. e Téc. Prof. Sec.                           | Religioso           |
| Missa.....  | F. Braga                                 | Latim                 | Artística            | Coro misto     | Clássico      | Téc. Prof. Sec. e<br>Orf. de Profs.               | Religioso           |
| Noite de Junho.....   | O. Lorenzo Fernandez                     | Ronald de Carvalho    | Artística            | Coro misto     | Clássico      | Idem  | Artístico           |
| Oração Indú.....  | M. Gomes da Silva                        | Sem palavras          | Recreativa           | 4              | Melodia       | Téc. Prof.  | Recreativo          |
| Oração à Paz.....   | F. Braga                                 | Maria Mendes Teixeira | Artística            | 3              | Canção        | Téc. Prof. Sec. e<br>Orf. de Profs.               | Cívico              |
| Paz.....  | Barroso Neto                             | Paulo Gustavo         | Cívica               | 4              | Canção cívica | 4.º o 5.º Prim. e Téc.<br>Prof. Sec.              | Cívico              |
| Paz.....  | F. Braga                                 | Escragnole Doria      | Artística            | 1.º e 2.º coro | Sinfónico     | Téc. Prof. Sec. e<br>Orf. Profs.                  | Artístico           |
| Padre Nosso.....  | F. Braga                                 | Popular               | Artística            | 4              | Clássico      | Idem  | Religioso           |
| Pequeno Estudo de Técnica da Escala<br>de 12 sons (Fuga)..... | Max Brand                                | Latim                 | Religiosa            | 3              | Clássico      | Idem  | Religioso           |
| Pescador Brasileiro.....                                      | Eduardo Souto<br>arr. — H. V. L.         | Bastos Tigro          | Cívica               | 3              | Canção        | Téc. Prof.  | Apologia à natureza |
| Prelúdio.....   | Aldo Taranto                             | Sem palavras          | Artística            | 4              | Clássico      | Téc. Prof. Sec. e<br>Orf. Profs.                  | Religioso           |

| TÍTULO  | AUTORES                         |                     | FINALIDADE EDUCATIVA | VOZES          | GÊNERO    | INDICAÇÕES                    | CARACTER EDUCATIVO |
|---|---------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|-----------|-------------------------------|--------------------|
|   | Música                          | Letra               |                      |                |           |                               |                    |
| Prece (Cantilena).....                        | Regina Moema Gonçalves          | Sylvio Salema       | Artística            | 4              | Cantilena | Téc. Prof. Sec.               | Artístico          |
| Primeira Missa no Brasil.....                 | H. V. L.                        | Latim e Ameríndio   | Artística            | 4              | Clássico  | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs. | Folclórico         |
| Proclamação da Cruz (A).....                  | H. V. L.                        | Tupi-Guarani        | Artística            | 4              | Clássico  | Idem                          | Folclórico         |
| Redemoinho.....                               | H. V. L.                        | Sylvio Salema       | Recreativa           | 2              | Canone    | Primário                      | Cívico-artístico   |
| Rumo à Escola.....                            | Paulo Jardim<br>arr. — H. V. L. | Carolina Petersen   | Recreativa           | 2              | Canone    | Primário                      | Recreativo         |
| Saudades.....                                 | F. Braga                        | Casemiro de Abreu   | Artística            | Coro a 4 vozes | Canção    | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs. | Artístico          |
| Sanctus.....                                  | Padre José Maurício             | Latim               | Artística            | Idem           | Clássico  | Idem                          | Religioso          |
| Salutaris.....                                | Otávio Maul                     | Latim               | Religiosa            | 4              | Clássico  | Idem                          | Religioso          |
| Santona.....                                  | Hei Iqueta M. de Abreu          | H. Miranda de Abreu | Recreativa           | 2              | Canção    | Primário                      | Recreativo         |
| Sinhô Lau.....                                | Camargo Guarniere               | Araçassú Passoca    | Artística            | 3              | Melodia   | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs. | Artístico          |
| Sumak Kanenkehaska (A) — Perú Central.....    | Recolhida por J. M.             | Anônimo             | Artística            | 1              | Canção    | Idem                          | Folclórico         |
| Tatá é Caboclo do Sul.....                    | Clorinda Rosato                 | Anônimo             | Artística            | 4              | Canção    | Idem                          | Folclórico         |
| Tate Jaquirana (Itaquatiara — Venezuela)..... | Colhida por J. M.               | Anônimo             | Artística            | 1              | Canção    | Idem                          | Folclórico         |
| Terra Brasileira.....                         | Geralina Teixeira Rodrigues     | Gonçalves Dias      | Cívica               | 2              | Canção    | Primário                      | Cívico             |
| Tiro-Liro.....                                | F. Braga                        | Tite d'Alba         | Artística            | 4              | Canção    | Téc. Prof. Sec. e Orf. Profs. | Artístico          |
| Uruguai-Brasil.....                           | H. V. L.                        | H. V. L.            | Cordialidade         | 4              | Canção    | Téc. Prof. Sec.               | Confraternização   |

## Secretaria Geral de Finanças

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 102 — GRUPO 14

Torno público que no dia 26 de maio corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 16 do Departamento da Renda de Licenças:

Espécie do material: — Material de expediente.

Prazo de entrega: — Para os itens 1 e 2 — 30 dias e para os demais 12 dias.

Local de entrega: — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 17 de maio de 1941. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 103 — GRUPO 14

Torno público que no dia 26 de maio corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 17 do Departamento da Renda de Licenças:

Espécie do material: — Impressos e material de expediente.

Local de entrega: — Rua Santa Luzia n. 11.

Prazo de entrega: — Para os itens 1, 7, 8, 9, 10 e 11 — 30 dias e para os demais, 12 dias.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de maio de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

### IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL

O chefe do Serviço de Arrecadação do Departamento do Tesouro, no empenho de facilitar aos Srs. contribuintes o pagamento desses impostos, pede a atenção dos mesmos para o seguinte:

1.º) tempo de trabalho nos Distritos de Arrecadação — das 11 às 15 horas, exceto aos sábados, dia em que serão atendidos das 11 às 13 horas;

2.º) todos os contribuintes que se encontrem no recinto dos Distritos de Arrecadação dentro desse horário serão atendidos;

3.º) em benefício da segurança dos Srs. contribuintes e da regularidade do serviço, o horário será observado *rigorosamente*;

4.º) com o objetivo de evitar atropelo é de toda a conveniência que os Srs. contribuintes não esperem os últimos dias dos prazos, sendo este o único meio de evitar possíveis demoras na ocasião do pagamento;

5.º) este Serviço atenderá, com prazer, a quaisquer reclamações justas, que podem ser feitas, inclusive, pelo telefone: 43-4800 — ramal 228.

Departamento do Tesouro, em 4 de abril de 1941. — *Lauro Vasconcellos*, chefe do Serviço de Arrecadação.

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### ARRENDAMENTO DO BAR — "PRÓPRIO MUNICIPAL" — EXISTENTE NO CORETO SITUADO A PRAÇA EDMUNDO REGO (GRAJAÚ).

De ordem do Sr. prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no art. 55 da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidas neste Departamento, às 14 horas, do dia 22 de maio do corrente ano, propostas para o arrendamento do bar — próprio municipal — existente no coreto situado à praça Edmundo Rego (Grajaú).

As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, ainda que ressalvadas, e devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, devendo ser entregues em envólucros fechados e lacrados, subordinando-se as mesmas às cláusulas seguintes:

Primeira — Para a apresentação de sua proposta, cada concorrente depositará previamente, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal mediante guia deste Departamento, a importância de réis 1:00080 (um conto de réis), quantia essa que perderá em favor dos ditos cofres aquele que, tendo sua proposta aceita, não assinar o

contrato de arrendamento dentro do prazo de cinco (5) dias contados da data do convite para tal fim.

Segunda — O prazo do arrendamento será de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura do contrato respectivo.

Terceira — Cada concorrente deverá juntar à sua proposta as provas de idoneidade de que dispuser, declarando na mesma o aluguel mensal que oferece, a ser pago adiantadamente, mediante guia do Serviço de Administração e Obras — 2-P.M., deste Departamento, até o 5.º dia útil de cada mês.

Quarta — O bar não poderá ser transferido nem sub-arrendado, como também cedido, transferido nem dado em garantia a terceiros, poderá ser o contrato de arrendamento respectivo.

Quinta — O próprio municipal em questão não poderá ser utilizado para outro fim que não seja o relativo a serviço de bar.

Sexta — A inauguração do serviço do bar deverá se dar no prazo máximo de quinze (15) dias, a partir da data da assinatura do contrato de arrendamento.

Sétima — O arrendatário se comprometerá a conservar sempre em perfeito estado o próprio municipal em questão, fazendo para isso todas as obras, concertos e pinturas que forem necessários, a juízo deste Departamento.

Oitava — Quaisquer melhoramentos feitos no próprio municipal de que se trata, sempre com o assentimento prévio deste Departamento, ficarão desde logo incorporados ao imóvel, e, consequentemente, na plena propriedade da Prefeitura, sem direito do arrendatário a indenização de qualquer espécie.

Non. — O arrendatário obrigará-se a instalar mesas e cadeiras, em número e disposição que forem julgados convenientes por este Departamento.

Décima — O arrendatário comprometer-se-á a conservar e fazer funcionar as duas fontes luminosas existentes no jardim, permitindo que as ferramentas utilizadas nos serviços do mesmo jardim sejam guardadas no quarto da bomba e motores.

Décima primeira — O arrendatário obrigará-se a manter sempre em bom funcionamento o conjunto formado pelo rádio, amplificador e alto-falante existente no local, evitando, porém, a utilização do mesmo fora das horas legalmente permitidas.

Décima segunda — O arrendatário obrigará-se a manter pessoal adequado ao serviço de bar, pessoal esse que deverá permanecer convenientemente uniformizado quando no recinto.

Décima terceira — O arrendatário submeterá à aprovação prévia da Prefeitura, por intermédio deste Departamento, a lista de iguarias e bebidas a serem servidas ao público, com os respectivos preços de consumação, lista essa que, uma vez aprovada, deverá figurar sobre as mesas.

Décima quarta — O bar funcionará diariamente das 8 (oito), às 23 (vinte e três) horas.

Décima quinta — O arrendatário ficará obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Décima sexta — O arrendatário ficará sujeito, por irregularidade ou inobservância de qualquer das cláusulas do contrato, à multa de 50\$0 (cinquenta mil réis) a 200\$0 (duzentos mil réis), conforme a gravidade da falta. Caso o arrendatário não satisfaga o pagamento da multa no prazo de 48 horas após a notificação para tal fim, será a respectiva importância descontada da caução referida na cláusula décima sétima, caso em que a caução deverá ser integralizada pelo arrendatário no prazo máximo de três (3) dias, a contar do desconto, sendo que, na reincidência de qualquer infração, será o contrato rescindido, de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial sem que ao arrendatário assista direito a indenização de qualquer espécie.

Décima sétima — O concorrente cuja proposta for aceita fará nos cofres municipais, antes da assinatura do contrato de arrendamento, como garantia de responsabilidade da execução deste, a caução de 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), importância essa que permanecerá nos referidos cofres até o término do contrato, perdendo o contratante direito à mesma caução no caso previsto na cláusula décima sexta.

Departamento do Patrimônio, 29 de abril de 1941. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o arrendamento do bar existente no coreto da praça Edmundo Rego (Grajaú), publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página n. 2.959 — Seção II.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos-Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 19 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

#### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Sr. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, às ruas Francisco Bicalho n. 146, Candido Benício n. 113 e Avenida Bartolomeu Mitre n. 746.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 19 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto Dr. *Alkindar Dutra de Castilho*, Chefe de Serviço de Correspondência.

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS

*Concorrência pública para a construção de galerias de águas pluviais e calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame da avenida Suburbana, (trecho entre a cancela de de Benfica e o Serviço de Subsistência Militar).*

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que o logradouro cujo calçamento será posto concorrência no dia 5 de junho de 1941, é Avenida Suburbana, (trecho entre a cancela de Benfica e o Serviço de Subsistência Militar) e não avenida dos Democráticos (trecho entre a cancela de Benfica e o Serviço de Subsistência Militar) como saiu publicado.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do Departamento de Obras.

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS

*Concorrência pública para a construção das estações de passageiros, fornecimento e montagem de um plano inclinado elétrico a ser instalado no outeiro da Glória.*

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção das estações de passageiros, fornecimento e montagem de um plano inclinado elétrico a ser instalado no Outeiro da Glória.

Recebem-se propostas no dia 4 de junho de 1941, às horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º-IV, do decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, 1 cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — *Carlos Soares Pereira*, Diretor do Departamento de Obras.

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS

##### Serviço de Topografia

(4-OB)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n.º 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na Avenida Rui Barbosa, na 9.ª Circunscrição, Glória, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

##### AVENIDA RUI BARBOSA

Lado par

| Antiga | Revista | Nomes dos proprietários  |
|--------|---------|--|
| 8      | 40      | Alvaro Freitas Guimarães.  |
| S/n.   | 172     | Próprio Municipal (7 pavimentos. Térreo: apartamentos 101 a 104; e os demais 201-202; 301-303; 401-402; 501-502; 601-602-701). |
| 188    | 364     | Miguel Couto Filho.  |
| 198    | 394     | Avelino da Mota Mesquita.  |
| 204    | 408     | Elza Santos de Oliveira Konder e outros (10 pavimentos com 1 apartamento; a partir de 201).                                    |

|      |     |  |
|------|-----|--|
| 208  | 422 | Francisco Leonardo Truda (10 pavimentos com apartamentos a partir de 201-202). |
| 220  | 454 | Ignorado.  |
| 280  | 598 | Ignorado (10 pavimentos com 1 apart. em cada).                                 |
| S/n. | 762 | Escola Ana Neri.   |
| 20   | 830 | Patrimônio Imobiliário, S. A.  |
| 18   | 310 | Estrela Marcondes Rufa.  |

#### RETIFICAÇÃO

O número 55 antigo da rua Dr. Bernardino, passou a ter o n. 250 pela rua Japurá.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo, classe 72.

Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

### Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho do secretário exarado no proc. 8.438-41, fica sustado o pagamento dos alugueis do prédio n. 12 da Travessa Nova, de propriedade da firma A. F. & Comp., visto o afiançado — José Antonio da Silva, marroeiro da Secretaria Geral de Viação e Obras, matrícula n. 16.002 — estar em gozo concomitantemente de duas fianças sem a necessária autorização, desde 1 de abril último.

Ao interessado é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação do presente edital, para apresentar o que, em sua defesa, entender conveniente, sob pena de cancelamento da fiança em causa a partir daquela data (1-4-41).

Montepio dos Empregados Municipais, 19 de maio de 1941. — *Tildo Emanuel Machado*, chefe.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho do Sr. secretário, exarado no processo n. 8.521-41, fica sustado o pagamento dos alugueis do prédio número 25 — T e fundos, da rua Otacilio Nunes, de propriedade do Sr. Antonio Moreira da Costa, visto o afiançado — Alvaro da Silva 1.º, matrícula n. 28.849 — estar em gozo concomitantemente de duas fianças sem a necessária autorização, desde 1 de abril último.

Ao interessado é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação do presente edital, para apresentar o que, em sua defesa, entender conveniente, sob pena de cancelamento da fiança em causa a partir daquela data (1-4-41).

Montepio dos Empregados Municipais, 19 de maio de 19 de maio de 1941. — *Tildo Emanuel Machado*, chefe.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho do Sr. secretário, exarado no processo n. 6.087-41, fica sustado o pagamento dos alugueis da casa IV, da rua Lins e Vasconcelos n. 342, de propriedade do Sr. José Pinto de Albuquerque, visto o afiançado — Victorino Aleixo, matrícula n. 32.300 — estar em gozo concomitantemente de duas fianças sem a necessária autorização, desde 1 de abril último.

Ao interessado é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação do presente edital, para apresentar o que, em sua defesa, entender conveniente, sob pena de cancelamento da fiança em causa a partir daquela data (1-4-41).

Montepio dos Empregados Municipais, 19 de maio de 1941. — *Tildo Emanuel Machado*, chefe.

## ANUNCIOS

### “Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal”

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores sócios para se reunirem no próximo dia 22 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 59, 1.º andar, sala 1, para, em Assembléia Geral Ordinária, tomarem conhecimento das contas da Diretoria e procederem à eleição de novos diretores, e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, na forma dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1941. — *Celso Santos Cruz*, presidente.

(N. 6.431 — 19-5-41 — 17§3)

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1